



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.569

João Pessoa - Terça-feira, 14 de Abril de 2026

R\$ 2,55

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 14.341, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADO DR. ROMUALDO

**Dispõe sobre a proibição do uso exclusivo da *selfie* como instrumento de reconhecimento facial para assinatura de contratos de consumo no Estado da Paraíba.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 240/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica proibido o uso exclusivo de *selfies*, envio de imagem ou foto, como meio de reconhecimento facial para a assinatura e validação de contratos de consumo em todo o Estado da Paraíba, visando resguardar a segurança e os direitos dos consumidores.

**Parágrafo único.** Para a assinatura via reconhecimento facial ser válida será necessário fazer parte do contrato o procedimento adotado na celebração contratual, sendo obrigatória a demonstração de todas as etapas e protocolos implementados no ato.

**Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:

I - *selfie*: fotografia capturada pelo próprio consumidor utilizando dispositivos eletrônicos, como *smartphones*, *tablets* ou computadores;

II - reconhecimento facial: tecnologia que utiliza características biométricas da face para identificação ou autenticação do usuário;

III - contrato de consumo: qualquer contrato firmado entre fornecedores e consumidores que envolva aquisição de produtos ou serviços.

**Art. 3º** O uso de *selfies* como meio de reconhecimento facial na assinatura de contratos de consumo é considerado prática abusiva, conforme previsto no art. 39 do Código de Defesa do Consumidor, em razão dos seguintes aspectos:

I - risco de fraudes e usurpação de identidade;

II - possibilidade de vazamento e uso indevido de dados biométricos;

III - dificuldade de contestar transações realizadas indevidamente;

IV - ausência de consentimento livre e informado sobre o tratamento de dados biométricos.

**Art. 4º** Esta Lei não impede o uso de outros mecanismos de autenticação eletrônica, desde que assegurem o direito do consumidor à privacidade e à segurança de seus dados pessoais.

**Art. 5º** A proibição prevista nesta Lei não se aplica aos seguintes casos:

I - processos de identificação realizados por órgãos públicos para fins de segurança ou investigações criminais;

II - utilização de tecnologias de reconhecimento facial em sistemas de autenticação multifator, desde que acompanhadas de outro método de validação independente.

**Art. 6º** As vedações de que trata esta Lei não se aplicam ao uso da tecnologia de reconhecimento facial exclusivamente utilizada para pesquisas científicas realizadas por institutos, centros de pesquisa ou universidades.

**Art. 7º** O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará os infratores a:

I - multa estipulada pelo órgão competente, proporcional ao porte econômico da empresa e à gravidade da infração;

II - suspensão temporária das atividades da empresa infratora em caso de reincidência;

III - dever de ressarcimento integral ao consumidor prejudicado, incluindo eventuais danos materiais e morais.

**Parágrafo único.** A receita arrecadada com a multa referida no *caput* deste artigo será revertida para o Fundo Estadual do Consumidor.

**Art. 8º** Aplicam-se, de forma subsidiária, os dispositivos de proteção do Código de Defesa do Consumidor.

**Art. 9º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de abril de 2026.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

LEI Nº 14.342, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

AUTORIA: DEPUTADA JANE PANTA

**Institui o Programa Estadual de atenção e inclusão da pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA nas Empresas Paraibanas.**

### O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA,

Faz saber que a Assembleia Legislativa decreta, e eu, em razão da rejeição do Veto Total nº 241/2025 referente ao Projeto de Lei nº 4.063/2025 e da ausência de promulgação pelo Governador do Estado, nos termos do § 7º do art. 65 da Constituição Estadual c/c o art. 198 da Resolução nº

1.578/2012 (Regimento Interno), promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do Estado da Paraíba, o Programa Estadual de atenção e inclusão Autista nas Empresas e define seus propósitos com as seguintes diretrizes e objetivos:

I - promover a inclusão de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no mercado de trabalho, garantindo-lhes oportunidades de emprego e crescimento profissional;

II - reconhecer e valorizar as empresas que adotam práticas inclusivas e contribuem para a inclusão de pessoas com TEA.

**Art. 2º** Para os fins deste Programa, considera-se pessoa com TEA aquela definida nos incisos I e II do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

**Art. 3º** As empresas que aderirem ao Programa Inclusão Autista nas Empresas deverão implementar políticas internas de inclusão, que incluam a reserva de postos de trabalho específicos para pessoas com TEA, a capacitação para funções de maior remuneração e o apoio a eventos culturais voltados para esse segmento, entre outras medidas pertinentes.

**Art. 4º** Fica criado o selo de reconhecimento Empresa Amiga do TEA, que será concedido às empresas que demonstrarem comprometimento com a inclusão de pessoas com TEA.

**Parágrafo único.** Este selo poderá ser utilizado nos produtos, serviços, materiais de divulgação e publicitários das empresas, evidenciando o seu apoio à inclusão autista e como um diferencial para imagens de sua empresa.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 13 de abril de 2025.

ADRIANO GALDINO  
Presidente

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.553

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do art. 86 da Constituição do Estado da Paraíba, e tendo em vista o que preceitua o art. 7º da Lei nº 7.517/03, com redação dada pelo art. 33 da Lei nº 12.615/23 c/c art. 9º e seguintes, do Decreto Governamental nº 42.675/22,

**R E S O L V E:**

**NOMEAR** Rodrigo Lima Maia, em substituição a Fábio Brito Ferreira, na qualidade de Conselheiro Titular representante da Procuradoria Geral do Estado da Paraíba (PGE/PB) no Conselho de Administração da PBPREV, até o término do mandato vigente.

Ato Governamental nº 2.554

João Pessoa, 13 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E** nomear **AMLI KANDICE GAMA BRAGA** para ocupar o cargo em comissão de SECRETARIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.555

João Pessoa, 13 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO**, matrícula nº 1831798, do cargo em comissão de SECRETARIO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.556

João Pessoa, 13 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**R E S O L V E** nomear **THAIS BARBOZA CASÉ** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

Ato Governamental nº 2.557

João Pessoa, 13 de abril de 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei



Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE** nomear **RENATA MENEZES MEIRA CABRAL** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.558**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE** nomear **VANESSA DE FARIAS CORDEIRO** para ocupar o cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.559**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **DARLEIANA DIAS COELHO**, matrícula nº 1825828, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE II, Símbolo CSE-1, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.560**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE** nomear **JULIANA DE FARIAS LOURENÇO** para ocupar o cargo em comissão de SUBGERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.561**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 1735179, do cargo em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.562**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE** nomear **ADRIANO ERCY SOUZA ARAUJO** para ocupar o cargo em comissão de SUBGERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Símbolo CGI-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.563**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **RENATA PESSOA DONATO MENDES**, matrícula nº 1937421, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.564**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **MARCUS MELO CAETANO**, matrícula nº 18465580, do cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.565**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **CARLA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 1708147, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.566**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO**, matrícula nº 1580086, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.567**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **ANA PAULA CAMBOIM CAMPOS DE LIMA**, matrícula nº 1812459, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.568**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **MARFRAN JOSE CUNHA URTIGA**, matrícula nº 1845021, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.569**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **LUIZ ANTONIO ALMEIDA DE FREITAS**, matrícula nº 1876660, do cargo em comissão de ASSISTENTE JURIDICO, Símbolo CAD-6, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.570**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, e na Lei Complementar nº 206, de 21 de fevereiro de 2025,

**RESOLVE** nomear **LAUSDIER KELLY CAVALCANTE BORGES** para ocupar o cargo em comissão de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS II, Símbolo CSE-2, da Procuradoria Geral do Estado.

**Ato Governamental nº 2.571**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**RESOLVE** nomear **RENATA DE ALMEIDA MATIAS** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DO GRUPO TATICO PARA ASSUNTOS INTERNOS - GTAI, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.572**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**RESOLVE** exonerar, **RENATA DE ALMEIDA MATIAS**, matrícula nº 1565087, do cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA CIVIL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

**Ato Governamental nº 2.573**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da



## GOVERNO DO ESTADO

### Governador Lucas Ribeiro Novais de Araújo

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Naná Garcez de Castro Dória**

DIRETORA PRESIDENTE

**Amanda Mendes Lacerda**

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

**William Costa**

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

**Rui Leitão**

DIRETOR DE RÁDIO E TV

**Eduardo Santos**

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO



**GOVERNO DO ESTADO**

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6500 - Ramal 7 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: [comercialauniaopb@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaopb@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 99117-7042 - E-mail: [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 346,50
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 173,25
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 462,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 231,00
Número Atrasado.....	R\$ 4,00

A responsabilidade integral pelo correto tratamento dos dados pessoais constantes nos documentos encaminhados para publicação, recal exclusivamente sobre o órgão, entidade ou empresa solicitante, em observância aos princípios e bases legais da LGPD.

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018.

**R E S O L V E** nomear **JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE DISCIPLINA CIVIL, Símbolo CGS-1, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

  
LUCAS RIBEIRO NOVAIS DE ARAÚJO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 262/2026/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 98 do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que institui a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados, o arcabouço normativo que rege a Política Nacional de Arquivos e as diretrizes do Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ (Resoluções nº 50/2022 e 51/2023) acerca da implementação de Repositórios Digitais Confiáveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a preservação de longo prazo, autenticidade e integridade dos documentos digitais produzidos no âmbito do Poder Executivo Estadual, especialmente aqueles geridos pelo sistema PBdoc (Decreto Estadual nº 40.546/2020);

**CONSIDERANDO** a competência estratégica da SEMTD, da CODATA e do Arquivo Público do Estado na governança da informação, da transformação digital e da preservação da memória institucional do Estado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT), com a finalidade de discutir, planejar, modelar, propor e acompanhar a implementação de um Repositório Digital Confiável de Documentos Arquivísticos (RDC-Arq) no âmbito do Governo do Estado da Paraíba, especialmente para os documentos arquivísticos digitais produzidos e gerenciados no Sistema PBdoc e em ambientes corporativos integrados.

**Art. 2º** O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD, ficando designados os servidores abaixo relacionados para compor o referido GT, na qualidade de representantes:

#### I – Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital – SEMTD:

- Josealdo Rodrigues Leite, matrícula nº 187.770-4 (Coordenador);
- Jair Gomes França Trindade, matrícula nº 190.565-1;
- Marcílio Barbosa Santos da Cunha, matrícula nº 626.458-1;
- Matheus Fabião da Costa Pereira, matrícula nº 195.924-7;

#### II – Arquivo Público do Estado da Paraíba:

- Rebeca de Oliveira Patrício, matrícula nº 191.672-6;
- Tayná Ladislau Rangel, matrícula nº 190.834-1;
- Hilza Costa Cavalcante, matrícula nº 187.537-0

#### III – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba – CODATA:

- André Luis de Lucena Torres, matrícula nº 700.767-1;

#### IV – Assessoria Jurídica (ASJUR) da SEAD:

- Maria Emília Barreto Cavalcanti Ferreira, matrícula nº 169.188-1.

**§ 1º** A coordenação dos trabalhos caberá à SEMTD, responsável pela articulação institucional, convocação de reuniões, consolidação dos produtos e resultados, bem como o direcionamento da estratégia de transformação digital aplicada ao escopo deste projeto.

**§ 2º** O Arquivo Público do Estado da Paraíba exercerá função técnica normativa no tocante à gestão arquivística de documentos, avaliação, classificação, preservação digital e definição de requisitos arquivísticos do RDC-Arq.

**§ 3º** A CODATA prestará apoio técnico-operacional, especialmente quanto à infraestrutura tecnológica, arquitetura de sistemas, segurança da informação e integração de plataformas.

**§ 4º** A Assessoria Jurídica da SEAD prestará assessoramento jurídico contínuo, orientando a conformidade legal dos fluxos e analisando a viabilidade das minutas normativas produzidas.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho tem como objetivos específicos:

- estabelecer diretrizes técnicas, arquivísticas, jurídicas e tecnológicas para a implantação do RDC-Arq estadual;
- definir modelo conceitual, funcional e arquitetônico do RDC-Arq, em conformidade com as normas do CONARQ e com padrões nacionais e internacionais de preservação digital;
- propor fluxos de integração entre o PBdoc, os sistemas estruturantes e o ambiente de preservação digital;
- indicar requisitos de governança, segurança da informação, proteção de dados pessoais, interoperabilidade e continuidade digital;
- elaborar proposta de institucionalização do RDC-Arq no âmbito da Administração Pública Estadual;
- acompanhar, monitorar e avaliar a execução das etapas de implantação do RDC-Arq.

**Art. 4º** Os membros titulares indicarão à Coordenação os respectivos substitutos ou suplentes para atuar nas suas ausências ou impedimentos, devendo a comunicação ocorrer com antecedência mínima necessária para garantir a continuidade dos trabalhos.

**§ 1º** As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho (GT) ocorrerão quinzenalmente, e as extraordinárias serão convocadas pela Coordenação, a qualquer tempo, mediante justificativa.

**§ 2º** A convocação para as reuniões ordinárias deverá ser realizada com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, e para as extraordinárias, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, incluindo a pauta e documentos de referência.

**§ 3º** O quórum de instalação das reuniões será a maioria simples dos membros titulares, e as deliberações serão tomadas por maioria simples dos presentes.

**§ 4º** As deliberações e recomendações do Grupo de Trabalho (GT) serão registradas em Ata de Reunião e o voto do(a) Coordenador(a) será de qualidade, além do voto ordinário.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho poderá convidar representantes de outros órgãos e entidades da Administração Pública, bem como especialistas externos, sem direito a voto, sempre que necessário ao cumprimento de seus objetivos, sem ônus para o Estado.

**Art. 6º** O Grupo de Trabalho terá prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias, contados da publicação desta Portaria, prorrogável mediante justificativa e ato formal da autoridade competente.

**Art. 7º** As atividades do Grupo de Trabalho serão regidas por um Plano de Trabalho específico, a ser elaborado e aprovado pelos seus membros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria.

**Art. 8º** Ao final dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar:

- relatório técnico consolidado;
- proposta de modelo institucional e arquitetônico do RDC-Arq estadual;
- proposta de normativo para regulamentação do RDC-Arq no âmbito do Poder

Executivo;

IV – plano de implantação com cronograma, estimativa de recursos e matriz de responsabilidades.

**Art. 9º** A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 10** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 263/2026/SEAD.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**Institui o Marco de Competências Digitais no Estado da Paraíba, o Selo de Competência Digital e dispõe sobre a oferta de Trilhas de Capacitação em Transformação Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, c/c o art. 98 do Decreto nº 46.682, de 13 de junho de 2025, e

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 1º do Decreto nº 46.501/2025, que atribui à Secretaria de Estado da Administração, por meio da Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), a competência precípua pela implantação do Governo Digital no âmbito do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que a execução das ações de Governo Digital deve dotar os órgãos de eficiência executória e capacidade de atuação para a promoção da transformação digital, conforme preconiza o Art. 2º do Decreto nº 46.501/2025;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer o Marco de Competências Digitais como pilar fundamental para que o Estado alcance o objetivo de impactar positivamente o cotidiano social e a interação entre sociedade e governo;

**CONSIDERANDO** as diretrizes da Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital), que estimula ações educativas para a qualificação de servidores no uso das tecnologias digitais;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituído o Marco de Competências Digitais, com o objetivo de universalizar a proficiência técnica e a cultura de inovação em todo o quadro funcional da Administração Direta e Indireta do Estado da Paraíba, visando dotar os órgãos de eficiência executória e capacidade de atuação, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 46.501/2025.

**Art. 2º** A capacitação digital assume caráter intersetorial e transversal, superando a restrição a áreas estritamente tecnológicas para consolidar-se como mecanismo efetivo de promoção da transformação digital que impacte no cotidiano social e na interação entre sociedade e governo.

**Art. 3º** A Secretaria Executiva de Modernização e Transformação Digital (SEMTD), por meio da Gerência Operacional de Capacitação (GOCAP), atuará como o órgão central de governança do Marco de Competências Digitais e da Rede PBDigital, competindo-lhe:

- Coordenar e promover as ações de capacitação em competências digitais, incluindo a implementação das trilhas de capacitação e ciclos de proficiência;
- Realizar o diagnóstico periódico de lacunas de competências no quadro funcional, visando orientar as políticas de desenvolvimento de pessoas;
- Operacionalizar a capacitação da Rede PBDigital para a universalização da cultura de inovação e modernização administrativa;
- Validar e gerir a concessão de Selos de Competência Digital aos servidores.

**Art. 4º** O Marco de Competências Digitais fundamenta-se na arquitetura de trilhas de capacitação e proficiência, estruturada nas seguintes áreas de domínio:

- Governança Digital: Estratégia, conformidade, liderança e gestão de ativos;
- Cidadania Digital: Experiência do usuário (UX), acessibilidade e foco no cidadão;
- Processos e Negócios: Redesenho de fluxos, métodos ágeis e transição digital;
- Serviços Digitais: Transformação, oferta e integração de serviços em plataformas digitais;

V – Gestão Documental e Segurança: Segurança jurídica, integridade, proteção de dados e modernização do acervo.

**Art. 5º** Para a estruturação das Trilhas de Capacitação, a SEMTD realizará, anualmente, o Diagnóstico de Competências Digitais, mediante mapeamento de habilidades técnicas e comportamentais dos servidores da Administração Direta e Indireta.

**Parágrafo único:** O diagnóstico servirá como base para a identificação de lacunas de conhecimento e para o planejamento das ofertas pedagógicas da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba (ESPEP) e das atividades de inovação e modernização coordenadas pela SEMTD.

**Art. 6º** As trilhas de capacitação serão executadas em ciclos semestrais independentes, estruturados da seguinte forma:

- Sensibilização e Cultura Digital (Ciclo 1): Focado em letramento funcional, cultura de inovação e diretrizes de UX;
- Operação e Eficiência (Ciclo 2): Focado em gestão baseada em dados, metodologias ágeis e transição de fluxos analógicos para digitais;
- Estratégia e Governança (Ciclo 3): Focado em liderança e segurança cibernética e gestão de risco.

**Art. 7º** As trilhas de capacitação serão operacionalizadas pela SEMTD em parceria com a ESPEP, conforme cronograma institucional que será divulgado por canal oficial da ESPEP e SEMTD.

**Parágrafo único.** As trilhas terão periodicidade mensal, em formato de oficinas, contemplando as cinco áreas definidas no Art. 4º desta Portaria.

**Art. 8º** A aplicação prática das competências ocorrerá de forma descentralizada, sob a coordenação da GOCAP/SEMTD para as seguintes atividades:

- Extração de Desafios: Identificação de problemas reais nos órgãos para aplicação de foco no usuário;



II – Laboratórios de Experimentação: Oficinas de redesenho de fluxos e agilidade.

**Art. 9º** Os membros da Rede PBDigital atuarão como Agentes Multiplicadores de Inovação, competindo-lhes:

I – Facilitar a disseminação técnica em seus órgãos;

II – Adaptar diretrizes da SEMTD às realidades locais;

III – Fomentar a adesão dos servidores às trilhas de proficiência.

**Art. 10** A eficácia das ações será aferida pelo Relatório de Maturidade e Impacto Digital, que monitorará:

I – O Índice de Maturidade em Competências Digitais dos servidores nos respectivos órgãos, fundamentado exclusivamente nos resultados das trilhas de conhecimento e ciclos de proficiência realizados;

II – O impacto da elevação do nível de proficiência digital dos agentes públicos na modernização dos fluxos internos e na melhoria do atendimento ao cidadão.

**Parágrafo único.** O monitoramento previsto neste artigo restringe-se ao capital humano, não abrangendo indicadores de infraestrutura tecnológica, governança de TI ou disponibilidade de sistemas dos órgãos e entidades.

**Art. 11** Fica instituído o sistema de Selos de Competência Digital, concedidos ao servidor que concluir integralmente cada Ciclo de Proficiência das trilhas de conhecimento.

**§ 1º** Cada Ciclo de Proficiência será composto por 5 (cinco) oficinas específicas, sendo a conclusão de todas as etapas do respectivo ciclo condição obrigatória para a obtenção do selo correspondente.

**§ 2º** O direito à obtenção do selo dar-se-á mediante a conclusão das 5 (cinco) oficinas de cada ciclo, conforme as seguintes definições:

I – Selo Agente de Transformação: concedido ao servidor que concluir as 5 (cinco) oficinas do Ciclo 1, certificando a capacidade de promover a cultura digital, de modo a fomentar as normas do governo digital no Estado;

II – Selo Articulador de Processos Digitais: concedido ao servidor que concluir as 5 (cinco) oficinas do Ciclo 2, certificando o domínio de ferramentas ágeis e a habilidade de transformar processos em papel para o digital;

III – Selo Estrategista de Governo Digital: concedido ao servidor que concluir as 5 (cinco) oficinas do Ciclo 3, certificando a liderança para inovação, a gestão de riscos e a visão estratégica do governo.

**§ 3º** A concessão dos selos fica condicionada à Frequência Integral, definida como a participação nas 5 (cinco) oficinas previstas em cada ciclo e sua atividade prática correlacionada.

**§ 4º** O servidor que não atingir a frequência ou aproveitamento mínimo em qualquer oficina poderá regularizar sua situação em ofertas subsequentes da mesma trilha, de modo a completar o ciclo e fazer jus ao selo, conforme disponibilidade de vagas e calendário da ESPEP/SEMTD.

**§ 5º** Para a expedição e o recebimento do Selo de Competência Digital, o servidor deverá encaminhar os certificados de conclusão das 5 (cinco) oficinas integrantes do respectivo ciclo à Gerência Operacional de Capacitação (GOCAP), por intermédio do canal oficial a ser divulgado nos meios de comunicação da SEMTD.

**§ 6º** Após o envio das informações citadas no parágrafo anterior, o servidor deverá aguardar as instruções e o cronograma para o recebimento do referido selo, que ocorrerá de acordo com o calendário institucional e a disponibilidade da SEMTD.

**Art. 12** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 265/2026/SEAD.**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o anexo V da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista o que consta no Art. 30 e inciso III, do Art. 32, da Lei nº 13.258, de 16 de maio de 2024, e o que consta no Processo SAD-PSE-2026/08042/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **RICARDO FRANCISCO DA COSTA**, Professor De Educacao Bas III, matrícula 179.980-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o curso de Doutorado em Meteorologia, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande, no período da data da publicação a fevereiro de 2029, sem perdas da sua remuneração

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

**RESENHA Nº 197/2025/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2026/07782	CARLOS ROGERIO BARBOSA	195.606-0	0299/2025/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

**RESENHA Nº 195/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2026/07850	EVERSON CARLOS DA SILVA	177.172-8	SEE	0300/2026/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

**RESENHA Nº 196/2026/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, **DEFERIU** os Processos de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 §2º e 3º DALC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2026/07820	ADRIANO MEDEIROS DE SOUZA	12.05.2026	085/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07785	DORALICY FELICIANO C DE CARVALHO	30.05.2026	084/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07105	GREGORIO EMIDIO ALVES NETO	25.05.2026	079/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07714	MARIA DO ROSARIO DIAS DOS SANTOS	15.05.2026	083/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07541	MYLLA CHRISTTIE MONTENEGRO BEZERRA	25.05.2026	082/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07435	RUAN OLIVEIRA DE VASCONCELOS	25.05.2026	080/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07487	SAMUELE FERREIRA DO PRADO	12.05.2026	081/GOPOS/2026
SAD-PSE-2026/07919	VANYELLE MARIANO DA SILVA	19.04.2026	086/GOPOS/2026

**RESENHA Nº 197/2025/DEREH/GS/SEAD**

**EXPEDIENTE DO DIA: 13/04/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o anexo V, da Lei nº 13.099, de 14 de março de 2024, e de acordo com o artigo 38, inciso II da Constituição Federal c/c 91, inciso II da Lei Complementar nº 58/2003, e tendo em vista Parecer da Assessoria Jurídica desta Secretaria, **DEFERIU** o Processo de **AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO**, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT	PARECER	OPÇÃO DE REMUNERAÇÃO
SAD-PSE-2026/07782	CARLOS ROGERIO BARBOSA	195.606-0	0299/2025/ASJUR-SEAD	CARGO ELETIVO

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração

## Secretaria de Estado da Educação

**Portaria n. 227**

**João Pessoa, 06 de abril de 2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Contrato Administrativo nº 0043/2026**, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e a empresa **SOLUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA REFEITÓRIO DESTINADOS ÀS UNIDADES ESCOLARES DA SEE-PB**, visando atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação do Estado da Paraíba, no processo administrativo nº. **SEE-PRC-2026/07848**, que tramita nesta Secretaria, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor do Contrato	RAYANDRO KELVIN ALMEIDA ALCÂNTARA	624.947-7
Gestor do Contrato substituto	ANA JÉSSICA FARIAS FREIRE	620.265-9
Fiscal Técnico	LUANA JÉSSICA BENTO DOS SANTOS	620.125-3
Fiscal Técnico substituto	JOSÉ SÉRGIO VIANA FRANÇA	127.394-9

**Art. 2º** - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

**I - Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

**II - Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**ERIVONALDO ALVES DA SILVA**  
Secretário de Estado

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Sustentabilidade

**Portaria nº 0006/GS/SEMAS**

**João Pessoa, 13 de abril de 2026.**

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão, conforme previsto na Medida Provisória nº 357, de 30 de janeiro de 2026, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) do Grupo Ocupacional dos Técnicos Administrativos (AST).**

**A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS**, no uso das suas atribuições e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017 e art. 117 da LF 14.133/21

**R E S O L V E:**

**ART. 1º** – Designar para compor a **Comissão de Progressão Funcional dos Técnicos Administrativos lotados neste Órgão**, os seguintes servidores: Flavia Dias Suassuna, matrícula nº 176.939-1 (Presidente), **Giovana Mayra Formiga Alves**, matrícula nº 192.719-1 (Vice-Presidente), **Maria Izabel Silva de Azevedo**, matrícula nº 192.586-5 (Membro) e **Dominik Guedes de Freitas**

Souza, matrícula nº 190.391-8 (Membro).

**ART. 2º** - São atribuições desta Comissão operacionalizar ações de Progressão Vertical e Progressão Horizontal, firmadas na capacitação, titulação, tempo de efetivo exercício e desempenho do trabalho, previstos nos artigos 20, 21, 23 e 24 da Medida Provisória nº 357/2026, entre as quais de conferência de documentos obrigatórios e validação de certificados e diplomas, bem como análise de tempo de serviço, participação de capacitações, treinamento e aprovação nas Avaliações de Desempenho concernente à classe e nível de referência pretendido na ascensão funcional de carreira.

**ART. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
ADROILZO CARLOS DA FONSECA JUNIOR  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

PORTARIA N.º 020/2026-PROCASE/SEAFDS

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO – SEAFDS/PROCASE no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 74 de março de 2007 e por força do Ato Governamental nº 2454, de 01 de abril de 2026, publicado no D.O.E. de 02 de abril de 2026, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar LUCIANA TERRA MANZAN QUEIROZ, Apoio Técnico em Desing Gráfico, contrato nº 12500511, para responder na qualidade de Gestora do Contrato nº 007/2026, celebrado entre a SEAFDS/PROCASE e a empresa EMANOEL DE FARIAS CARLOS (GRAFICA LINDA IMAGEM), bem como VITOR DE ANDRADE LACERDA, Coordenador Operacional Componente 2, contrato nº 12500173, para atuar como fiscal, ambos lotados no Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável da Paraíba - PROCASE:

**Art. 2º** Para os casos de substituição do Gestor e Fiscal designados por esta portaria, a Coordenação Administrativa e Financeira – CAF do PROCASE deverá ser comunicada para a adoção das necessárias providências.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

  
ARISTIDES VILAR  
Secretário - SEAFDS

## Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

PORTARIA N.º 008/2026 – GS/SEMDH

João Pessoa, 14 de abril de 2026.

Designa servidores para a função de gestor e fiscal do contrato nº 009/2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES E DA DIVERSIDADE HUMANA (SEMDH), no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar, conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar, fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 009/2026, sob as quais contratam a Empresa BELL ALUGUEIS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.940.629/0001-00, para SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana.

FUNÇÃO:	NOME:	MATRÍCULA:
Gestora do Contrato	Raquel Jácome Jubert	171.242-0
Fiscal Técnico	Igor Barbosa Rodrigues de Oliveira	621.643-9

**Art. 2º** Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

I - **Gestão do contrato:** a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II - **Fiscalização técnica:** o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa;

**Art. 3º** Os profissionais designados nesta Portaria se responsabilizarão pelo acompanhamento do contrato, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, a fim de que as cláusulas contratuais sejam fielmente cumpridas, em especial, as atinentes aos prazos, pagamentos e obrigações legais, bem como exercer e deter controle efetivo na execução do contrato.

**Art. 4º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDA MARIA MENEZES BARBOSA

Secretária de Estado das Mulheres e da Diversidade Humana

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

PORTARIA GS N.º 028/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2012-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: o CONSÓRCIO ÁGUAS ARAÇAGI, CNPJ Nº 65.407.303/0001-79, com endereço na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 10º Andar – Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05.416-000, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE GERENCIAMENTO E DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI)”, além das seguintes responsabilidades:

*a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;*

*b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;*

*c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N.º 029/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH, criada através da LEI Nº 13.755 DE 25 DE JUNHO DE 2025, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, com base na Lei nº 14.133-2021 e em consonância com o DECRETO ESTADUAL Nº 43.975 DE 08 DE AGOSTO DE 2023, e no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Engenheiro GUTEMBERGUE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 191.106-6, CPF: 114.990.554-98, servidor da SEIRH, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 0010/2026-SEIRH, celebrado entre as Partes Contratante: **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS (SEIRH)** e a parte Contratada: o CONSÓRCIO ÁGUAS ARAÇAGI, CNPJ Nº 65.407.303/0001-79, com endereço na Rua Fradique Coutinho, nº 212, 10º Andar – Bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05.416-000, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA DE GERENCIAMENTO E DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DO CANAL ACAUÁ/ARAÇAGI – ADUTOR DAS VERTENTES LITORÂNEAS (LOTE 03 E DERIVAÇÃO PARA A BARRAGEM ARAÇAGI)”, além das seguintes responsabilidades:

*a. Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;*

*b. Inspeccionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;*

*c. Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Desconsiderar os efeitos da Portaria nº 028-2026.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMRAL

Secretária - SEIRH

## Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA N.º 050/2026/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 10 de abril de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Décima Primeira Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 27 de junho de 2024, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

**Designar, Petrus Farias Regadas - Mat. 438 e Fernando Saulo Dornelas Figueiredo – Mat. 289,** para atuarem como fiscais do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 025/2025 -2	Prestação dos serviços de execução indireta de vigilância armada e desarmada e monitoramento de CFTV, nas dependências e instalações da Companhia Docas da Paraíba, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos e no Contrato.	FORÇA ALERTA SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.; CNPJ 10.446.347.0004-69

Responsável pela verificação da conformidade e da escoreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regula-



mento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de **12 (doze) meses** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**Ricardo Barbosa**  
Diretor Presidente

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 014/2026

DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 010/2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento nos arts. 92 e seguintes do Regulamento de Pessoal da PB SAÚDE e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo nº PBS-PRC-2026/02952, RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** em desfavor da colaboradora **EZILA ROBERTA CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 003337, com a finalidade de apurar suposta infração disciplinar e possível violação ao Código de Ética e ao Regulamento de Pessoal desta Fundação.

**Art. 2º** Designar os membros da Comissão de Ética, instituída pela Portaria nº 089/2025, para compor a Comissão de Apuração Administrativa da Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, encarregada da condução dos trabalhos, a saber: **ISAUNIR VERÍSSIMO LOPES**, matrícula nº 1.123; **JENIFFER VIVIANY DOS SANTOS FONSECA**, matrícula nº 1.738, e **LUANA DE ABRANTES ANDRADE**, matrícula nº 2.495, os quais exercerão, respectivamente, as funções de Presidente e Membros.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dada imediata ciência ao colaborador e aos membros da Comissão ora designada.

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA PB SAÚDE

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 082/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 13 de abril de 2026

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995, considerando o parecer Jurídico nº 099/2026, objeto do Processo FDC-PRC-2026/00339;

**RESOLVE:**

CONCEDER VACÂNCIA DE CARGO, ao servidor **RICARDO MAIA GONDIM**, matrícula nº **6639283**, lotado nesta Fundação no cargo efetivo de Agente Socioeducativo, com exercício no Complexo Lar do Garoto, nos termos do art.31, inciso V da Lei Complementar 58/2003, esta portaria surtirá seus efeitos legais a partir desta data, perdendo sua eficácia até o findo do prazo legal.

Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 083/2026/GP/FUNDAC

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O Presidente da Fundação do Desenvolvimento da Criança e do Adolescente Alice de Almeida – FUNDAC no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 junho de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a prorrogação de prazo do Processo de Sindicância **FDC-OFN-2026/01520**, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 133, parágrafo único da LC 58/2023, a partir do dia 20/04/2026.

Dê ciência, publique-se.

  
FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMTÃO SOARES  
PRESIDENTE DA FUNDAC

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 212/2026/DS

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/30664**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
527.133-9	JEFFERSON GALDINO DA COSTA
523.849-8	WALTERLAN ALVES DOS SANTOS

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 213/2026/DS

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/30634**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524702-1	GEIDIONE CRISTIANO BERNARDO DE LIMA
521892-6	JOSE ANDRE DE ANDRADE SOARES
523563-4	JEFFERSON DIEGO FABRICIO DA COSTA

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

PORTARIA Nº 214/2026/DS

João Pessoa, 09 de abril de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022,

Considerando o que dispõe a Portaria nº 444/2022/DS, publicada no D.O.E. em 22 de dezembro de 2022;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº DTR-PRC-2025/34022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **CRENCIAR** a empresa **TECNOBANK TECNOLOGIA BANCÁRIA S.A.**, CNPJ 09.016.926/0001-40, com endereço na R Gomes de Carvalho, 1356, Andar 9 Conj, VI Olimpia, São Paulo/SP, para realizar o registro eletrônico de contrato de financiamento de veículos automotores com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, originadas por credores cuja garantia real sejam veículos automotores registrados no âmbito do Estado da Paraíba, pelo prazo constante na Portaria nº 444/2022/DS, a contar da data de publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 217/2026/DS

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15 de junho de 1976, combinado com o Decreto nº 42.608, de 13 de junho de 2022;

Considerando o teor do documento nº **CPM-OFN-2026/31408**, dando conta da conclusão com aproveitamento do CAT – Curso de Agentes de Trânsito;

Considerando o que preceitua o artigo 280, § 4º, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Policial Militar abaixo relacionado, para exercer a função de Agente de Autoridade de Trânsito, com jurisdição sobre o Estado da Paraíba:

MATRÍCULA	NOME
524226-6	GLEYDSON BATISTA GUIMARÃES

**Art. 2º** - Encaminhe-se à CIPAI para conhecimento e providências necessárias e legais.

**Art. 3º** - Publique-se.

  
ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO  
Diretor Superintendente

## Superintendência de Administração do Meio Ambiente

PORTARIA SUDEMA DS Nº 022/2026

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Trabalho (GT) destinado à avaliação dos impactos ambientais relacionadas à realização de eventos noturnos e ao uso de equipamentos sonoros no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha.

O Diretor Superintendente da SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, XI, do Decreto no 12.360, de 20 de janeiro de 1988.

Considerando que a Constituição Federal de 1988, Art. 225, caput, estabelece que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;

Considerando os artigos 5º, incisos III, IV e VIII, e o artigo 8º, inciso IV, da Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), prevendo a integração de políticas públicas e a participação social como instru-

mentos fundamentais para a gestão de Unidades de Conservação;

**Considerando** que a SUDEMA é o órgão ambiental competente para gerenciar as Unidades de Conservação Estaduais da Paraíba, conforme Lei Estadual nº 6.757, de 8 de julho de 1999;

**Considerando** o Decreto Estadual nº 21.263, de 28 de agosto de 2000, que cria o Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação do COPAM nº 3995 de 26 de março de 2019, que modifica a Composição do Conselho Gestor do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha;

**Considerando** a necessidade de garantir a efetividade das diretrizes estabelecidas no Plano de Manejo do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, assegurando sua atualização frente às dinâmicas de visitação e à realidade atual da Unidade, bem como a participação dos diversos segmentos institucionais e sociais envolvidos em sua gestão;

**Considerando** que a criação de instâncias participativas, como Grupos de Trabalho temáticos, está em conformidade com as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e do Decreto nº 4.340/2002, promovendo a transparência, o controle social e o fortalecimento da gestão democrática das Unidades de Conservação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) destinado à avaliação dos impactos ambientais relacionadas à realização de eventos noturnos e ao uso de equipamentos sonoros no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, Unidade de Conservação sob gestão do Governo do Estado da Paraíba, localizada no município de Cabedelo.

**Art. 2º** Compete ao Grupo de Trabalho:

I – Avaliar os impactos ambientais decorrentes da realização de eventos noturnos e do uso de equipamentos sonoros no Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, considerando as características ecológicas, a sensibilidade dos ecossistemas e as normas vigentes aplicáveis à Unidade de Conservação;

II – Deliberar, por meio de reuniões periódicas, sobre proposições apresentadas por seus membros, visando à mitigação dos impactos identificados e ao ordenamento das atividades no interior da Unidade;

III – Elaborar proposta de instrumento normativo contendo medidas de controle, restrição e regulamentação aplicáveis à realização de eventos noturnos e ao uso de equipamentos sonoros no âmbito do Parque Estadual Marinho de Areia Vermelha, com vistas ao ordenamento das atividades e à proteção dos ecossistemas da Unidade de Conservação.

**Art. 3º** O Grupo de Trabalho será composto pelos representantes dos seguintes órgãos e instituições:

- I – SUDEMA;
- II – SEMAS PB;
- III – SEMAM CABEDELO;
- IV – UFPB;
- V – ASSOCIAÇÃO GUAJIRU;
- VI – FUNDAÇÃO MAMÍFEROS AQUÁTICOS;
- VII – GRUPO CAIAQUE PB

§ 1º A coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo gestor da Unidade de Conservação, indicada pela SUDEMA.

§ 2º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas ou instituições externas para participar pontualmente das discussões, quando necessário ao esclarecimento técnico ou normativo.

§ 3º A participação dos membros será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho deverá reunir-se conforme necessidade, sendo exigida a presença de pelo menos metade mais um de seus integrantes para a realização das reuniões (quórum de instalação).

§ 1º As deliberações do Grupo de Trabalho serão aprovadas por maioria simples dos membros presentes na reunião.

§ 2º As decisões deverão ser registradas em ata.

§ 3º Em caso de empate, caberá ao Coordenador o voto de qualidade.

**Art. 5º** O Grupo de Trabalho terá vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa fundamentada.

**Art. 6º** Os casos omissos ou dúvidas quanto à aplicação desta Portaria serão analisados e deliberados pelo Diretor Superintendente da SUDEMA.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SUDEMA DS Nº 023/2026

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2026.

**O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002, RESOLVE:

**Art. 1º:** DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a nova composição da Comissão de Análise de Estudos de Impactos Ambientais – CAEIA, já devidamente instituída conforme Artigos 6º e 7º da Portaria SUDEMA/DS nº 19/2020, publicada em 27/03/2020.

**PRESIDENTE:** Manoel Victor Meira Lima Vidal

**VICE-PRESIDENTE:** Náhya Maria Lyra Cajú

**MEMBROS:**

- Luis Henrique Ribeiro de Oliveira Junior - Titular
- Eloízio H. H. Dantas - Suplente
- Clayriston Sousa. Alves - Titular
- Rayssa Sousa de Andrade Toscano Lins - Suplente
- Taissa Regis dos Santos - Titular
- Anderson Alves de Alcantara - Suplente
- Yuri Vieira Batista Ferraz- Titular
- Maria Niédja Silva Lima - Suplente
- Lucas Coutinho Fernandes - Titular
- Yanara Pessoa Leal - Suplente
- Alciênia Silva Albuquerque - Titular
- Rubens Bruno Oliveira de Almeida - Suplente
- Samara Galvão da Silva - Titular
- Rhafaél Cainã Santos de Melo - Suplente
- Ana Mayara Andriola Medeiros - Titular

Brian Tavares Moura - Suplente

João Antonio do Nascimento Neto - Titular

Ericka Aguiar Carneiro - Suplente

Leandro Costa Silvestre - Titular

Isabella Lais Chalegre Rodrigues de Andrade - Suplente

Natalia Angela Pessoa Fernandes da Silva - Titular

Viviane Rangel Silva Pereira - Suplente

Goldie Coutinho Rodrigues Verissimo - Titular

Itallo Harlan Reinaldo Alves Gomes - Titular

Sthefany da Silva Vasconcelos - Suplente

Umbelino José Peregrino Araújo De Albuquerque - Titular

Jefferson da Costa Silva - Suplente

Nathália Flôres Lima - Titular

Maria Christina Vicente Vasconcelos- Suplente

**Art. 2º:** Esta Portaria substitui a Portaria SUDEMA DS nº 102/2025, publicada em Diário Oficial do Estado em 12/11/2025.

**Art. 3º:** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE  
Diretor Superintendente

## Polícia Militar do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0174/2026/GCG - GC

Cabedelo-PB, 13 de abril de 2026.

**Licenciamento ex-officio do Cabo PM QGP matrícula 529.930-6 ALISSON SOARES DE LIMA das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.**

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909 de 14 de julho de 1977 com redação dada pela Lei nº 12.194 de 29 de janeiro de 2022, e subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, o art. 122 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980 com redação dada pela Lei nº 13.954 de 16 de dezembro de 2019, e solucionando o requerimento do militar interessado, constante no Processo nº CPM-PRC-2026/01549;

#### RESOLVE:

1- **LICENCIAR ex-officio das fileiras desta Corporação, a contar de 10 de abril de 2026, o CABO PM QGP Matrícula 529.930-6 ALISSON SOARES DE LIMA**, classificado no 1º BPM, filho de José Raimundo de Lima e Luciana Alves Soares da Silva, nascido no dia 17 de agosto de 1998, natural de Palmares - PE, incluído nesta Corporação no dia 14 de setembro de 2018, em virtude de ter tomado posse como Técnico em Investigador de Polícia Civil, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social - PB. O Militar Estadual foi julgado apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2- Em consequência, passa a integrar a reserva não remunerada da Polícia Militar do Estado da Paraíba;

3- Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 0179/2026/GCG-CG

Cabedelo-PB, 13 de abril de 2026.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do § 1º do Art. 13 da LC nº 212, de 22 de julho 2025,

#### RESOLVE:

1. **DESIGNAR** os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestora	Capitã PM QOEM	524.592-3	Woyama Trajano Fernandes	Nº 0006/2026	Contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de servidores na temática "Pesquisa de Preços na Lei nº 14.133/2021".
Fiscal	Capitão PM QOEM	525.287-3	Davisson Henrique Araújo da Costa		

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

**JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – CEL PM QOEM**  
Comandante-Geral

## PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A - Nº. 0400

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo Judicial nº 0800943-60.2024.8.15.0321,

#### RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, PAULO CESAR DE ARAÚJO MEDEIROS, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 94.402-5, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no Art. 20, caput, I a IV, e § 2º, I, da EC nº. 103/2019 c/c Art. 34-A, caput, da CE (com redação dada pela ECE nº. 47/2020).

João Pessoa, 08 de abril de 2026

**FREDERICO AUGUSTO CAVALCANTI BERNARDO**  
Presidente da PBPREV em Exercício



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Educação

Portaria Conjunta nº 147

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0032/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, relativo à quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, no período de 14/08/2023 à 31/12/2023, através da empresa COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS - COOPAFAB.;

### RESOLVEM:

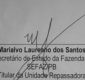
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

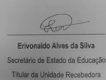
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - EDUCAÇÃO	3390.92	1.500 1001	27.552,10
<b>TOTAL</b>			<b>27.552,10</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Fazenda - SESA/PB  
Titular da Unidade Receptora

  
Enivaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Educação - SEED/PB  
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 148

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0033/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a aquisição de diversos gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, no período de 14/08/2023 à 31/12/2023, através da empresa MARIA ESTELINA CLEMENTINO DE AZEVEDO (RESTAURANTE VÓ CORINA).;

### RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
--------------------------------------	----------	----------	-------

30102.12.846.0000.0735.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS

ANTERIORES - EDUCAÇÃO

3390.92 1.500 1001

64.288,10

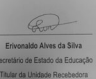
**TOTAL****64.288,10**

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Fazenda - SESA/PB  
Titular da Unidade Receptora

  
Enivaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Educação - SEED/PB  
Titular da Unidade Receptora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Saúde

Portaria Conjunta nº 149

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0028/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, prestação de Serviços de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) e serviços laboratoriais para análises clínicas, exames anatomopatológicos e imunohistoquímicos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Paraíba Contra o Câncer, no mês de abril/2025, através da empresa CENTRAL DIAGNÓSTICO LTDA.;

### RESOLVEM:

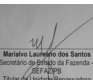
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

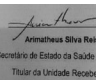
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES - SAÚDE	3390.92	1.500 1002	1.680,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.680,00</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Marivaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Fazenda - SESA/PB  
Titular da Unidade Receptora

  
Arnaldo Alves da Silva  
Secretário de Estado da Saúde - SES/PB  
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 150

João Pessoa, 9 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO -



RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0027/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços médicos, consultas médicas, cirurgias e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba, sem cobertura contratual, nos meses de outubro e novembro/2025, através da empresa NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS. Row 2: ANTERIORES - SAÚDE 3390.92 1.500 1002 185.284,46. Row 3: TOTAL 185.284,46

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAY MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES-PA
SEFAPB
Titular da Unidade Receptora

Annathau Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES-PA
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 153

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0030/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente Prestação de serviços médicos, compreendendo serviços especializados em tratamento oncológico, consultas, cirurgias e demais tratamentos, destinados ao atendimento das demandas dos Programas Paraíba Contra o Câncer e Opera Paraíba, sem cobertura contratual, sem cobertura contratual, nos meses de outubro, novembro e dezembro/2025, através da empresa FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS. Row 2: ANTERIORES - SAÚDE 3390.92 1.500 1002 1.172.078,82. Row 3: TOTAL 1.172.078,82

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAY MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES-PA
SEFAPB
Titular da Unidade Receptora

Annathau Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES-PA
Titular da Unidade Receptora

Portaria Conjunta nº 156

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo

89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0019/2026 que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e o (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente a prestação de serviços médicos, consultas médicas, cirurgias eletivas e tratamentos, destinados ao atendimento das demandas do Programa Opera Paraíba,, sem cobertura contratual, no período de março de 2024, setembro de 2024, outubro de 2024, novembro de 2024, fevereiro de 2025, através da empresa OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 30102.10.846.0000.0736.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS. Row 2: ANTERIORES - SAÚDE 3390.92 1.500 1002 1.034.866,48. Row 3: TOTAL 1.034.866,48

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAY MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Marivaldo Laurindo dos Santos
Secretário de Estado da Fazenda - SES-PA
SEFAPB
Titular da Unidade Receptora

Annathau Silva Reis
Secretário de Estado da Saúde - SES-PA
Titular da Unidade Receptora

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 151

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0079/2026 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à O presente instrumento tem por objetivo a implementação do Projeto de Fomento ao Ensino Superior, por meio do Programa Se Liga no Enem Paraíba e do Programa Desafio Nota 1000, conforme documentação arrolada ao Processo Administrativo SEE-PRC-2026/04308.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Table with 4 columns: Classificação funcional-programática, Natureza, Fonte CO, Valor. Row 1: 22101.12.362.5006.2689.0287- ATENDIMENTO ASSISTENCIAL A ESTUDANTES 3390.20 1.500 1001 1.939.000,00. Row 2: TOTAL 1.939.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GILMAY MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EDIVALDO ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Estado da Educação do Paraíba

Amílcar Rabelo de Queiroz
Presidente da FAPESQ



## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior/ Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 154

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **SECTIES - 35.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0024/2026 que entre si celebram a (o) **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR** e o (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, relativo à Desenvolver conjuntamente estudo voltado à identificação dos fatores determinantes da distribuição da biomassa aérea no Estado da Paraíba, considerando a análise integrada de variáveis climáticas, ambientais e espaciais, com vistas à compreensão de suas relações e impactos sobre a dinâmica da vegetação, através do desenvolvimento do projeto **BIOINOVA: Inovações para o Desenvolvimento Sustentável ? Estudos sobre Crédito de Carbono e Biomassa Aérea no Estado.**;

### R E S O L V E M:


Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
351101.12.364.5006.6064.0287- FOMENTO A PROJETOS DE FORMAÇÃO			
PROFISSIONAL, PESQUISA E			
EXTENSÃO	3390.18	1.500 1001	60.000,00
	3390.20	1.500 1001	282.000,00
	3390.36	1.500 1001	4.442,70
<b>TOTAL</b>			<b>346.442,70</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Claudio Benedito Silva Furtado  
Secretário de Estado  
da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior

  
Amílcar Rabelo de Queiroz  
Presidente do INEIO

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 152

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em

favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0031/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, relativo à Quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de fornecimentos de peças utilizadas na manutenção das aeronaves do GTA, durante o exercício de 2022, conforme contrato firmado entre a SESDS e a empresa **HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.**;

### R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

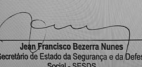
Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	57.541,27
<b>TOTAL</b>			<b>57.541,27</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Ladeira dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda -  
357.429  
Título de Estado/Procuradora

  
João Francisco Bezerra Nunes  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa  
Social - 35209  
Título de Unidade Recobadora

## Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda / Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

Portaria Conjunta nº 155

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 14.257, de 16 de Janeiro de 2026, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora **ENC GER SF - 30.0002 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0034/2026 que entre si celebram a (o) **ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA** e o (a) **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, relativo à quitar despesas decorrentes de reconhecimento de dívidas oriundas de exercícios anteriores do órgão, referente à prestação de serviços de hospedagem durante a 36ª Feira de Artesanato de Belo Horizonte - MG, no período de 02 a 05 de dezembro/2025, conforme contrato firmado entre a Secretaria Executiva da Casa Civil do Governador e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI**;

### R E S O L V E M:

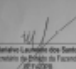
Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **CASA CIVIL DO GOVERNADOR**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):


Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
30102.28.846.0000.0703.0287- DESPESAS DE EXERCÍCIOS			
ANTERIORES	3390.92	1.500 0000	3.057,62
<b>TOTAL</b>			<b>3.057,62</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

  
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

  
Mariana Ladeira dos Santos  
Secretária de Estado da Fazenda -  
357.429  
Título de Estado/Procuradora

  
João Francisco Bezerra Nunes  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa  
Social - 35209  
Título de Unidade Recobadora



## Universidade Estadual da Paraíba

RESENHA/UEPB/GR/0032/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do estatuto da instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
55001.002623.2026-46	Polyana Santos Cavalcante	1.05563-7	Averbação de Tempo de Serviço.	Art. 40, §9º da Constituição Federal.
55001.001531.2026-49	Lais Santos da Silva	1.07412-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.006398.2025-36	Carla Carolina da Silva Leite Freitas	1.01741-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001696.2026-11	Marcela Monteiro Pimentel	1.32096-3	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.006419.2025-19	Cinthy Maria Pereira de Souza	1.31641-9	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001898.2026-62	Aliuska Souza Santos	1.31990-6	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001511.2026-78	Emmanuel de Souza Araújo	1.07407-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001462.2026-73	Isabelle Eunice Albuquerque Pontes Melo Leite	1.32097-1	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001779.2026-18	Caroline Sousa Truta Ramalho	1.32112-9	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55008.000124.2026-54	Suelen Farias Costa dos Santos	8.32067-5	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.001387.2026-41	Marília Caroline Ventura Macedo Leite	1.32055-8	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55008.000109.2026-14	Felipe Alves da Nóbrega	8.07389-9	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55008.000129.2026-87	Lucas Emmanuél de Moraes Neves	8.32089-6	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.000714.2026-47	Marieliza Araújo Braga	1.32027-0	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.
55001.000975.2026-67	Eduarda Gomes Onofre de Araújo	1.31955-8	Adicional de Insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CO-NAD/13/93.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2026.

RESENHA/UEPB/GR/0033/2026

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 47 do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Portaria	Assunto	Fundamentação Legal
55001.001028.2026-93	Josenaldo Lopes Dias	1.21198-6	0204/2026	Exoneração do cargo em comissão de COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DE ATLETISMO, símbolo NDC-3, do Complexo Esportivo do Departamento de Educação Física - CCBS.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55001.001028.2026-93	Marcel Alves Franco	1.32042-4	0205/2026	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DAS INSTALAÇÕES DE ATLETISMO, símbolo NDC-3, do Complexo Esportivo do Departamento de Educação Física - CCBS, por um período de 02 (dois) anos.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.003805.2026-44	Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	0207/2026	Exoneração do cargo em comissão de SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.
55000.003805.2026-44	Rayanne Limeira Alencar Cipriano	1.02095-1	0208/2026	Nomeação de cargo em comissão - SECRETÁRIA DE PRÓ-REITORIA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, símbolo NAS-3, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.003804.2026-08	Valma Ravanny Vieira da Rocha	1.02657-0	0211/2026	Exoneração do cargo em comissão de ACESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 32 da Lei Complementar 58/2003.

55000.003804.2026-08	Karinne Souza Monteiro Viana	1.01916-3	0212/2026	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - I, símbolo NAA-1, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.003803.2026-55	Valma Ravanny Vieira da Rocha	1.02657-0	0214/2026	Nomeação de cargo em comissão - ASSESSORA ADMINISTRATIVA - II, símbolo NAA-2, da Pró-Reitoria de Gestão Administrativa - PROAD.	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55001.002536.2026-99	Rafael Albuquerque Xavier	1.25319-1	0218/2026	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADOR DE CURSO, símbolo NDC-2, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR, pelo período de 02 (dois) anos	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55001.002536.2026-99	Valeria Raquel Porto de Lima	1.27540-0	0219/2026	Nomeação de cargo em comissão - COORDENADORA ADJUNTA DE CURSO, símbolo NDC-3, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional - PPGDR, pelo período de 02 (dois) anos	Art. 8, Inciso I, Art. 9 Inciso II da Lei Complementar 58/2003; Lei nº 13.598/2025.
55000.003037.2026-29	Thiago Brunet Dantas	1.05473-8	0206/2026	Prorrogar a Cessão do servidor ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE/PB, por mais 01 (um) ano, a contar de 03/05/2026 a 02/05/2027.	Art. 6º, parágrafo 1º da Resolução/TSE nº 23.523/2017; Resolução/TSE nº 23.643/2021; Art.90 da Lei Complementar nº 58/2003.
55001.000446.2026-63	Juliana Nóbrega de Almeida	3.29840-6	0210/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 16/09/2025 a 15/09/2026, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55007.000107.2026-27	Adeilton Felix da Silva	1.02974-0	0213/2026	Prorrogação de afastamento integral, para concluir doutorado, na Faculdade São Leopoldo - MANDIC - Campinas-SP, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2026 a 03/04/2027.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55006.000026.2026-37	Ismael Gomes Barreto	6.25325-0	0215/2026	Prorrogação do afastamento integral, para concluir doutorado, na FUCEPE - Business Scholl, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2026 a 03/04/2027.	Art. 32 da Lei 8.441/2007; Resolução/UEPB/CONSEPE/065/2014.
55000.000898.2026-55	Michelle Rocha Fidelis Guerra	1.01912-1	0220/2026	Prorrogar a redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, por mais 01 (um) ano, a contar de 25/02/2026 a 24/02/2027, com fundamento no que dispõe a Lei Estadual nº 8.996/2009 e suas alterações.	Lei Estadual nº 8.996/2009, modificada pela Lei nº 9.876/2012 e nº 10.834/2016.
55005.000259.2026-40	Livaneide da Silva	2.02650-5	0209/2026	Afastamento parcial, para cursar mestrado, na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação desta portaria.	Art.88 da Lei Complementar 58/2003; Art. 15 da Lei 8.442/2007; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0277/2019
55001.001518.2026-80	Onildo dos Reis Freire	1.23846-9	0216/2026	Progressão Funcional - Mudança de Classe: Situação Anterior - PME-C-T40 para Situação Atual - PDR-A-T40; com Marco Inicial do Direito - Março/2026, com implantação a partir do mês de publicação desta portaria.	Art. 9º da Lei 8.441/2007 e suas alterações.

Descrição das portarias em: <http://transparencia.uepb.edu.br/administrativo/publicacoes-no-diario-oficial/>

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 13 de abril de 2026.

*Jonildes da Silva Fonseca*

Prof. Dra Célia Regina Diniz  
Reitora

## LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

### Secretaria de Estado da Administração

## CONVOCAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

### CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 - Matéria de Acumulação de Cargos Pú-



blicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, teve a **SOLICITAÇÃO** apresentada **INDEFERIDA**, conforme **Parecer Administrativo nº:005/2026/CEAC-SEAD**, inserto aos autos, **RESOLVE: CONVOCAR** o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que apresente **OPÇÃO** pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição salarial**.

**Endereço:**

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: [acumulacaocargospb@gmail.com](mailto:acumulacaocargospb@gmail.com)

Email: [ceac@sead.pb.gov.br](mailto:ceac@sead.pb.gov.br)

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	SAD-PSE-2026/06531	928.970-4	JEAN CHARLES DE AZEVEDO MONTEIRO

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho**  
Presidente

## Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

### NOTIFICAÇÃO

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE “ALICE DE ALMEIDA”

NOTIFICAÇÃO Nº 001/2026  
PROCESSO: Nº FDC-DES-2026/02313

#### COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADE

A FUNDAC, através da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, de ordem do Exmo. Sr. Presidente, **NOTIFICA** a empresa **SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.963.209/0001-38, situada à Rodovia PB-325 km 02, Sítio Rancho do Povo, Catolé do Rocha/PB, CEP 58.884-000, acerca da instauração de Processo Administrativo de Apuração de Irregularidades (PAAR), em razão de suposta(s) irregularidade(s) verificadas após a notificações encaminhadas pela Direção da Unidade CEA Sousa, conforme relatórios relatando graves e recorrentes falhas na execução do contrato de fornecimento de alimentação por parte da empresa SARAH ANDRADE OLIVEIRA & CIA LTDA. Nos termos do art. 13, § 5º, da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, fica assegurado à empresa o direito ao contraditório e à ampla defesa, sendo-lhe concedido o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia, contado a partir da data de publicação desta notificação. A defesa deverá ser protocolada na sede da FUNDAC, situada à Avenida Rio Grande do Sul, nº 956, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP 58.030-020, ou encaminhada por correio eletrônico ao endereço oficial da Comissão: [cpair@fundac.pb.gov.br](mailto:cpair@fundac.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de abril de 2026.

**Flavio Emiliano Moreira Damião Soares**  
Presidente FUNDAC

## Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

### EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DO EDITAL 17/2026 - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO SANDUÍCHE PARA MOBILIDADE INTERNACIONAL DO PROGRAMA PARAÍBA SEM FRONTEIRAS - UNIVERSITÀ DI TORINO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual n.º 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) n.º 0001/2023, torna público o presente Edital para Concessão de Bolsas de Mestrado Sanduíche e de Doutorado Sanduíche para mobilidade internacional a estudantes de Pós-graduação vinculados a Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa

Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual n.º 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente edital tem por objetivo selecionar estudantes de Pós-graduação em modalidade mestrado e doutorado sanduíche, vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, sediadas na Paraíba e previamente conveniadas, para concessão de bolsas para mobilidade internacional no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras - Università di Torino.
  - Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. Identificada a conveniência e a oportunidade, e havendo disponibilidade de recursos adicionais para esta chamada, em qualquer fase, a SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, poderão decidir por suplementar os projetos contratados e/ou aprovar novos projetos.
  - Estão previstas, inicialmente, 6 (seis) bolsas de mobilidade, sendo até 4 (quatro) de mestrado sanduíche e até 2 (duas) de doutorado sanduíche para candidatos(as) que possuam vínculo ativo em programa de pós-graduação em Instituição de Ensino Superior (IES) de origem pública ou privada paraibana;
  - Para realizar a submissão da candidatura, o(a) candidato(a) deverá realizar cadastro no sistema SIG-FAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>) e será o(a) próprio(a) proponente. Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br);
  - Recomenda-se o envio da documentação de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ-PB não se responsabilizará pelas solicitações não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e/ou de congestionamento no fluxo de informações via internet e/ou de oscilações ou problemas técnicos do Portal Gov.br;
  - Os resultados parcial e final da seleção das candidaturas serão publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato, bem como, na íntegra, na página da FAPESQ-PB ([www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br)).
  - A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da SECTIES-PB e/ou FAPESQ-PB, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem implicar direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br), das segundas às sextas-feiras, no horário das 8h às 12h e de 13h30 às 16h30.

Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

João Pessoa-PB, 13 de abril de 2026.

**Amilcar Rabelo de Queiroz**  
Presidente da FAPESQ

**Claudio Benedito Silva Furtado**  
Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba

#### FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato do Edital nº 18/2026 - Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional do Programa Paraíba Sem Fronteiras (Università di Torino)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB), em cooperação com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior da Paraíba (SECTIES/PB), em consonância com a Lei Estadual nº 12.615, de 25 de abril de 2023 e o Termo de Protocolo (SECTIES/FAPESQ) nº 0001/2023, torna público o presente edital para Concessão de Bolsas de Graduação Sanduíche para Mobilidade Internacional na Università di Torino - UNITO, voltado à estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), conforme a Lei Estadual nº 12.959, de 11 de dezembro de 2023.

#### SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O presente Edital tem por objetivo selecionar 04 estudantes vinculados às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas, sediadas no estado da Paraíba, para a concessão de bolsas de graduação sanduíche para mobilidade internacional, no âmbito do Programa Paraíba sem Fronteiras (PBsF), com destino à Università di Torino - UNITO, em Turim, Itália.
- Os recursos alocados para financiamento das atividades contempladas pelo presente Edital são oriundos do orçamento do Tesouro Estadual. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para este Edital, em qualquer fase, a SECTIES-PB, por meio da FAPESQ-PB, poderá decidir por suplementar os projetos contratados e/ou aprovar novos projetos.
- Estão previstas até 04 (quatro) bolsas de mobilidade de graduação sanduíche, com duração máxima de 1 (um) semestre acadêmico cada para candidatos que possuam vínculo ativo em curso de graduação em Instituição de ensino superior (IES) pública paraibana;
- As candidaturas deverão ser apresentadas por meio de formulário on-line, disponível no SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>), conforme o Cronograma e todos os arquivos no formato PDF, com no máximo 4,0 Mbytes, cada. Para realizar a submissão da candidatura, o(a) candidato(a) deverá seguir, o passo a passo, para cadastro no sistema SIGFAPESQ-PB (<https://sigfapesq.ledes.net>). Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br).
- Após a divulgação do resultado final, o(a) bolsista aprovado(a) deve atentar-se ao endereço de e-mail cadastrado na candidatura para acompanhar os informes sobre a realização da matrícula na instituição estrangeira.
- O resultado final da seleção será divulgado na página eletrônica da FAPESQ-PB, no endereço [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br) e no Diário Oficial do Estado da Paraíba (DOE), em forma de extrato.
- A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral da FAPESQ, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca deste Edital podem ser obtidos EXCLUSIVAMENTE através do endereço de e-mail [programas-projetos@fapesq.rpp.br](mailto:programas-projetos@fapesq.rpp.br) no horário de segunda à sexta-feira, das 8 às 16:30h. Demais informações encontram-se disponíveis no site [www.fapesq.rpp.br](http://www.fapesq.rpp.br).

Campina Grande, 13 de abril de 2026.

# Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

☎ 3218.6500

✉ [circulacao@epc.pb.gov.br](mailto:circulacao@epc.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL

EPC  
EMPRESA  
PARAIBANA DE  
COMUNICAÇÃO

GOVERNO  
DA PARAÍBA



## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE COMPRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº:0025/2026

PROCESSO: 19.000.000099.2025 / PREGÃO ELETRÔNICO: 241/2025

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, SELEXIPAGUE - GRUPO 1B, DESTINADO A - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES  
**VIGÊNCIA:** A VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SERÁ DE 1 (UM) ANO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - DOEPB, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO. **REGISTRO CGE:** 26-00324-8.

ITEM	FORNECEDOR	CNPJ	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
1,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10800	133,20	1.438.560,00
2,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10800	133,20	1.438.560,00
3,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10800	133,20	1.438.560,00
4,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10800	133,20	1.438.560,00
5,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4200	133,20	559.440,00
6,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4200	133,20	559.440,00
7,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	4200	133,20	559.440,00
8,0	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	51780468000268	CPR	10800	133,20	1.438.560,00
TOTAL:						8.871.120,00

ANDRÉ FREITAS DA SILVA FELIX  
Secretário de Estado da Administração  
João Pessoa, 1 de Abril de 2026

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025- UASG 925302 PROCESSO Nº 19.000.000081.2025

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO**, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEE e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com abertura agendada para o dia 14/04/2026, às 09h00, fica **ADIADO** até ulterior deliberação. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
CADASTRO CGE Nº 25-03015-3

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**DIEGO ALMEIDA SANTOS**  
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### LICITAÇÕES

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL COMISSÃO INTEGRADA DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES -CIAC SESDS PB

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**  
**PROCESSO Nº CPM-PRC -2025 /03231**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025**  
**REGISTRO NA CGE Nº 25-02882-2**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR DA PARAÍBA.

HOMOLOGO, nos termos da legislação vigente aplicável a espécie e de acordo com o que consta no Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 90021/2025, Processo administrativo nº 26.901.003231.2025 – SGC, com base nas informações contidas no referido processo, especialmente pelas razões trazidas no Relatório Final da Comissão Integrada de Aquisições e Contratações, o Pregão Eletrônico sob o nº 90021/2025 SESDS PB, culminou como FRACASSADO.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**SIDNEY ARLEY CIRILO AMORIM**  
**PREGOIRO DA CIAC/SESDS-PB**  
**MAT. 523.603-7**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

#### AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 PROCESSO Nº 26.000.000426.2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará licitação para:

Aquisição de **Eletroeletrônicos** para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

DATA E HORÁRIO: 28/04/2026 às 09h00min (Horário de Brasília)

PLATAFORMA ELETRÔNICA: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) (COMPRASNET) - UASG nº 927031

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download através dos sites: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent> e pelo email: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

A Comissão Integrada de Aquisições e Contratações (CIAC) está localizada na Avenida Hilton Souto Maior s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB.

**Processo nº. 26.000.000426.2025- Registro na CGE: 26-00531-7**

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**SIDNEY ARLEY CIRILO AMORIM**  
**PREGOIRO**

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

##### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, que realizará a sede deste órgão, situado na Av. Hilton Souto Maior, s/nº, bairro Mangabeira I, João Pessoa/PB, Tel. (83) 3213-9038, no dia 14/04/2026, às 09h00min, licitação para:

Processo para Aquisição de Caminhão Guincho para PCPB, mediante Pregão Eletrônico, com recursos de transferência fundo a fundo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 90024/2025.

Informações, questionamentos e pedidos de impugnação do pregão e seus anexos poderão ser encaminhados junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima indicado ou através do e-mail: [ciac@sesds.pb.gov.br](mailto:ciac@sesds.pb.gov.br).

O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados, bem como realizado download no site da Central de Compras da Paraíba, através do link <https://www.gov.br/compras>, <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>

Processo nº. 26.901.000685.2025 - Registro na CGE: 26-00794-1

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA**  
**PREGOIRO**

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00883-7

Nº do Contrato 0010/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

Contratado HBR AVIAÇÃO SA

Valor Original do Contrato 434.800,00

Nº do Aditivo 5

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR IGUAL PERÍODO CONTRATADO, MAIS (12) DOZE MESES.

Valor do aditivo 691.774,16

Classificação Funcional-Programática 26.101.06.122.5246.4209.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 23/3/2022 A 23/3/2027

Data da assinatura do aditivo 23/3/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.403.666,85

Gestor do Contrato RODRIGO CAVALCANTI DA SILVA - Mat.: 521.303-7

JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO

##### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Nº do Cadastro:	26-24117-4
Nº do Contrato:	00022/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Contratado:	NORCOL NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
Valor (Original):	R\$ 78.094,60
Classificação Funcional-Programática:	2026.26.101.06.122.5046.4212.0000287.3390.30.00.50
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 26/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	TEÓGENES ARAÚJO LIMA - 531.100-4
Autoridade competente:	JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES

**TERMOS DE COOPERAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL****Termo de Cooperação**

**Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de Pocinhos - PB (08.741.688/0001-72).

**Objeto:** Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto.

**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Eliane Moura dos Santos Galdino, Prefeita de Pocinhos-PB.

**Jean Francisco Bezerra Nunes**

**Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba**

**Termo de Cooperação**

**Participes:** Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social – SESDS (CNPJ nº 08.730.095/0001-00) e a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB (01.612.650/0001-50).

**Objeto:** Cooperação técnica, não onerosa, que consiste no compartilhamento de equipamentos e infraestrutura de radiocomunicação.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de publicação, podendo, no interesse das partes, ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, mediante celebração de termo aditivo, para assegurar integral cumprimento do objeto.

**Assinam:** Jean Francisco Bezerra Nunes, Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba, Onildo Lindberg Ananias da Silva, Prefeito de São Domingos do Cariri.

**Jean Francisco Bezerra Nunes**

**Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social do Estado da Paraíba**

**Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos****LICITAÇÃO****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**NOME DO PROJETO:** PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB  
EMPRÉSTIMO Nº 8931-BR (P165683)  
REFERÊNCIA Nº BR-SEIRHMA-502112-CS-CDS.

**Título do Contrato:** Contratação de serviços de consultoria especializada em hidrologia e hidráulica para composição de painel de especialistas de segurança das barragens relacionadas ao projeto de segurança hídrica da paraíba. (BR-SEIRHMA-502112-CS-CDS).

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A licitação de que trata este Processo foi adotada através da abordagem de Contratação Direta (BR-SEIRHMA-502112-CS-CDS), visando à seleção de um especialista em segurança de barragens, com ênfase em hidrologia e hidráulica, para compor o Painel de Segurança de Barragens. Assim, constata-se que toda a sua tramitação atende a legislação pertinente, satisfazendo à lei e ao mérito, AUTORIZA-SE A CONTRATAÇÃO DIRETA BR-SEIRHMA-502112-CS-CDS e HOMOLOGA-SE o contrato da licitação em referência o consultor Sr. PEDRO ANTÔNIO MOLINAS, inscrito no CPF: 606.612.320-34, no valor **R\$ 177.233,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos e trinta e três reais)**, informando que o valor da proposta já inclui os custos de remuneração dos serviços.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA SEIRH**

**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02027-6

Nº do Contrato 0006/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSTRUTORA ROCHA CAVALCANTE LTDA

Valor Original do Contrato 22.274.454,60

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo FAZER ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO, SEM AUMENTO DE VALOR.

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 25/5/2022 A 25/5/2026

Data da assinatura do aditivo 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 30.993.003,20

Gestor do Contrato MARIO FIGUEIREDO DO AMARAL NETO - Mat.: 182.688-3

DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETARIO TITULAR

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 23-04177-3

Nº do Contrato 1-13/2023

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Contratado CONSÓRCIO DE OBRAS TRANSPARAÍBA

Valor Original do Contrato 413.086.761,25

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo A CONSORCIADA SIAN ENGENHARIA LTDA DEIXA A COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO, FICANDO A NOVA DIVISÃO DA SEGUINTE FORMA: ANKARA ENGENHARIA LTDA:

60% (50% DE SUA PARTICIPAÇÃO ORIGINAL + 10% ASSUMIDOS DA SIAN ENGENHARIA LTDA). MANTIDA A SUA LIDERANÇA NO CONSÓRCIO. S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO: 40% (30% DE SUA PARTICIPAÇÃO ORIGINAL + 10% ASSUMIDOS DA SIAN ENGENHARIA LTDA)

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 24/11/2023 A 24/8/2026

Data da assinatura do aditivo 24/3/2026

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL - SECRETÁRIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21.2.0144.1**

**PARTES:** Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos (SEIRH) e o BNDES, tendo como Interveniante a *Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (CAGEPA)*.

**OBJETO:** formalizar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Estruturação de Projetos Nº 21.2.0144.1 BNDES - Paraíba Saneada, prorrogando o prazo legal por mais 06(Seis) meses, sem necessidade de alteração dos valores previstos no Contrato de Estruturação de Projetos nº 21.2.0144.1.

**VALOR:** Não haverá acréscimo contratual.

**VIGÊNCIA:** As PARTES e a INTERVENIENTE acordam em prorrogar a vigência do CONTRATO até 08 de outubro de 2026..

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2026.

**RATIFICAÇÃO:** São ratificadas, neste ato, pelas PARTES e a INTERVENIENTE, todas as cláusulas e condições do CONTRATO e do ADITIVO Nº 01, no que não colidirem com o que se estabelece neste ADITIVO Nº 02, não importando o presente em novação.

**VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL**

**SECRETÁRIA - SEIRH**

**Secretaria de Estado da Saúde****EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80334-8

Nº do Instrumento 0018/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIANCÓ/PB

Objeto O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O CUSTEIO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS EXECUTADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ PB.

Valor 2.060.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3340.41.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 19/2/2026 A 19/12/2026

Data da assinatura 19/2/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.060.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)**

Nº do Cadastro 26-80340-2

Nº do Instrumento 0034/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente GRUPO DE APOIO A VIDA - GAV - CAMPINA GRANDE/PB.

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FOMENTAR PROJETO CASA DE APOIO CÉLIA BRECHÓ, QUE VISA ACOLHER AS PESSOAS VIVENDO COM AIDS/HIV QUE RESIDEM NAS CIDADES DO INTERIOR DO ESTADO DA PARAÍBA E PRECISAM SE DESLOCAR ATÉ CAMPINA GRANDE A FIM DE SEREM ATENDIDAS NOS SERVIÇOS DE REFERÊNCIA PARA TRATAMENTO DE AIDS E NECESSITAM DE HOSPEDAGEM DE CURTA DURAÇÃO.

Valor 150.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.2225.0287.3350.43.600.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 6/4/2026 A 6/4/2027

Data da assinatura 6/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 150.000,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de CONVÊNIO**

Nº do Cadastro 26-80344-5

Nº do Instrumento 0043/2026

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Conveniente FUNDAÇÃO CENTRO DE RECUPERAÇÃO FEMININO MISSÃO RESGATE

Objeto IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO, EM PICUI/PB.

Valor 3.244.600,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.3350.43.500.0.1.1002

Período da vigência do Instrumento 31/3/2026 A 31/12/2026

Data da assinatura 7/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.244.600,00

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-01506-7

Nº do Contrato 0100/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado CARLNASC ENGENHARIA CLINICA LTDA ME

Valor Original do Contrato 72.000,00

Nº do Aditivo 2



Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2024, MANTENDO-SE O VALOR ANUAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
 Valor do aditivo 72.000,00  
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 16/4/2024 A 17/4/2027  
 Data da assinatura do aditivo 26/3/2026  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 144.000,00  
 Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00870-2  
 Nº do Contrato 0049/2024  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS S/A  
 Valor Original do Contrato 287.640,00  
 Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES O CONTRATO ADMINISTRATIVO ORIGINAL E, ACRESCEM O PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 5,625080% (CINCO VIRGULA SESENTA E DOIS POR CENTO), O QUE EQUIVALE AO VALOR DE R\$ 16.689,36 (DEZESSEIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), TOTALIZANDO A QUANTIA ANUAL DE R\$317.867,52 (TREZENTOS E DEZESSETE MIL OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.  
 Valor do aditivo 300.939,44

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.6051.0287.3390.39.600.0.1.0000.00  
 Período da vigência do Contrato 8/3/2024 A 9/3/2027  
 Data da assinatura do aditivo 9/3/2026  
 Publicado no DOE em 4/11/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 588.579,44  
 Gestor do Contrato FELIPE HAQUE FERNANDES PEREIRA - Mat.: 1827308  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 25-00370-4  
 Nº do Contrato 001//2025  
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratado CONSÓRCIO UNIÃO-ESP  
 Valor Original do Contrato 13.646.406,57  
 Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo A REVISÃO CONTRATUAL PARA FINS DE SUPRESSÃO DA COBRANÇA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS (TAC) ESTABELECIDADA PELO O ART. 7º, II DA LEI ESTADUAL 10.128/2013, CUJA RETENÇÃO SE ENCONTRA PREVISTANOS ITENS 19.7.1 DO EDITAL E 7.7 DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ORIGINAL, EM DECORRÊNCIA DA DECLARAÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA (ADIN Nº 0807654-79.2021.8.15.0000), EM CUMPRIMENTO AO PARECER Nº 1049/PGE – 2025. A SUPRESSÃO REPRESENTA O MONTANTE DE R\$ 196.844,29 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE NOVE REAIS), QUE CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL DE 1,6% SOBRE O SALDO REMANESCENTE DO CONTRATO, TOTALIZANDO O VALOR GLOBAL DO CONTRATO EM R\$ 14.838.125,81 (QUATORZE MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E VINTE E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).  
 Valor do aditivo -196.844,29

Período da vigência do Contrato 5/2/2025 A 5/2/2027  
 Data da assinatura do aditivo 2/4/2026  
 Publicado no DOE em 4/8/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.204.398,42  
 Gestor do Contrato DARLEY MEDEIROS SOUZA - Mat.: 9194738  
 ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23940-0  
 Nº do Contrato: 00232/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA  
 Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES (PARTE 01),  
 Valor (Original): R\$ 1.120.365,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 19/03/2026 a 19/09/2026  
 Data da assinatura: 19/03/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24016-8  
 Nº do Contrato: 00294/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Objeto: Utilização de Ata para Aquisição de MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES (3) -

Valor (Original): R\$ 354.950,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/03/2027  
 Data da assinatura: 23/03/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23886-5  
 Nº do Contrato: 00329/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 Objeto: Dispensa de Licitação em Razão da Emergencialidade para Aquisição de Curativos Especiais (Parte II).  
 Valor (Original): R\$ 188.304,80  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/09/2026  
 Data da assinatura: 23/03/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-24017-6  
 Nº do Contrato: 00330/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: DROGAFONTE LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SEDATIVOS, ANSIOLÍTICOS E ANALGÉSICOS OPIÓIDES  
 Valor (Original): R\$ 451.223,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/03/2027  
 Data da assinatura: 23/03/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Nº do Cadastro: 26-23938-4  
 Nº do Contrato: 00347/2026  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL ITAPIRA  
 Objeto: Utilização de Ata para Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR (2)  
 Valor (Original): R\$ 90.200,00  
 Classificação Funcional-Programática: 2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60

Período da vigência do Contrato: 23/03/2026 a 23/03/2027  
 Data da assinatura: 23/03/2026  
 Gestor Contrato: Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0  
 Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

**Extrato de Contrato**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES



Nº do Cadastro:	26-24029-1
Nº do Contrato:	00361/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
Objeto:	Aquisição de MEDICAMENTOS SISTEMA CARDIOVASCULAR
Valor (Original):	R\$ 149.320,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	26/03/2026 a 26/03/2027
Data da assinatura:	26/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24025-9
Nº do Contrato:	00367/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	VERDE - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL (SACOS PLÁSTICOS)
Valor (Original):	R\$ 125.755,50
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	27/03/2026 a 27/03/2027
Data da assinatura:	27/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

#### Extrato de Contrato

Órgão:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Nº do Cadastro:	26-24120-8
Nº do Contrato:	00392/2026
Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES
Contratado:	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBACTERIANOS INJETÁVEIS
Valor (Original):	R\$ 207.000,00
Classificação Funcional-Programática:	2026.25.101.10.302.5007.6051.0000287.3390.30.00.60
Período da vigência do Contrato:	30/03/2026 a 30/03/2027
Data da assinatura:	30/03/2026
Gestor Contrato:	Jefferson José Arruda de Lima - 181.737-0
Autoridade competente:	ARIMATHEUS SILVA REIS

## Universidade Estadual da Paraíba

### LICITAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 90004 / 2026  
PROCESSO Nº. 55000.001077.2026 – 36  
REGISTRO NA CGE Nº 26 / 00690 – 1

DATA – 28 / 04 / 2026

HORÁRIO: 09H - (Horário de Brasília)

A Comissão Permanente de Licitação da UEPB, comunica aos interessados que realizará uma licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo: **MAIOR OFERTA PARA O LOTE ÚNICO**, no dia **28 DE ABRIL DE 2026**, a partir das 09h00, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, COM EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PROVENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, BEM COMO PARA PAGAMENTO DOS FORNECEDORES DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA, ABRANGENDO A CENTRALIZAÇÃO E O PROCESSAMENTO DE 100% (CEM POR CENTO) DOS PAGAMENTOS REALIZADOS AOS CREDORES DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS, PELO PERÍODO DE 05 (CINCO) ANOS, EXCETUANDO-SE OS CASOS EM QUE HAJA PREVISÃO LEGAL, CONTRATUAL OU JUDICIAL PARA MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS EM OUTRAS INSTITUIÇÕES, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS**

**PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB.** Maiores informações na CPL, no endereço: Av. Dr. Francisco Pinto, 734 – 1º andar, sala 2, bairro Universitário - Campina Grande / PB - horário das 08 às 13h00 horas ou nos sites: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) / [www.uepb.edu.br](http://www.uepb.edu.br) – Edital completo.

Campina Grande - Pb, 13 de abril de 2026.

**ALBERTO JORGE O. SIMÕES**

**MAT. 1067389**

**PREGOEIRO**

### TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0105/2026**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

**Contratado: NOBREGA SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ n.º 59.550.659/0001-64

Data da Assinatura: 08/04/2026

Vigência: 08/06/20256

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.1691.0000000287.44903900.50000.9.1.1002

**Código reduzido da classificação:** 1697

**Reserva:** 6119

**Valor Global:** R\$ 125.018,57 (cento e vinte e cinco mil dezoito reais e cinquenta e sete centavos)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELÉTRICAS E HIDRÁULICAS DO IMÓVEL DESTINADO À CENTRAL ESTADUAL DE TRANSPLANTES DA PARAÍBA, CONTEMPLANDO REPAROS, AJUSTES, SUBSTITUIÇÕES E MELHORIAS NECESSÁRIAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, NO MÊS DE MARÇO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/08934

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0101/2026**

**Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE**

**Contratado: SECTOR PB - CIRURGIA TORÁCICA LTDA**

CNPJ n.º 18.652.084/0001-03

Data da Assinatura: 07/04/2026

Vigência: 07/06/20256

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.6050.0000000287.33903900.50000.0.1.1002

**Código reduzido da classificação:** 1839

**Reserva:** 5889

**Valor Global:** R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais)

**OBJETO:**

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES - CAMPINA GRANDE/PB, NO PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2026, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2026/10120

## Companhia Estadual de Habitação Popular

### LICITAÇÕES

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CHP-PRC-2026/00364

REGISTRO CGE Nº 26-00792-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 003/2026), vem convocar os interessados em participar do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, aprovação e manutenção de sistema de geração fotovoltaica, na modalidade "Turn-Key", com geração mensal de 17MWh/Mês a ser implantado no prédio sede da CEHAP, no município de João Pessoa -PB, conforme especificações contidas do Termo de Referência, Especificações Técnicas e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e Anexos do Edital. Regime de execução: Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. **Orçamento: sigiloso.** Local: Av. Hilton Souto Maior, nº 3059, Mangabeira I, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba. Fone: (83) 989142276. A retirada do Edital e seus anexos se dará através do Email: [cehaplicitacao@gmail.com](mailto:cehaplicitacao@gmail.com), bem como através do site eletrônico da CEHAP, [www.cehap.pb.gov.br](http://www.cehap.pb.gov.br), na aba "TRANSPARÊNCIA – Licitações". **Entrega das propostas: 12 de maio de 2026 às 09h00hrs**, na sala da CPL.

João Pessoa-PB, 13 de Abril 2026.

**HEBERT LEVY DE OLIVEIRA**

**PRESIDENTE DA CPL**

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.00282.2026**

**PROCESSO PBD0C Nº CHP-PRC-2026/00282**

**REGISTRO NA CGE Nº 26-00381-8**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à construção de 25 (vinte e cinco) Unidades Habitacionais com conjunto de tanque séptico e sumidouro-Programa

Pró-moradia, no município de Marcação-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico e demais Anexos do Edital. De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria nº 003/2026, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação em favor da empresa: CONSTRUTORA BRTEC LTDA, CNPJ nº 13.493.236/0001-59, com proposta final no valor de R\$ 4.374.350,20 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), vencedora do presente certame. João Pessoa-PB, 10 de abril de 2026.

Publicado em 11/04/2026

Republicado por incorreção

**EMILIA CORREIA LIMA**  
**DIRETORA PRESIDENTE**

## EXTRATOS

### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

**Extrato de Aditivo de TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO E COMPROMISSO (Lei nº 11.661/2020)**

Nº do Cadastro 24-80891-1

Nº do Instrumento 0008/2024

Concedente COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

Valor Original do Instrumento 1.051.129,83

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACRESCENTAR O VALOR DE R\$ 284.655,62.

Valor do aditivo 284.655,62

Classificação Funcional-Programática 31.204.28.845.0000.0759.0287.4440.51.500.0.1.0000

Período da vigência do Instrumento 17/10/2024 A 16/2/2027

Data da assinatura do aditivo 8/4/2026

Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.051.129,83

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 26-00788-6

Nº do Contrato 0009/2026

Contratante COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Contratado ASTERIX SEGURANÇA PRIVADA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA

ARMADA E GUARDA PATRIMONIAL

Valor 136.199,40

Classificação Funcional-Programática 31.204.16.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 2/4/2026 A 29/9/2026

Data da assinatura 2/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 136.199,40

Gestor do Contrato JOÃO CARLOS ALVES DE ALBUQUERQUE - Mat.: 900996-5

EMILIA CORREIA LIMA - DIRETORA PRESIDENTE

## LICENÇA

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP-CNPJ/CPF Nº 09.111.618/0001-01, torna público que requereu a **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** – através do Proc. **2026-003960/TEC/LI-0100** para a construção do loteamento habitacional popular composto por 33 unidades habitacionais, com Sistema de Esgotamento tratamento de esgoto do tipo SARA - Saneamento Ambiental de Reuso de Água, a ser projetado e instalado pelo Instituto Nacional do Semiárido – INSA., no município de **SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB**.

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026

OBJETO:

Patrocínio para Botafogo PB - SAF, tendo como contrapartida divulgar as campanhas educativas, de acordo com Plano de Trabalho e demais regulamentos expedidos pelo DETRAN/PB, considerando sua participação nos campeonatos no ano de 2026

INTERESSADO:

BOTAFOGO PB SOCIEDADE ANÔNIMA DE FUTEBOL, CNPJ: 59.303.246/0001-85

PERÍODO CONTRATUAL:

O presente contrato entrará em vigor a partir de sua assinatura, sua vigência será de 12 (doze) meses e terá validade após publicação nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

DO VALOR

R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)

Cadastro da CGE:

26-00771-8

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

O Diretor-Superintendente do DETRAN/PB, no uso das atribuições inerentes ao cargo RATIFICA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2026, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei 14.133/2021, e pareceres da AJCA e Assessoria de Auditoria e Controle Interno AACI, constantes no processo administrativo nº 26.201.003227.2026 (SGC) e DTR-PRC-2026/03227 (PBDOc) do DETRAN—PB .

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

**ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO**  
**DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DETRAN/PB**

## Defensoria Pública do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 009/2024. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 003/2025 por mais 01 (um) ano, compreendendo o período de 10/04/2026 a 10/04/2027, bem como a renovação dos quantitativos inicialmente registrados. PARTES: Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Centra Móveis S/A, inscrita no CNPJ nº 25.071.568/0001-24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 11.462/2023.

**MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**  
**DEFENSORA PÚBLICA GERAL**

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

#### JULGAMENTO DE RECURSO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025

(Lei nº 13.303/2016)

REGISTRO CGE Nº. 25-02227-5

**OBJETO:** “Contratação de vigilância patrimonial, para o Centro de Operação da PBGÁS, situado no Município de Bayeux/PB, conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo 2 – Termo de Referência”.

De acordo com o julgamento proferido pelo Agente de Contratação, bem como no Despacho da Gerência Jurídica (GJU), e, em atendimento ao art. 74, §5º, do RILC PBGÁS (Rev. 01), este Diretor Presidente comunica Decisão da Diretoria Executiva da PBGÁS, no sentido de **DESPROVER O RECURSO** interposto pela empresa NOGSEGUR SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, mantendo inalterada a decisão anteriormente proferida que Declarou Vencedor e Habilitou o licitante **ARESPB SEGURANÇA PRIVADA LTDA** na **Licitação Eletrônica nº 012/2025**.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**JAILSON GALVÃO**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**QUARTEL DO COMANDO GERAL**  
**GABINETE DO COMANDANTE-GERAL**

EXTRATO

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO DE PENDÊNCIAS – TAAP – Nº 01/2026**  
Nº do Processo: VC/23342/2026

Nome Fantasia: COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR

Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

**Objeto:** Termo de Autorização para Adequação de Pendências, concedido em caráter excepcional, em virtude do requerimento do Representante Legal Edmilson Castro de Lima, Representante legal, e da documentação juntada pelo Responsável Técnico Lucas Xavier Torres Ferreira, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, sob o no CREA-PB 161343666-1, tendo em vista a proposição das medidas compensatórias da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº PB20260816818, do Laudo de Inviabilidade Técnica, e do Cronograma de Execução.

**Vigência:** Válido até 05/04/2027.

**MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA – CEL QOEM**  
**COMANDANTE GERAL DO CBMPB**

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 26-00245-7.

**\*\*REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designada pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento



licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 003/2026, cujo objeto consiste na Registro de Preços – RP - para eventual aquisição de TUBOS PEAD de diversos diâmetros. Todos novos e originais, de primeiro uso, recomendados pelos fabricantes específicos e normatizados, subsidiando a manutenção e a ampliação da estrutura hidráulica operada pela companhia, seja através das equipes de manutenção própria ou contratos específicos de manutenção de linhas e de redes de distribuição, entre outros sistemas de abastecimento de água no âmbito das Gerências Regionais da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor das Empresas: CORR PLASTIK NORDESTE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 08.984.318/0001-66, com proposta no valor global de R\$ 5.754.012,00 (cinco milhões, setecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos) para os Lotes: 01, 03 e 05; AF HIDROELETRIC LTDA, CNPJ nº 24.096.426/0001-59, com proposta no valor global de R\$ 624.156,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, cento e cinquenta e seis reais) para os Lotes: 02 e 04 e UNIONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 41.103.228/0001-94, com proposta no valor global de R\$ 399.900,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos reais) para o Lote: 06. Recursos: Próprios. \*\* Publicado no Diário Oficial edição de 08/04/2026, página 35.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 26-00709-0**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h15min do dia 29 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 017/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1090969, tendo como objeto: Registro de Preços - RP – visando registrar preços para eventual aquisição de REGISTROS EM FERRO FUNDIDO COM BOLSAS, CUNHA DE BORRACHA E CABEÇOTE, DE DIVERSOS DIÂMETROS. Todas novas e originais, de primeiro uso e normatizados, para serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1209, e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
**PREGOEIRO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 26-00752-8**

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) do(a) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às 09h30min do dia 30 de abril de 2026, a sessão pública do Pregão Eletrônico LRE Nº 019/2026, por meio da Plataforma Eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, sob o nº ID: 1091114, tendo como objeto: Aquisição de 18 (dezoito) conjuntos motor bombas centrífugas, próprios para bombeamento de água tratada, a serem utilizados nas unidades operacionais dos sistemas de abastecimento na Gerência Regional das Espinharas – GRES. O edital e seus anexos estão disponíveis no site da CAGEPA: www.cagepa.pb.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas nos seguintes canais: Sites: www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, pelos contatos: (83) 3218-1292, e-mail: [pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br](mailto:pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br) ou presencialmente na CAGEPA Central, localizada na Av. Feliciano Cirne, nº 220, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**LEANDRO DA SILVA CARVALHO**  
**PREGOEIRO**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 26-00084-1.**

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 032/2025. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 097/2025. Objeto: Aquisição de Ferramentas, destinadas ao estoque do Almoxarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizados, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA, e ADJUDICO o seu objeto em favor das empresas: MICRO SERVICE ELETRONICOS LTDA para o LOTE 01, sob CNPJ Nº 02.405.020/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 33.153,80 (trinta e três mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos); GERAR COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA para o LOTE 02, sob CNPJ Nº 26.564.118/0001-36, com proposta no valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais); e RGS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA para o LOTE 05, sob CNPJ Nº 17.242.896/0001-18, com proposta no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), os Lote 03 e 04 foram declarados fracassados. Recursos Próprios.

João Pessoa, 07 de abril de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**REGISTRO NA CGE Nº 26-00222-5.**

O Diretor Presidente da CAGEPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório; CONSIDERANDO o Relatório Final apresentado pelo Pregoeiro(a), designado pela Decisão PRE 032/2025; CONSIDERANDO que o certame atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, economicidade e publicidade; RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO LRE Nº 008/2026, cujo objeto consiste na Aquisição de 02 (dois) Conjuntos motobombas centrífugas, montados sobre flutuantes, próprias para bombeamento de água bruta, a serem utilizadas na operação e reserva da EEAB FLUTUANTE, TAG: ES.A078.EE00334, pertencente ao Sistema de Santa Luzia da Gerência Regional das Espinharas – GRES, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, e ADJUDICO o objeto em favor

da Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOTOBOMBAS FLUTUANTES RIO DO SUL LTDA, CNPJ nº 86.999.364/0001-42, com proposta no valor global de R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais). Recursos: Próprios.

João Pessoa, 10 de abril de 2026.

**MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

## EXTRATOS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00785-1

Nº do Contrato 0104/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ESTACÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA - EPP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, ACOMPANHAMENTO TOPOGRÁFICO E CONTROLE TECNOLÓGICO DE CONCRETO E SOLOS DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE JACUMÃ, NO MUNICÍPIO DO CONDE/PB, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS QUE INTEGRAM ESTE CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2025/43010

Valor 1.817.311,93

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 9/6/2028

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.817.311,93

Gestor do Contrato ELIABE PINA DA SILVA - Mat.: 7798-4

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00789-4

Nº do Contrato 0099/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado TAF INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO CONEXÕES PARA TUBO PEAD EM DIVERSOS DIÂMETROS. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADOS, SUBSIDIANDO A MANUTENÇÃO DAS LIGAÇÕES DE ÁGUA, CORTES E INSTALAÇÕES DE HIDRÔMETROS OPERADAS EM TODA A ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0016/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2024/31760 E CGP-PRC-2026/04910.

Valor 134.600,00

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 10/4/2027

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 134.600,00

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00796-7

Nº do Contrato 0102/2026

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado NÉLIA MARIA CYRINO LEAL INDUSTRIA DE MATERIAIS FUNDIDO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE LUVAS FO LCR DO TIPO JUNTA MECÂNICA, DE DIVERSOS DIÂMETROS. TODAS NOVAS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO E NORMATIZADAS, PARA SEREM UTILIZADAS EM TODA ABRANGÊNCIA DA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0020/2025, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº CGP-PRC-2025/10829 E CGP-PRC-2026/04912.

Valor 323.220,11

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 10/4/2027

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 323.220,11

Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9.327-0

MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00764-1

Nº do Contrato 0066/2024

Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ICOL INDUSTRIA DE CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 3.435.000,00

Nº do Aditivo 3

Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO/ ADMINISTRATIVA EM RENOVAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 20/05/2026, E TÉRMINO EM 20/05/2027, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2026/08671. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 4.292.435,25 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) SENDO O VALOR CORRESPONDENTE AO PERÍODO MENCIONADO NA CLÁUSULA 1º. ACORDAM OS CONTRATANTES, CONSOANTE PREVISÃO DO ART. 70 DA LEI 13.303/16 EM PRORROGAR A GARANTIA PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL, COM VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO CONTRATO.

Valor do aditivo 4.292.435,25

Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.16  
31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.39.501.0.1.0000.21  
31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.51.501.0.1.0000.00  
Período da vigência do Contrato 19/3/2024 A 20/5/2027  
Data da assinatura do aditivo 10/4/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.584.870,50  
Gestor do Contrato CLEUDISMAR ALEXANDRE MACIEL - Mat.: 14059-7  
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

## **Polícia Civil do Estado da Paraíba**

### **LICITAÇÃO**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026  
PROCESSO Nº 38.000.000040.2025  
REGISTRO NA CGE: 26-00715-6**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Polícia Civil - PCPB, com sede na Av. Gen. Edson Ramalho, 695, Manaíra, João Pessoa-PB, CEP: 58.038-100, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, realizará, no dia **30/04/2025**, às **09:30h**, na plataforma eletrônica <<https://www.gov.br/compras>>, UASG nº 930201, processo nº 9001/2026, licitação para a contratação de empresa de engenharia para manutenção da 11ª Delegacia Seccional de Polícia Civil/ Delegacia Municipal/ Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher/ Núcleo de Homicídios e Plantão Centralizado, do Município de Queimadas/PB.

Mais informações, cópia completa do edital e seus anexos poderão ser obtidas no sítio <<https://www.gov.br/compras>>, <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/edital.nsf/Web?OpenAgent>> ou solicitadas pelo e-mail <[licitacao.pcpb@gmail.com](mailto:licitacao.pcpb@gmail.com)>.

João Pessoa-PB, 13 de abril de 2026.

**MARCÍLIO DE SOUSA GONÇALVES  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL DA PARAÍBA**

### **EXTRATO**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 24-00123-6

Nº do Contrato 0005/2024

Contratante POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado ALUCOM LTDA

Valor Original do Contrato 1.950.450,72

Nº do Aditivo 1

Objeto do aditivo CONSTITUI O PRESENTE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO APÓS SUPRESSÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS - TAC DESTINADA AO FUNDO EMPREENDER - ART. 7º, II, DA LEI ESTADUAL Nº 10.128/2013.

Valor do aditivo -31.207,20

Período da vigência do Contrato 9/1/2024 A 9/1/2028

Data da assinatura do aditivo 8/4/2026

Publicado no DOE em 4/11/2026 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Gestor do Contrato BETTOWEN CARVALHO DE OLIVEIRA - Mat.: 156.000-0

ANDRE LUIS RABELO DE VASCONCELOS - DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## **Empresa Paraibana de Comunicação - S/A - EPC**

### **LICITAÇÃO**

**EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026  
PROCESSO Nº EPC-PRC-2026/00089  
REGISTRO NA CGE Nº 26-00784-2**

A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO – EPC S/A, com base na aprovação da Controladoria Geral do Estado-CGE, no processo em epígrafe, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Emissor de Nota Fiscal Eletrônica, contemplando a emissão de Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Eletrônica (NFCom - Modelo 62), Nota Fiscal Eletrônica para venda de produtos (NF-e - Modelo 55) e Nota Fiscal ao Consumidor Eletrônica (NFC-e), com solução integrada de gestão, apuração de custos, interligação e importação de dados, destinado a atender às necessidades da Empresa Paraibana de Comunicação S.A. - EPC, conforme termo de referência, com fundamento no art. 30, inciso I, da Lei Federal nº 13.303/2016, como também com base no Parecer da Coordenadoria Jurídica/EPC, em favor da empresa **VIASYSTEMS INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.102.252/0001-36**, com o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), que serão pagos em conformidade com as cláusulas do contrato, parte integrante do processo.

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
DIRETORA-PRESIDENTE**

## **Casa Militar do Governador**

### **LICITAÇÃO**

**CASA MILITAR DO GOVERNADOR**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 09.103.000007.2026  
SEGC. PROCESSO Nº 005/2026 - AC-CMG/PB.**

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela CASA MILITAR DO GOVERNADOR DA PARAÍBA, com sede na Praça João Pessoa, S/Nº Centro João Pessoa-PB, CEP: 58.013-140, inscrito no CNPJ sob Nº 08.761.124/0002-82, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Inciso II do Art. 75, da Lei 14.133/21, realizará a Dispensa de Licitação para Aquisição de Material de Consumo (Guarda-Chuvas e Braçais), no dia 20/04/2026 (segunda-feira), com início às 08h30 e encerramento às 14h30min do mesmo dia. Informamos que o Termo de Referência da citada compra está disponível no Portal da Central de Compras - SEGC/SEAD-PB, e pode ser acessado através do link <<https://shre.ink/Lp7z>>. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser enviados para o email: [cpl@cmg.pb.gov.br](mailto:cpl@cmg.pb.gov.br), ou através do telefone (83) 3214-4092.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2026.

**GERALDO MARQUES DOS PRAZERES JUNIOR – CEL QOEM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR**

## **Superintendência de Administração do Meio Ambiente**

### **LICENÇAS**

FUTURA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 19.027.677/0001-41, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003575/TEC/AA-0218, para Empreendimentos lineares: loteamentos com infraestrutura completa, do empreendimento LOTEAMENTO NOVO RESIDENCE - CNPJ/CPF nº 19.027.677/0001-41, localizado em FAZENDA CARAVELAS - ZONA RURAL - ITAPOROROCA/PB.

SUELLEN MENEZES COSTA VIDAL DE NEGREIROS - CNPJ/CPF nº 013.826.744-81, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003661/TEC/AA-0222, para Autorização para Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD), do empreendimento MANAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ/CPF nº 31.306.398/0001-12, localizado em FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ZONA RURAL - JUAZEIRINHO/PB.

GABRIELA ROHRIG - CNPJ/CPF nº 003.905.432-25, requereu em 07/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003766/TEC/AA-0226, para Comércio de materiais da construção civil, do empreendimento CAIBI COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 64.349.458/0001-33, localizado em Rua Flodoaldo Peixoto Filho - Planalto Boa Esperança - JOAO PESSOA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL - CNPJ/CPF nº 01.612.470/0001-79, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003830/TEC/AA-0231, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, localizada em Avenida São José - Centro - ALCANTIL/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de Santana - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, requereu em 09/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003856/TEC/AA-0233, para Evento único comemorativo, realizado em via pública e/ou áreas públicas, que não haja comercialização de ingresso e/ou benefícios rentáveis, ou seja, que não possa auferir lucro, do empreendimento TRADICIONAL FESTA DE JULHO EM BARRA DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 01.612.535/0001-86, localizado em RUA JOSÉ BERNARDO DE MOURA - Centro - BARRA DE SANTANA/PB.

ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE PÁSSAROS DE CAMPINA GRANDE PB - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003930/TEC/AA-0238, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento TORNEIO - CNPJ/CPF nº 28.017.709/0001-19, localizado em RUA DOUTOR FRANCISCO BRASILEIRO - Presidente Médici - CAMPINA GRANDE/PB.

JOSE GERALDO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 022.356.694-25, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003956/TEC/AA-0242, para Torneio de Passeriformes Silvestres para associações cadastradas na SUDEMA, do empreendimento CLUBE ORNITOLÓGICO DA PARAIBA - CNPJ/CPF nº 02.577.952/0001-06, localizado em RUA GRACILIANO DELGADO - COSTA E SILVA - JOAO PESSOA/PB.

ASSOCIACAO ORNITOLOGICA DO SERTAO PARAIBANO - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003958/TEC/AA-0243, para Autorização ou Renovação para exposição, concurso e torneio de animais silvestres, do empreendimento TORNEIO 23/02/2025 - CNPJ/CPF nº 36.447.804/0001-80, localizado em Rua Antônio Barreto - MONTE CASTELO - PATOS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003570/TEC/LAC-0170, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CENTRO DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS - CNPJ/CPF nº 01.612.638/0001-46, localizado em RUA PROJETADA 1, 5, 6, 7 E 9 - DISTRITO DE BARREIRAS - CARAUBAS/PB.

Prefeitura Municipal de Bananeiras - CNPJ/CPF nº 08.927.915/0001-59, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003576/TEC/LAC-0171, para Pavimentação e Drenagem Superficial



de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PERFORAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO - CNPJ/CPF nº 08.927.915/0001-59, localizado em Ascendino Neves, Kaio André Cunegundes e Projetada 03 - CENTRO - BANANEIRAS/PB.

MUNICIPIO DE COXIXOLA - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003591/TEC/LAC-0172, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM - CNPJ/CPF nº 01.612.757/0001-07, localizado em R DEP ALVARO GAUDENCIO - CENTRO - COXIXOLA/PB.

Município de Bonito de Santa Fé - PB - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003627/TEC/LAC-0173, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento Estádio Municipal José Arruda Amorim - CNPJ/CPF nº 08.924.037/0001-18, localizado em RUAS DO MUNICÍPIO - ZONA URBANA - BONITO DE SANTA FE/PB.

Prefeitura Municipal de Fagundes - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003640/TEC/LAC-0174, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - CNPJ/CPF nº 08.737.694/0001-56, localizado em Diversas Ruas - Centro - FAGUNDES/PB.

MUNICIPIO DE SOSSEGO - CNPJ/CPF nº 01.613.663/0001-44, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003641/TEC/LAC-0175, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento EXECUÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA - PRAD - CNPJ/CPF nº 01.613.663/0001-44, localizado em Rua Eliezer Francisco dos Santos - centro - SOSSEGO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003654/TEC/LAC-0176, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, localizada em Diversas Ruas - CONJ. DONA ZEFINHA, CENTRO E LOT. NOVO RIACHÃO - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, requereu em 06/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003711/TEC/LAC-0178, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento PAVIMENTAÇÃO COM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) - CNPJ/CPF nº 00.399.857/0045-47, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa, 1705 - ESTADOS - JOAO PESSOA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, requereu em 07/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003774/TEC/LAC-0179, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.740.102/0001-55, localizado em Rua Ananias dos Anjos - Centro - OLIVEDOS/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHAO DO BACAMARTE - CNPJ/CPF nº 01.612.343/0001-70, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003812/TEC/LAC-0180, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, localizada em VIAS DO DISTRITO DE SERRA RAJADA - ZONA RURAL - RIACHAO DO BACAMARTE/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003910/TEC/LAC-0182, para Pavimentação e Drenagem Superficial de vias públicas com comprimento de até 2500 m, do empreendimento ATERRO SANITÁRIO DE PEQUENO PORTE (ASPP) - CNPJ/CPF nº 08.924.003/0001-23, localizado em RUA JOSE VIEIRA - CENTRO - CARRAPATEIRA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003979/TEC/LAC-0186, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, localizado em Sítio Quixaba - Zona Rural - SANTA TERESINHA/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003980/TEC/LAC-0187, para Passagem Molhada sem barramento de recurso hídrico., do empreendimento CONSTRUÇÃO DE MERCADO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.882.524/0001-65, localizado em Sítio Antas - Zona Rural - SANTA TERESINHA/PB.

Prefeitura Municipal de Vista Serrana - CNPJ/CPF nº 09.151.598/0001-94, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003982/TEC/LAC-0188, para Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas, do empreendimento PASSAGEM MOLHADA - CNPJ/CPF nº 09.151.598/0001-94, localizado em ESTRADA VICINAL - COMUNIDADE TANQUES - VISTA SERRANA/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003658/TEC/LAO-0023, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Rua Agricultor Almerindo Luiz da Silva - DISTRITO INDUSTRIAL - JOAO PESSOA/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003659/TEC/LAO-0024, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Rodovia BR-230 - CRISTO REDENTOR - JOAO PESSOA/PB.

SERRA DA PALMEIRA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A. - CNPJ/CPF nº 45.425.489/0001-81, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003835/TEC/LAO-0025, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - CNPJ/CPF nº 45.425.489/0001-81, localizado em FAZENDA CAPIM - ZONA RURAL - NOVA PALMEIRA/PB.

Raphael Gonzaga Felix - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003841/TEC/LAU-0003, para Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m², do empreendimento Casa unifamiliar Lote 01 - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, localizado em Rua Otavio de Freitas Lins, S/N, Fagundes/Lucena - FAGUNDES - LUCENA/PB.

Raphael Gonzaga Felix - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003842/TEC/LAU-0004, para Edificação de unidade familiar em área com infraestrutura incompleta, área construída de até 120m², do empreendimento Casa unifamiliar Lote 01 - CNPJ/CPF nº 007.555.944-79, localizado em Rua Otavio de Freitas Lins, S/N, Lucena - lote 02 - FAGUNDES - LUCENA/PB.

MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE - CNPJ/CPF nº 08.924.011/0001-70, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003569/TEC/LI-0092, para Centros educacionais, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) - CNPJ/CPF nº 08.924.011/0001-70, localizado em Rua Edimilson José do Nascimento - São Francisco - MONTE HOREBE/PB.

MUNICÍPIO DE MALTA - CNPJ/CPF nº 09.151.861/0001-45, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003577/TEC/LI-0093, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA (PRAD) - CNPJ/CPF nº 09.151.861/0001-45, localizado em Travessa Sete de Setembro - CENTRO - MALTA/PB.

NAERCIO GLEDSON CAVALCANTE - CNPJ/CPF nº 376.957.034-00, requereu em 09/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003881/TEC/LI-0098, para Produção de gorduras, óleos e essências vegetais, do empreendimento NGC COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 05.811.515/0001-95, localizado em SÍTIO BOA VISTA, SN - ZONA RURAL - PICUI/PB.

MUNICIPIO DE CONGO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003969/TEC/LI-0101, para Atividades ou empreendimentos esportivos (Quadra, Ginásio, Campo de Futebol, Estádios...) com infraestrutura completa, do empreendimento CONSTRUÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO - CNPJ/CPF nº 08.870.164/0001-81, localizado em Avenida Dr Vicente Nogueira Batista - Centro - CONGO/PB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA - PB - CNPJ/CPF nº 08.883.951/0001-68, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003975/TEC/LI-0102, para Centros educacionais, do empreendimento Reforma da antiga Casa de Câmara e Cadeia no Município de Teixeira-PB - CNPJ/CPF nº 08.883.951/0001-68, localizado em Praça Cassiano Rodrigues nº 05 - CENTRO - TEIXEIRA/PB.

ANDERSON JUNIOR LIMA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 164.086.894-18, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003564/TEC/LO-0068, para Areia, cascalho, silte e argila - em leito de rios e riachos - (Regime de Licenciamento), localizada em LEITO DO RIO SALGADINHO - ZONA RURAL - DONA INES/PB.

ROGER TURISMO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.460.120/0001-71, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003912/TEC/LO-0073, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MANSEAR I - CNPJ/CPF nº 00.460.120/0001-71, localizado em PERCURSO: PRAIA DO JACARÉ, AREIA VERMELHA E PISCINAS NATURAIS DO SEIXAS - INDEFINIDO - JOAO PESSOA/PB.

AMANDA CORREIA LIMA CESAR - CNPJ/CPF nº 077.987.984-80, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003978/TEC/LO-0074, para Energia Solar/ Fotovoltaica/ Termosolar, do empreendimento CORPORE EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/CPF nº 01.126.376/0001-00, localizado em Sítio Santa Luzia - Zona Rural - SOBRADO/PB.

Andressa Linhares da Silva Brito - CNPJ/CPF nº 138.051.614-50, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003579/TEC/LOC-0018, para Frigorífico para estocagem e conservação de alimentos perecíveis ? carnes, peixes, grãos, entre outros, do empreendimento FRIGORÍFICO COMER-CIO DE CARNES LTDA - CNPJ/CPF nº 36.396.384/0001-50, localizado em Rua Doutor Silva Mariz - CENTRO - SOUSA/PB.

ROBERTO NEVES RODRIGUES - CNPJ/CPF nº 630.251.837-72, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003587/TEC/LOC-0019, para Barragens, açudes e represas, do empreendimento Fazenda Boi aVaca - CNPJ/CPF nº 630.251.837-72, localizado em Fazenda Boi e Vaca, Zona Rural - Zona Rural - FREI MARTINHO/PB.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003589/TEC/LOC-0020, para Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, do empreendimento Lagoa de estabilização - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, localizado em Distrito Montevideo - ZONA RURAL - CONCEICAO/PB.

Prefeitura Municipal de Conceição - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003590/TEC/LOC-0021, para Cemitérios horizontais, do empreendimento Lagoa de estabilização - CNPJ/CPF nº 08.943.227/0001-82, localizado em RUA SAO JOSE - SAO JOSE - CONCEICAO/PB.

PEDRO EMANUEL IBIAPINA LIMA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 119.455.884-46, requereu em 06/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003705/TEC/LOC-0022, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento SB DENTAL CLINIC LTDA - CNPJ/CPF nº 61.131.139/0001-69, localizado em RUA VIGÁRIO ODILON, Nº 107 - CENTRO - AREIA/PB.

RAQUEL MARIA DA CONCEIÇÃO - CNPJ/CPF nº 100.700.734-65, requereu em 07/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003773/TEC/LOC-0023, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CLINICA DO BOM DOUTOR LTDA - CNPJ/CPF nº 59.497.337/0001-07, localizado em RUA BENJAMIN CONSTANT, 566 - CENTRO - CATOLE DO ROCHA/PB.



MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ/CPF nº 47.960.950/1221-54, requereu em 07/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003775/TEC/LOC-0024, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, localizada em R MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NÚMERO 248 - CENTRO - ESPERANCA/PB.

JORGE LUIS ALVES MANGUEIRA DINIZ - CNPJ/CPF nº 057.586.774-42, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003941/TEC/LOC-0025, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento PANIFICADORA DINIZ LTDA - CNPJ/CPF nº 23.497.239/0001-14, localizado em R ERNESTO SOUZA DINIZ, 92 - Centro - DIAMANTE/PB.

PAULO GUILHERME DA SILVA AMARANTE - CNPJ/CPF nº 108.896.314-50, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003657/TEC/LOP-0006, para Lavra de areia em tabuleiro - (Regime de Licenciamento), do empreendimento MAAS MINERAÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 59.023.753/0001-65, localizado em Rua Alcides Carneiro, 199 - CENTRO - PEDRAS DE FOGO/PB.

LABOR INDUSTRIA COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ/CPF nº 21.516.874/0001-76, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003827/TEC/LOP-0007, para Lavra de areia em tabuleiro - (Autorização e Concessão), localizada em Fazenda Salamargo S/N - ZONA RURAL - PEDRAS DE FOGO/PB.

Jesus Alvaro Rey Bello - CNPJ/CPF nº 008.039.824-37, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003834/TEC/LOP-0008, para Lavra de rochas ornamentais (mármore, ardósia, granitoides, quartzito) - (Autorização e Concessão), do empreendimento MINERACAO COTO COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.841.691/0001-56, localizado em SÍTIO QUALHADA - Zona Rural - CUBATI/PB.

FERNANDO RODRIGUES DA CUNHA - CNPJ/CPF nº 615.887.174-53, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003592/TEC/LP-0028, para Lavra de calcário (pedras e mariscos) gipsita (gesso bruto) - (Regime de Licenciamento), do empreendimento F. R. MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 57.315.893/0001-81, localizado em SIT SAMAMBAIA, s/nº - Zona Rural - SANTA CECILIA/PB.

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003628/TEC/LP-0029, para Confeção de artefatos diversos de tecidos. Confeção de roupas de cama e mesa (lençóis, colchas, fronhas, guardanapos toalhas de mesa e semelhantes, bandeiras, estandartes e flâmulas), do empreendimento ATERRO SANITARIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL - CNPJ/CPF nº 08.701.708/0001-81, localizado em Rua Thomaz de Aquino 6 - Centro - Centro - BARRA DE SAO MIGUEL/PB.

JOÃO BEZERRA DE ARAÚJO - CNPJ/CPF nº 364.646.434-87, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003578/TEC/LTE-0096, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS BOA ESPERANÇA LTDA - CNPJ/CPF nº 08.850.034/0001-87, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - CONDADO/PB.

ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 062.097.884-83, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003583/TEC/LTE-0097, para Coleta e Transporte de Efluentes Líquidos (desentupidoras de limpeza de fossas e esgotos), do empreendimento ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 11.500.957/0001-13, localizado em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - MARI/PB.

CICERO MENDES MEIRA - CNPJ/CPF nº 046.830.164-00, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003584/TEC/LTE-0098, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento CICERO MENDES MEIRA - ME - CNPJ/CPF nº 24.054.291/0001-69, localizado em ROD BR 230, KM 482 - ZONA RURAL - MARIZOPOLIS/PB.

WILKERSON MOREIRA DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 110.250.934-53, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003593/TEC/LTE-0099, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento W M COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 03.882.108/0002-24, localizado em RUA JUSTINO ALVES DE AZEVEDO - Centro - PUXINANA/PB.

JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 10.171.519/0001-96, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003594/TEC/LTE-0100, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, localizada em Rua Hugo Santa Cruz - Várzea - SUME/PB.

FERNANDO NERY BONFIM FILHO - CNPJ/CPF nº 059.568.994-92, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003656/TEC/LTE-0101, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento VIA OESTE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 17.084.166/0001-36, localizado em SIT RIACHAO, S/N - ZONA RURAL - ARACAGI/PB.

JOSE PAULO VITORINO DOS SANTOS JUNIOR - CNPJ/CPF nº 050.777.384-59, requereu em 07/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003771/TEC/LTE-0102, para Transporte de combustível em geral, gasolina, álcool, diesel, óleo lubrificante, entre outros, do empreendimento SHEKINAH COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ/CPF nº 20.268.837/0001-23, localizado em PERCURSO: CABEDELO - SANTA RITA - - - SANTA RITA/PB.

ALAIR MARTINS JÚNIOR - CNPJ/CPF nº 534.270.256-91, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003965/TEC/LTE-0103, para Coleta e Transporte de Resíduos Classe 1 ? Perigosos, do empreendimento INTECOM SERVIÇOS DE LOGISTICA LTDA - CNPJ/CPF nº 03.857.930/0004-05, localizado em Rua Manoel César de Melo - DISTRITO INDUSTRIAL - ALHANDRA/PB.

RAIMUNDO NONATO SARAIVA DE SOUZA - CNPJ/CPF nº 726.861.384-91, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003582/TEC/LVPE-0022, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - ZONA URBANA E RURAL - GUARABIRA/PB.

Eliandro dos Santos Pinheiro - CNPJ/CPF nº 033.319.274-57, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003647/TEC/LVPE-0023, para Publicidade Volante e eventos, localizada em Rua José Cândido Coelho, Nº88 - Centro - SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA/PB.

EMANOEL JOBSON DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 084.641.334-56, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003829/TEC/LVPE-0024, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JUAZEIRINHO/PB.

Bento Bezerra de Almeida - CNPJ/CPF nº 658.372.078-72, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003976/TEC/LVPE-0025, para Publicidade Volante e eventos, localizada em PERCURSO: TODO ESTADO DA PARAÍBA - - - JOAO PESSOA/PB.

PHENIX CONSTRUTORA LTDA - CNPJ/CPF nº 13.114.948/0001-10, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003957/TEC/RLI-0053, para Empreendimentos lineares: loteamentos, do empreendimento Loteamento Antônio Cabral de Castro - CNPJ/CPF nº 13.114.948/0001-10, localizado em Rodovia PB-075, S/N - CENTRO - MARI/PB.

Christian Peter Hluchan - CNPJ/CPF nº 069.006.674-06, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003566/TEC/RLO-0265, para Lavra de micas - (Autorização e Concessão), do empreendimento UBM UNIÃO BRASILEIRA DE MINERAÇÃO S A - CNPJ/CPF nº 08.966.913/0004-11, localizado em SÍTIO BOM REPOUSO - ZONA RURAL - SANTA LUZIA/PB.

JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 018.285.294-60, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003568/TEC/RLO-0266, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento JOHNY VENICIOS CARVALHO DA SILVA LTDA - CNPJ/CPF nº 51.356.305/0001-71, localizado em SITIO CAJAZEIRAS - Zona Rural - IBIARA/PB.

RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA - CNPJ/CPF nº 162.073.864-34, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003571/TEC/RLO-0267, para Fabricação móveis de madeira para instalações comerciais, do empreendimento RAIMUNDO LIBERATO DE OLIVEIRA-ME - CNPJ/CPF nº 11.891.926/0001-30, localizado em Rua Mestre Júlio Sarmiento - Bancários - SOUSA/PB.

JOSE PEREIRA OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 991.196.684-49, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003574/TEC/RLO-0269, para Padarias com uso de forno elétrico, do empreendimento JOSE PEREIRA OLIVEIRA LTDA - CNPJ/CPF nº 07.375.783/0001-37, localizado em RUA SÃO JOSE - Centro - CACIMBAS/PB.

AYLINNE MARIA BEZERRA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 076.869.804-99, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003580/TEC/RLO-0270, para Aterro Sanitário com unidade de triagem, do empreendimento EMLURPE - EMPRESA DE LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ/CPF nº 12.461.865/0001-34, localizado em SITIO SABOIEIRO - ZONA RURAL - PIANCO/PB.

AVANIR WANDERLEY FORMIGA PONTES DE CARVALHO - CNPJ/CPF nº 036.531.354-86, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003581/TEC/RLO-0271, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento CENTRO NORDESTE DE ESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS S/S LTDA - CNPJ/CPF nº 09.303.057/0001-34, localizado em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - MIRAMAR - JOAO PESSOA/PB.

RENATO BRAZ XIMENES - CNPJ/CPF nº 062.386.784-29, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003585/TEC/RLO-0272, para Fabricação de artigo de grês e material cerâmico refratário (telhas, tijolos, ladrilhos, mosaicos, pastilhas, tubos), do empreendimento CERÂMICA SANTA CANDIDA LTDA - CNPJ/CPF nº 10.313.089/0001-08, localizado em FAZENDA SANTA CANDIDA - ZONA RURAL - CALDAS BRANDAO/PB.

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003586/TEC/RLO-0273, para Subestação abaixadora/elevadora de tensão/seccionadora, do empreendimento LINHA DE TRANSMISSÃO INTERLIGANDO A SE SÃO GONÇALO A SE CAJAZEIRAS - CNPJ/CPF nº 09.095.183/0001-40, localizado em Aero clube - Aero clube - CAMPINA GRANDE/PB.

NEWTON TEODOZIO DE LIMA - CNPJ/CPF nº 154.300.224-20, requereu em 01/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003588/TEC/RLO-0274, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO DE COMBUSTÍVEIS SAPEENSE LTDA - CNPJ/CPF nº 05.218.578/0001-32, localizado em ROD PB -073 , KM11 - Centro - SAPE/PB.

CÍCERO GEISON PEREIRA DIAS - CNPJ/CPF nº 036.352.674-90, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003630/TEC/RLO-0275, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento DIAS & SOUZA LTDA. - CNPJ/CPF nº 44.568.024/0001-17, localizado em RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 22 - Centro - MONTE HOREBE/PB.

JOSÉ LAELSON GONÇALO DOS SANTOS - CNPJ/CPF nº 096.069.734-92, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003639/TEC/RLO-0276, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO JR LTDA - CNPJ/CPF nº 58.438.818/0001-70, localizado em R DA AREIA - CENTRO - CAICARA/PB.

JANICE DANTAS - CNPJ/CPF nº 048.384.734-86, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003642/TEC/RLO-0277, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento JANICE DANTAS - EPP - CNPJ/CPF nº 05.824.110/0003-53, localizado em SÍTIO BARRA DE CIMA, S/N - ZONA RURAL - SAO BENTO/PB.

JEANDALO ALBINO PEDROZA DE ARAUJO - CNPJ/CPF nº 10.171.519/0001-96, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003651/TEC/RLO-0278, para Comércio e venda de



combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, localizada em RUA HUGO SANTA CRUZ, 64 - VARZEA REDONDA - SUMÉ/PB.

CARLOS CICERO DE SOUSA - CNPJ/CPF nº 045.647.684-92, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003652/TEC/RLO-0279, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento POSTO GRAVATÁ LTDA - CNPJ/CPF nº 59.537.193/0001-67, localizado em ROD BR 361, KM 16, SN - Zona Urbana - BOA VENTURA/PB.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA - CNPJ/CPF nº 108.090.624-02, requereu em 02/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003655/TEC/RLO-0280, para Lavagem e lubrificação de veículos, do empreendimento EVERTON RODRIGUES DA SILVA - ME - CNPJ/CPF nº 53.709.649/0001-42, localizado em RUA AYRTON SENNA - SÃO JOÃO II - ITAPOROCA/PB.

Laerte Fernandes Balduino - CNPJ/CPF nº 080.703.134-80, requereu em 06/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003706/TEC/RLO-0281, para Bares, restaurantes e similares (sem uso de recursos florestais), do empreendimento LAERTE FERNANDES BALDUINO - ME - CNPJ/CPF nº 43.111.031/0001-22, localizado em SÍTIO CANOAS - Zona Rural - ASSUNCAO/PB.

KAIO CEZZAR CAMELO LEAL EULALIO - CNPJ/CPF nº 060.540.104-76, requereu em 06/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003712/TEC/RLO-0282, para Lavra de feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos - (Autorização e Concessão), do empreendimento CASA GRANDE MINERAÇÃO LTDA - CNPJ/CPF nº 04.473.008/0001-26, localizado em SÍTIO CURTUME, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE PICUI-PB - ZONA RURAL - PICUI/PB.

LEOMAX ROBERTO DE SANTANA - CNPJ/CPF nº 708.662.104-82, requereu em 06/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003713/TEC/RLO-0283, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento Leomax Roberto de Santana-ME - CNPJ/CPF nº 01.549.691/0001-40, localizado em Rua São Miguel - CENTRO - TAVARES/PB.

DANIEL SARMENTO GADELHA - CNPJ/CPF nº 030.501.194-46, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003809/TEC/RLO-0284, para Fabricação de cervejas, chopes e semelhantes, do empreendimento INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS VO ITA LTDA - CNPJ/CPF nº 47.716.438/0001-34, localizado em ROD ROD BR 230, AS MARGENS ESQUERDA ENTRE SOUSA A POMBAL - ZONA RURAL - SAO DOMINGOS/PB.

AVÍCOLA SOUZA LTDA - CNPJ/CPF nº 05.158.203/0001-24, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003831/TEC/RLO-0285, para Empresa de serviços gerais não mencionados anteriormente, do empreendimento AVICULTURA (POSTURA E CORTE) - CNPJ/CPF nº 05.158.203/0001-24, localizado em SÍTIO QUEBRA PÉ - ZONA RURAL - ESPERANCA/PB.

RUSTENIS MOREIRA DE QUEIROGA - CNPJ/CPF nº 000.906.424-90, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003833/TEC/RLO-0286, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, do empreendimento TRN COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA EPP - CNPJ/CPF nº 23.895.193/0001-91, localizado em Rua Marechal Almeida Barreto - CENTRO - JOAO PESSOA/PB.

EDUARDO RIBEIRO VICTOR - CNPJ/CPF nº 531.815.224-49, requereu em 08/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003837/TEC/RLO-0287, para Lavra de rochas para utilização na construção civil - (Regime de Licenciamento), do empreendimento COMPECC ENGENHARIA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ/CPF nº 03.503.388/0001-31, localizado em FAZENDA SANTA MARIA - ZONA RURAL - GURINHEM/PB.

JOSÉ JUNIO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 069.905.164-96, requereu em 09/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003884/TEC/RLO-0288, para Estabelecimentos comerciais com uso de recursos florestais, do empreendimento JOSÉ JUNIO DA SILVA - CNPJ/CPF nº 11.029.860/0002-55, localizado em RUA MAJOR NICOLAU FRANÇA, 71 - Centro - CONCEICAO/PB.

RUY BEZERRA CAVALCANTI NETO - CNPJ/CPF nº 039.288.554-92, requereu em 09/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003894/TEC/RLO-0289, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento RBC COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 12.625.035/0001-03, localizado em AV SANTA CATARINA, Nº 1000 - BAIRRO DOS ESTADOS - JOAO PESSOA/PB.

GERLANE DA SILVA RIBEIRO BARBOSA - CNPJ/CPF nº 067.212.024-09, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003908/TEC/RLO-0290, para Comércio varejista de gás liquefeito (gás cozinha), do empreendimento GRB COMERCIO DE GAS LTDA - CNPJ/CPF nº 50.049.193/0001-43, localizado em ESTRADA SÍTIO - zona rural - QUEIMADAS/PB.

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA - CNPJ/CPF nº 93.209.765/0688-54, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003909/TEC/RLO-0291, para Comércio e vendas em atacado e varejo, supermercado, shoppings, mercadinhos e semelhantes, localizada em Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho - ERNESTO GEISEL - JOAO PESSOA/PB.

DANILO SOARES DE ANDRADE - CNPJ/CPF nº 107.347.744-43, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003911/TEC/RLO-0292, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento AUTO POSTO DE COMBUSTIVEL GALDINO LTDA - CNPJ/CPF nº 05.621.575/0001-45, localizado em R DR JOSE CELINO FILHO, 02 - Centro - EMAS/PB.

ROGER TURISMO LTDA - CNPJ/CPF nº 00.460.120/0001-71, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003942/TEC/RLO-0293, para Empresa de transporte de passageiros e recreação aquática, do empreendimento TRANSPORTE AQUÁTICO DE PASSAGEIROS - CATAMARÃ MANSEAR I - CNPJ/CPF nº 00.460.120/0001-71, localizado em PERCURSO: PRAIA FLUVIAL DO JACARÉ, PISCINAS NATURAIS DOS SEIXAS E AREIA VERMELHA - - - JOAO PESSOA/PB.

EDIFICIO COMERCIAL ATLANTIS OFFICES DESIGN - CNPJ/CPF nº 46.082.793/0001-36, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003945/TEC/RLO-0294, para Edificações verticais:

condomínios com infraestrutura completa, localizada em Avenida Presidente Epitácio Pessoa - TAM-BAUZINHO - JOAO PESSOA/PB.

ELIANE LUIZ DE AQUINO - CNPJ/CPF nº 602.868.064-87, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003952/TEC/RLO-0295, para Clínicas médicas e/ou odontológicas com realização de exames e/ou procedimentos, do empreendimento COEPB CLINICA OFTALMOLOGICA DA PARAIBA LTDA - CNPJ/CPF nº 31.294.660/0001-56, localizado em Rua Coronel João Lourenço Porto - CENTRO - CAMPINA GRANDE/PB.

ISABEL DA SILVA AZEVEDO - CNPJ/CPF nº 107.733.754-06, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003953/TEC/RLO-0296, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento SL COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ/CPF nº 33.573.378/0001-33, localizado em R MARIA ALTA DA SILVA SANTOS - Centro - MARCACAO/PB.

MACELO BARROS RIBEIRO DA COSTA - CNPJ/CPF nº 888.144.084-91, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003955/TEC/RLO-0297, para Comércio e venda de combustíveis em geral, gasolina, álcool, óleo lubrificante, inclusive gás natural automotivo, entre outros, do empreendimento RIBEIRO DA COSTA & CIA LTDA - CNPJ/CPF nº 03.227.673/0001-77, localizado em ROD PB 032 - KM 21 - SANTO ANTONIO - PEDRAS DE FOGO/PB.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXTREMO ORIENTAL - CNPJ/CPF nº 10.443.159/0001-34, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003959/TEC/RLO-0298, para Empreendimentos lineares: condomínios fechados rurais e urbanos com infraestrutura completa, do empreendimento SERVIÇOS DE PODAS DE MANUTENÇÃO EM ÁRVORES DE PORTE MÉDIO E GRANDE NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EXTREMO ORIENTAL - CNPJ/CPF nº 10.443.159/0001-34, localizado em Avenida Hilton Souto Maior - PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB.

Condomínio Residencial Jardim do Mar - CNPJ/CPF nº 26.587.713/0001-97, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003963/TEC/RLO-0299, para Edificações verticais: condomínios com infraestrutura completa, do empreendimento Condomínio Residencial Jardim do Mar - CNPJ/CPF nº 26.587.713/0001-97, localizado em Rua Maurício de Araújo Gama Filho - PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA/PB.

MANOEL VASCONCELOS - CNPJ/CPF nº 077.626.484-29, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003964/TEC/RLO-0300, para Beneficiamento de Minerais Não Metálicos, do empreendimento CAULIM NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - CNPJ/CPF nº 17.694.465/0001-92, localizado em SÍTIO SERRA DA GRUTA - ZONA RURAL - TENORIO/PB.

DEIGENÁRIA MARIA DA SILVA - CNPJ/CPF nº 382.401.304-53, requereu em 10/04/2026 a licença referente ao Proc. nº 2026-003977/TEC/RLO-0301, para Fabricação de artigos de barro cozido, manilhas, tijolos, vasilhames, etc, do empreendimento CERAMICA SOLEDADE LTDA - CNPJ/CPF nº 06.372.238/0001-24, localizado em SIT NOVA OLINDA - Zona Rural - SOLEDADE/PB.

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PB SAÚDE

### LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2025/04550

Seleção de Fornecedores nº 347/2025

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, V, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 25-01526-0

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - DRENOS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no PARECER JURÍDICO Nº 275/2026 AEAJ e, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da MAJESTIC REPRESENTA-COES E COMERCIO LTDA CNPJ: 36.582.326/0001-11, no valor total de R\$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais). ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.478.023/0001-80, no valor total de R\$ 180.700,00 (Cento e oitenta mil e setecentos reais). Perfazendo o total de R\$ 210.100,00 (Duzentos e dez mil e cem reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s) acima mencionada(s) para a assinatura do contrato. Data de Circulação da Publicação Originária:

• Diário Oficial do Estado, 6 de setembro de 2025, pág. 21

João Pessoa, 13 de abril de 2026

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO  
PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02536

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

REGISTRO CGE Nº 26-00782-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS OPME EXTRA SUS E SUS, PACIENTE: COSMO LIMA GONÇALVES - RISCO IMINENTE DE MORTE O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE,

com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0267/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **CCB COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI CNPJ: 08.905.886/0001-24**, no valor total de R\$ 190.942,72 (cento e noventa mil e novecentos e quarenta e dois reais, setenta e dois centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 10 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE SESSÃO PÚBLICA**  
PROCESSO Nº PBS-PRC- PBS-PRC-2026/02230  
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 232/2026  
COMPRAS GOV Nº 90232/2026 - UASG 930404  
REGISTRO CGE Nº 26-00790-8

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/04/2026 às 09h.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HEMATOPOÉTICOS E HEMOSTÁTICOS**

A Fundação Paraibana de Gestão em Saúde – PB SAÚDE, por meio da Agente de Contratação, Lyandra Souza Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de Seleção de Fornecedores, na modalidade pregão do tipo eletrônico, sob o **critério de menor valor por item**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS). O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/selecao-de-fornecedores> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com o(a) Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita03@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita03@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**LYANDRA SOUZA LIMA**  
MATRÍCULA Nº 001186  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/01941**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 26-00791-6**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS- DISPENSA EMERGENCIAL.**

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0254/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **BEM ESTAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 21.939.878/0001-67**, no valor total de R\$ 4.362,00 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais). **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0022-86**, no valor total de R\$ 138.768,60 (cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos). **MEDILAR IMP. E DIST. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES - RS CNPJ 07.752.236/0001-23**, no valor total de R\$ 35.841,76 (trinta e cinco mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos). **NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 15.218.561/0001-39**, no valor total de R\$ 5.392,20 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos). **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ 01.722.296/0001-17**, no valor total de R\$ 38.892,00 (trinta e oito mil oitocentos e noventa e dois reais). **PHARMAPLUS LTDA CNPJ 03.817.043/0001-52**, no valor total de R\$ 17.139,00 (dezessete mil cento e trinta e nove reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 81.706.251/0001-98**, no valor total de R\$ 148.342,80 (cento e quarenta e oito mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos). **REC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 39.500.546/0001-47**, no valor total de R\$ 72.292,74 (setenta e dois mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos). **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ 06.065.614/0001-38**, no valor total de R\$ 87.376,80 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). Perfazendo o total de R\$ 548.407,90 (quinhentos e quarenta e oito mil quatrocentos e sete reais e noventa centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02305**

**DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES**

(art. 56, XIII, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)

**REGISTRO CGE Nº 26-00793-3**

**OBJETO:** Aquisição de Material para Procedimento Cardiológico OPME EXTRA SUS e SUS, Paciente: Helena de Sousa – Risco Iminente de Morte.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**, com base no **PARECER JURÍDICO Nº 0274/2026 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da(s) empresa(s) **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 12.305.398/0001- 53**, no valor total de R\$ 28.557,01 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e um centavo). Ante

o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 13 de abril de 2026

**CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE - PB SAÚDE

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE**

**AVISO DE ADIAMENTO DA SESSÃO PÚBLICA E REPUBLICAÇÃO**

**PROCESSO Nº PBS-PRC-2026/02210**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 221/2026**

**LICITAÇÃO COMPRAS.GOV 99221/2026**

**REGISTRO CGE Nº 26-00624-0**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO ESPECIALIZADO EM GASES MEDICINAIS**

**A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE**, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 006/2025, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 90221/2026, inicialmente marcada para **15/04/2026, às 09:00h, fica adiada**. Com nova data para realização da sessão dia **30/04/2026 às 9h, sob novo número 99221/2026**.

**Justificativa:** Data alterada em virtude de ajustes no termo de referência.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: [licita01@pbsaude.pb.gov.br](mailto:licita01@pbsaude.pb.gov.br).

João Pessoa, 13 de abril de 2026.

**AMANDA FRANCO DE LIMA**  
MATRÍCULA Nº 000611  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## EXTRATOS

**FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE**

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00786-0

Nº do Contrato 0170/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ELLEONORA YONE NARITA NAGASAVA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GERAIS HOSPITALARES

Valor 1.234,80

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/4/2027

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.234,80

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00787-8

Nº do Contrato 0184/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ARTSINTESE COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

Objeto UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR ARTSINTESE

COMERCIO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - MATERIAIS GERAIS

HOSPITALARES

Valor 15.082,20

Período da vigência do Contrato 9/4/2026 A 8/4/2027

Data da assinatura 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 15.082,20

Gestor do Contrato VANIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00792-4

Nº do Contrato 0191/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado FLEXCARDS SISTEMAS DE IDENTIFICAÇÃO LTDA ME

Objeto SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS

PARA IMPRESSÃO DE CRACHÁS EM CARTÃO PVC E SEUS ACESSÓRIOS PARA ATENDER

ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE,

EM TODAS UNIDADES GERENCIADAS PELA PBSAÚDE, CONFORME SUAS ATRIBUIÇÕES

ESTATUTÁRIAS.

Valor 8.875,00

Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/4/2027

Data da assinatura 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 8.875,00

Gestor do Contrato LUIZ CARLOS ALVES - Mat.: 1888

CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 26-00794-1

Nº do Contrato 0225/2026

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE OPME EM REGIME DE CONSIGNAÇÃO PARA O FORNE-

CIMENTO DE MATERIAIS DE OPME SUS E EXTRA SUS COM COMODATO DE EQUIPAMEN-

TOS PARA PROCEDIMENTO DE NEUROLÓGICO - EDITAL Nº 0010/2025 - INEXIGIBILIDADE

-ART CIRURGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - PBS-PRC-2025/04686

Valor 2.126.040,00



Período da vigência do Contrato 10/4/2026 A 9/4/2027  
Data da assinatura 10/4/2026  
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.126.040,00  
Gestor do Contrato WALDNER GOMES BARBOSA FILHO - Mat.: 3216  
CICERO LUDGERO ALCINDO DE MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 25-00912-5  
Nº do Contrato 0256/2025  
Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE  
Contratado COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA  
Valor Original do Contrato 30.196,00  
Nº do Aditivo 1  
Objeto do aditivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA OUTSOURCING DE IMPRESSÃO NA MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE  
Valor do aditivo 0,00  
Período da vigência do Contrato 10/4/2025 A 11/4/2027  
Data da assinatura do aditivo 10/4/2026  
Gestor do Contrato JARBAS PINTO MONTEIRO GUEDES - Mat.: 1951  
CICERO LUDGERIO ALCINDO DER MELO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

### LICITAÇÃO

COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 128/2025  
PROCESSO Nº 25.205.0000056.2025

A DIRETORA GERAL DO COMPLEXO DE DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS CLEMENTINO FRAGA, no uso de suas atribuições, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo nº 25.205.000056.2025, Processo administrativo: 128/2025, de Dispensa de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 75 da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação em sítio eletrônico oficial do Estado da Paraíba, no prazo legal.

OBJETO: SERVIÇO DE LAVANDERIA HOSPITALAR  
EMPRESAS VENCEDORAS: ONLAV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.141.717/0001-03.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.859.120,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil e cento e vinte reais).  
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: imediato após a OF.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS UTILIZADAS:  
25101.10.302.5007.4052.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

João Pessoa-PB, 13 de abril de 2026.

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA  
DIRETORA GERAL DO CHCF  
MATRÍCULA: 193.990-4

## Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

### TERMOS DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: H3 SERVICOS E EQUIPAMENTO LTDA.

CNPJ n.º 45.934.053/0001-18.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Vigência: MARÇO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1830

Reserva: 6223

Valor Global: R\$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ENGENHARIA/ MANUTENÇÃO CLÍNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES COM INSUMOS E MÃO DE OBRA INCLUSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/10828.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2026

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES  
UPA - CAJAZEIRAS

Contratado: SERVPROL SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ n.º 12.929.519/0001-38.

Data da Assinatura: 13 de abril de 2026.

Vigência: FEVEREIRO de 2026.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903900.50000.9.1.0000

Código Classificação: 1830

Reserva: 6066

Valor Global: R\$ 8.490,00 (oito mil quatrocentos e noventa reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTOCLAVE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2026/10361.

## Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

### LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 25.215.000030.2026  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0012/2026

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, **PUBLICA**, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE CLORO EM PASTILHA PARA ÁGUA POTÁVEL.

Informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até às 12h do dia 20/04/2026 através da Plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa/PB, 13 de abril de 2026.

ISLANE CRISTINA ALVES DA SILVA  
COORDENADORA DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
MATRÍCULA Nº 908.076-7

## Hospital Regional de Catolé do Rocha

### TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 112/2026

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VAS-CONCELOS

Contratado: IMX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ nº 51.577.256/0001-05

Data da Assinatura: 13 de abril 2026

Vigência: 01 a 31 de março de 2026

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500 Reserva Orçamentária: 6275

Elemento de Despesa: 33903000 Classificação orçamentária: 1797 Exercício 2026

Valor Global: R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026 E SES-PRC-2026/09468 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

## Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

### TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 116/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: PARAISO COMERCIO LTDA CNPJ n.º 58.028.009/0001-90

Data da Assinatura: 13 de abril de 2026

Período: Março/2026

Valor Global: R\$ 53.450,84 (cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026 E PROC. PBDOS SES-PRC-2026/10109 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 113/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46



Data da Assinatura: 13 de abril de 2026

Período: 14/01 a 04/02 de 2026

Valor Global: R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE LARINGOSCÓPIO - OPME, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/09245 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 114/2026

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

Contratado: ETHICAL MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ n.º 30.710.191/0001-46

Data da Assinatura: 10 de abril de 2026

Período: Fevereiro/2026

Valor Global: R\$ 40.392,00 (quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELO FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2026 E PROC. PBD0C SES-PRC-2026/09200 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital e Maternidade Dr. Peregrino Filho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 047/2026

Contratante: SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

Contratado: CONSTRUTORA PERFURACAO LTDA CNPJ: 17.177.202/0001-06

Data da assinatura: 13/04/2026

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 6201

Valor Global: R\$ 17.509,50

Objeto: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CONTAINERS. DURANTE O PERÍODO DO MÊS DE MARÇO DE 2026, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO.

Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATOS

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00036. 0019/2026
Nº do Instrumento: 0019/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS ELETIVAS E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAIBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NO PERÍODO DE MARÇO DE 2024, SETEMBRO DE 2024, OUTUBRO DE 2024, NOVEMBRO DE 2024, FEVEREIRO DE 2025, ATRAVÉS DA EMPRESA OFTALMOCLÍNICA SAULO FREIRE LTDA.

Valor: 1.034.866,48
Classificação Funcional-Programática: 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento: 07/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 07/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.034.866,48
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 156 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00031. 0027/2026
Nº do Instrumento: 0027/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, CONSULTAS MÉDICAS, CIRURGIAS E TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA OPERA PARAIBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOS MESES DE OUTUBRO E NOVEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA NÚCLEO DE OFTALMOLOGIA LTDA

Valor: 185.284,46
Classificação Funcional-Programática: 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento: 06/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 185.284,46
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 150 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00030. 0028/2026
Nº do Instrumento: 0028/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO (SADT) E SERVIÇOS LABORATORIAIS PARA ANÁLISES CLÍNICAS, EXAMES ANATOMOPATOLÓGICOS E IMUNOHISTOQUÍMICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO PROGRAMA PARAIBA CONTRA O CÂNCER, NO MÊS DE ABRIL/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA CENTRAL DIAGNÓSTICO LTDA.
Valor: 1.680,00
Classificação Funcional-Programática: 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento: 06/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.680,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 149 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00035. 0030/2026
Nº do Instrumento: 0030/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TRATAMENTO ONCOLÓGICO, CONSULTAS, CIRURGIAS E DEMAIS TRATAMENTOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS PARAIBA CONTRA O CÂNCER E OPERA PARAIBA, SEM COBERTURA CONTRATUAL, SEM COBERTURA CONTRATUAL, NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO/2025, ATRAVÉS DA EMPRESA FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA - FAP.
Valor: 1.172.078,82
Classificação Funcional-Programática: 30.102.10.846.0000.0736.0287.3390.92.1.500.1002
Período da vigência do Instrumento: 07/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 07/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 1.172.078,82
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 153 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00032. 0031/2026
Nº do Instrumento: 0031/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTOS DE PEÇAS UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DAS AERONAVES DO GTA, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SESDS E A EMPRESA HELICÓPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS.
Valor: 57.541,27
Classificação Funcional-Programática: 30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento: 06/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 57.541,27
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 152 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00028. 0032/2026
Nº do Instrumento: 0032/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE 14/08/2023 à 31/12/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BANANEIRAS - COOPAFAB.
Valor: 27.552,10
Classificação Funcional-Programática: 30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento: 06/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 27.552,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 147 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Nº do Cadastro: 2026/300002.00029. 0033/2026
Nº do Instrumento: 0033/2026
Concedente: ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Objeto: QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PERÍODO DE 14/08/2023 à 31/12/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA MARIA ESTELINA CLEMENTINO DE AZEVEDO (RESTAURANTE VÓ CORINA).
Valor: 64.288,10
Classificação Funcional-Programática: 30.102.12.846.0000.0735.0287.3390.92.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento: 06/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura: 06/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es): 64.288,10
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 148 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO



Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/300002.00033.
Nº do Instrumento	0034/2026
Concedente	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Conveniente	CASA CIVIL DO GOVERNADOR
Objeto	QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DO ÓRGÃO, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DURANTE A 36ª FEIRA DE ARTESANATO DE BELO HORIZONTE - MG, NO PERÍODO DE 02 A 05 DE DEZEMBRO/2025, CONFORME CONTRATO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR E A EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI
Valor	3.057,62
Classificação Funcional-Programática	30.102.28.846.0000.0703.0287.3390.92.1.500.0000
Período da vigência do Instrumento	07/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	07/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.057,62
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 155 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	
Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	
Nº do Cadastro	2026/220001.00172.
Nº do Instrumento	0079/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente	FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO AO ENSINO SUPERIOR, POR MEIO DO PROGRAMA SE LIGA NO ENEM PARAÍBA E DO PROGRAMA DESAFIO NOTA 1000, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE-PRC-2026/04308.
Valor	1.939.000,00
Classificação Funcional-Programática	22.101.12.362.5006.2689.0287.3390.20.1.500.1001
Período da vigência do Instrumento	08/04/2026 à 31/12/2026
Data da assinatura	08/04/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.939.000,00
Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 151 publicada no DOE de 14/04/2026, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.	
ERIVONALDO ALVES DA SILVA - SECRETÁRIO DE ESTADO	

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV. DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

##### Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro	26-80341-1
Nº do Instrumento	0003/2026
Concedente	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA
Conveniente	ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS - APACCO
Objeto	O PRESENTE TERMO DE FOMENTO TEM POR OBJETO A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS POR PARTE DA CONCEDENTE À PARTÍCIPE, COM VISTAS PARA REALIZAÇÃO DA 1ª EXPO ALCANTIL – CIRCUITO DE EXPOSIÇÕES APACCO 2026 – EXPOSIÇÃO DE CAPRINOS E OVINOS DA PARAÍBA, QUE OCORRERÁ NO PERÍODO DE 24 A 26 DE ABRIL DE 2026, NA PRAÇA PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB.
Valor	160.000,00
Classificação Funcional-Programática	32.901.20.608.5002.4615.0287.3350.41.759.0.1.0000
Período da vigência do Instrumento	24/4/2026 A 24/6/2026
Data da assinatura	10/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	160.000,00
JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP	

## Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER

### EXTRATO

#### EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro	26-00790-8
Nº do Contrato	0011/2026
Contratante	EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Contratado	FOSFATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UREIA PECUÁRIA).
Valor	12.640,00
Classificação Funcional-Programática	32.205.20.608.5002.4545.0287.3390.30.500.0.1.0000.
Período da vigência do Contrato	8/4/2026 A 5/10/2026
Data da assinatura	8/4/2026
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)	12.640,00
Gestor do Contrato SIMONE MARIA ACCIOLY PEDROSA - Mat.: 1868-6	
ARISTEU CHAVES SOUSA - PRESIDENTE	

## Fundo de Desenvolvimento do Estado - FDE

### EXTRATOS

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	26-80336-4
Nº do Instrumento	0081/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DAS SEGUINTE COMUNIDADES: NO DISTRITO DE SANTA MARIA (RUA PROJETADA 70, RUA PROJETADA 71 E RUA PROJETADA 72; NO QUATI (RUA PROJETADA 51+PÁTIO) E NO CENTRO RUA MARIA DAS NEVES DE FREITAS.
Valor	620.290,42
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	6/4/2026 A 5/4/2027
Data da assinatura	3/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	620.290,42
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	26-80337-2
Nº do Instrumento	0085/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL
Objeto	PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DA RUA PADRE SEVERINO CAETANO.
Valor	3.193.803,71
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	8/4/2026 A 7/4/2027
Data da assinatura	3/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	3.193.803,71
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	26-80338-1
Nº do Instrumento	0086/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
Objeto	CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO SÍTIO SANTA RITA.
Valor	1.172.639,07
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	8/4/2026 A 7/4/2027
Data da assinatura	3/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.172.639,07
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	26-80342-9
Nº do Instrumento	0070/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Objeto	URBANIZAÇÃO DA RUA PROJETADA 01, NO MUNICÍPIO DE SERRARIA.
Valor	501.711,11
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	17/4/2026 A 16/4/2027
Data da assinatura	10/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	501.711,11
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

##### Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	26-80343-7
Nº do Instrumento	0069/2026
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA
Objeto	CONSTRUÇÃO DE ARENA ESPORTIVA.
Valor	662.896,61
Classificação Funcional-Programática	37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.500.0.2.0000
Período da vigência do Instrumento	17/4/2026 A 16/4/2027
Data da assinatura	10/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	662.896,61
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DA SEPLAG	

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro	23-80605-2
Nº do Instrumento	0022/2023
Concedente	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente	PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
Valor Original do Instrumento	1.175.132,52
Nº do Aditivo	4
Objeto do aditivo	PRORROGAR PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAR CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.
Valor do aditivo	0,00
Período da vigência do Instrumento	28/8/2023 A 27/4/2027
Data da assinatura do aditivo	2/4/2026
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)	1.175.132,52
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG	



# Polícia Militar do Estado da Paraíba

## EXTRATO

### POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Nº do Cadastro: 25-15171-2

Nº do Contrato: 00008/2025-3

Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PM/PB

Contratado: I L AZEVEDO ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 2.680.835,44

Número do Evento: Aditivo: 2

Objeto do aditivo: prorrogação da vigência com renovação do valor anual e reajuste ao Contrato nº 0008/2025 R\$ 2.782.975,27

Classificação Funcional-Programática: 2026.15.101.06.181.5005.4152.0000287.3390.39.00.50

Período da vigência do Contrato: 12/04/2025 a 11/04/2027

Data da assinatura do Aditivo: 10/04/2026

Gestor Contrato: JOSÉ UBIRACI LIMA DA COSTA - 520.608-1

Autoridade competente: SERGIO FONSECA DE SOUZA

# Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

## EXTRATO

### CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-00954-7

Nº do Contrato 0004/2024

Contratante CIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

Contratado EMPRESA DIMENOC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 24.548,88

Nº do Aditivo 2

Objeto do aditivo O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL SERÁ PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO SEU TERMO FINAL, A FIM DE QUE O OBJETO DO CONTRATO NÃO SOFRA DESCONTINUIDADE.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 21.201.22.126.5046.4219.0287.3390.40.501.0.1.0000.00

Período da vigência do Contrato 9/4/2024 A 9/4/2027

Data da assinatura do aditivo 8/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 50.286,12

Gestor do Contrato GILBERTO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR - Mat.: 3204-1

ROMULO SOARES POLARI FILHO - DIRETOR PRESIDENTE

# Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-04722-7

Nº do Contrato 0101/2021

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado COMTÉRMICA COMERCIAL TERMICA LTDA

Valor Original do Contrato 112.412.543,78

Nº do Aditivo 10

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE 31 DIAS DE EXECUÇÃO E 61 DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

Valor do aditivo 0,00

Período da vigência do Contrato 9/12/2021 A 30/6/2026

Data da assinatura do aditivo 10/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 138.353.569,99

Gestor do Contrato RENATA DE LUCENA TRINDADE MARTINS - Mat.: 770588-3

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01456-7

Nº do Contrato 0026/2024

Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado 3M CONSTRUÇÕES LTDA

Valor Original do Contrato 4.898.029,84

Nº do Aditivo 6

Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR RETRATIVO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS

Valor do aditivo -16.392,11

Período da vigência do Contrato 2/5/2024 A 21/6/2026

Data da assinatura do aditivo 9/4/2026

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.907.435,50

Gestor do Contrato MYLENA FRADE MONTEIRO - Mat.: 7706502

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Órgão: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Nº do Cadastro: 25-18617-1

Nº do Contrato: 00040/2025-2

Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

Contratado: GASA ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato: R\$ 1.321.382,51

Número do Evento: Aditivo: 1

Objeto do aditivo: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O FIM DA EXECUÇÃO

Classificação Funcional-Programática:

Período da vigência do Contrato: 04/09/2025 a 24/09/2026

Data da assinatura do Aditivo: 01/04/2026

Gestor Contrato: ANDRÉ FERREIRA COSTA - 7709471

Autoridade competente: Simone Cristina Coelho Guimarães

# Programa Empreender da Paraíba

## PLANILHA

PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS DE MICROCRÉDITO

REGISTRO ESPECIAL CGE Nº 26-60049-8

PLANILHA Nº PLAN-2362

Nº PRIMEIRO CONTRATO: 0706/2026 Nº ÚLTIMO CONTRATO: 1234/2026

QUANT. DE CONTRATOS: 35 VALOR TOTAL: R\$ 323.538,55 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.901.08334.5084.4225

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 4590.66.00

Nº Contrato	Nome do Tomador Final dos Recursos	CPF do Tomador Final dos Recursos	Data do Contrato	Prazo de Pagamento em Meses	Valor Concedido	Planilha Anterior Nº	Linha de Crédito	Reserva Orçamentária	Fonte de Recurso
0785/2026	ANA CRISTINA DE MORAES	137.997.657-00	23/03/2026	50	6.022,00		Empreender Mulher	00890	500
0760/2026	LUCKLEIDE ARESTIDES BARBOSA CORREIA	275.516.738-65	23/03/2026	50	8.400,00		Empreender Mulher	00768	759
0945/2026	EDILEY GOMES HERMÍNIO	711.896.124-88	31/03/2026	50	9.000,00		Empreender Juventudes	01165	500
0950/2026	ARDESSON REIS SANTANA	087.276.924-00	31/03/2026	31	15.000,00		Empreender Pessoa Física	01167	500
0955/2026	MARIA TEREZA DE ARAUJO MARIZ SILVA	336.656.484-91	31/03/2026	36	21.000,00		Empreender Profissional Liberal	00870	759
1162/2026	BRUNNO LEONARDO SILVA DE SOUTO	056.517.774-58	07/04/2026	36	10.750,00		Empreender Pessoa Física	00699	759
1163/2026	DAMIANA MARIA DOS SANTOS DIAS	284.767.274-53	07/04/2026	36	8.800,00		Empreender Pessoa Física	00552	759
1164/2026	CLENEIDE BORBURMA BRITO DE MEDEIROS	109.333.654-34	07/04/2026	36	10.120,00		Empreender Pessoa Física	00869	759
1165/2026	CARLOS ALBERTO FARIAS	694.138.004-72	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00546	759
1166/2026	CARINE FIUZA FERREIRA	082.958.924-44	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00542	759
1167/2026	ALINE BARBOSA D OLIVEIRA	790.691.134-67	07/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00547	759
1168/2026	ALBERTO TAVARES SIMÕES	691.174.704-04	07/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00551	759
1169/2026	CHARLES LUIZ ANDRADE DA SILVA	068.273.524-80	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00650	759
1170/2026	SUELI DA SILVA SANTOS PEREIRA	023.069.624-48	07/04/2026	36	9.840,00		Empreender Pessoa Física	00544	759
1171/2026	MARIA DE FATIMA ARAUJO DE SOUSA	161.197.644-15	07/04/2026	36	9.600,00		Empreender Artesanato	00549	759
1172/2026	LUIZ CARLOS DA SILVA	035.057.414-69	07/04/2026	36	8.800,00		Empreender Artesanato	00543	759
1174/2026	FELIPE FAUZE OLIVEIRA QUEIROZ	701.180.044-17	07/04/2026	50	8.400,00		Empreender Juventudes	00545	759
1175/2026	ELIENE ALVES DE BEZERRA RAMOS	268.729.513-20	07/04/2026	36	9.600,00		Empreender Pessoa Física	00550	759
1176/2026	DOUGLAS ANTONIO BEZERRA RAMOS	020.578.844-06	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	00549	759
1179/2026	GILVANDO DE SENA MARTINS	012.448.734-38	07/04/2026	36	4.400,00		Empreender Pessoa Física	00701	759
1180/2026	GERFANIA DE OLIVEIRA SILVA	569.651.064-91	07/04/2026	36	11.000,00		Empreender Pessoa Física	00702	759
1181/2026	ALANA DE SOUZA SANTOS LIMA	072.652.674-60	07/04/2026	36	1.000,00		Empreender Pessoa Física	00736	759
1183/2026	DANIELLE SANTOS DE SOUZA	068.624.834-12	07/04/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	01241	500
1186/2026	JOSEFA MARIA DOS SANTOS	027.897.274-81	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01094	500
1188/2026	ANGELICA DIAS NUNES PONTES	078.426.474-02	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01095	500
1191/2026	JULIANA SERRANO DA SILVA	032.999.204-05	07/04/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	00706	759
1192/2026	GERMANY OLIVEIRA DA NOBREGA LIMA	055.005.164-44	07/04/2026	36	9.660,00		Empreender Pessoa Física	00704	759
1193/2026	PAILLO MARTINS DOS SANTOS	442.189.824-49	07/04/2026	36	7.560,00		Empreender Pessoa Física	00707	759
1194/2026	MARIA EDUARDA SOUZA DA SILVA	707.454.924-01	07/04/2026	50	7.500,00		Empreender Juventudes	00737	759
1195/2026	JOSEANE TARGINO DOS SANTOS CARBOIM	012.628.714-76	07/04/2026	36	7.750,00		Empreender Pessoa Física	00703	759
1197/2026	ALEKSANDRA DE ANDRADE SILVA BERNARDO	701.114.784-56	07/04/2026	50	17.370,00		Empreender Profissional Liberal	00958	500
1199/2026	PALOMA MOREIRA LIRA	082.115.744-78	07/04/2026	36	8.400,00		Empreender Pessoa Física	01091	500
1214/2026	MARIA DA PENHA SOUZA DA SILVA	518.188.254-49	07/04/2026	26	6.377,55		Empreender Pessoa Física	01148	500
1218/2026	OSLEINDO DE LIMA OZORIO	036.663.974-92	07/04/2026	36	10.500,00		Empreender Pessoa Física	01033	500
1234/2026	MARINETE FERTELIANO DA SILVA	044.182.354-85	08/04/2026	50	4.129,00		Empreender Mulher	00750	759

# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO: 001.2026.024109

OBJETO: DETERMINA a aplicação da penalidade de advertência imposta à empresa AEROVISION PRODUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.967.448/0001-11, Contrato nº 024/2019 - Pregão Presencial nº 030/2019, nos termos da decisão proferida pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa 001.2026.024109, com fundamento no art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima, item 1, do Instrumento Contratual, em razão da inexecução parcial do objeto contratual, considerando os fatos apontados pelo Departamento de Serviços Gerais - DESEG. CONTRATANTE: Ministério Público do Estado da Paraíba/PJG. CONTRATADA: AEROVISION PRODUÇÕES LTDA - ME.

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2018

PROCESSO: 001.2026.009032

OBJETO: 1. PRORROGAR a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contemplando-se o período de 25/05/2026 a 24/05/2027, nos termos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666, de 1993, alterando a cláusula primeira do sétimo termo aditivo; 2. REAJUSTAR o valor do contrato em 4%, com base no acordo realizado entre as partes, alterando a cláusula segunda do sétimo termo aditivo. VALOR MENSAL: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ROBERTO NUNES. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021

PROCESSO: 001.2026.018907. OBJETO: 1. SUPRIMIR 01 (um) posto de trabalho de Auxiliar de Serviços Gerais - ASG de João Pessoa, considerando a data de supressão a partir de 23/02/2026. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 3.487,10 (três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e dez centavos). VALOR MENSAL: R\$ 451.199,72 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA. CONTRATADO: ELITE EMPRESA DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI-ME. DATA DA ASSINATURA: 13/04/2026. EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

**LEONARDO QUINTANS COUTINHO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 125/2026/TCE/PB

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 407/26,

**RESOLVE** designar RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 3705692, para substituir PLÁCIDO CESAR PAIVA MARTINS JUNIOR, matrícula nº 3703762, na função de confiança de Chefe de Departamento, com lotação no DEACP II, no período de 13/04/2026 a 27/04/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora em gozo de férias.

Portaria nº 126/2026/TCE/PB

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 407/26,

**RESOLVE** designar DANIELA FERREIRA SILVA QUIRINO DE ALMEIDA, matrícula nº 3705927, para substituir RÔMULO SOARES ALMEIDA ARAUJO, matrícula nº 3705692, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIACP VI, no período de 13/04/2026 a 27/04/2026, enquanto durar o afastamento do titular, ora substituindo o Chefe do DEACP II.

Portaria nº 127/2026/TCE/PB

João Pessoa, 13 de Abril de 2026

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC nº 041/2025, publicada no DOE TCE/PB de 14 de janeiro de 2025; e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC nº 422/26,

**RESOLVE** designar DIHEL GLAUCO GOUVEIA DINIZ, matrícula nº 3708535, para substituir ROBERTA FLAVIANNE CARVALHO TEOTONIO DO BÚ, matrícula nº 3706257, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete do Procurador Bradson Tibério Luna Camelo, no período de 06/04/2026 a 30/06/2026, enquanto durar o afastamento da titular em gozo de licença para tratamento de saúde.

**ED WILSON FERNANDES SANTANA**  
DIRETOR EXECUTIVO GERAL EM EXERCÍCIO

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

## Prefeitura Municipal de Campina Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE AGRICULTURA – SEAGRI  
CENTRAL DE COMPRAS – CDC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2025  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Agricultura de Campina Grande - PB, HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.11.02/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE UMA MÁQUINA RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, VINCULADA À TRANSFERÊNCIA ESPECIAL ESTADUAL Nº 042/2025., em favor da Empresa: BRW MAQUINAS E VENDAS DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 51.010.306/0001-60 com VALOR TOTAL de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), vencedora do item: ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais), TOTALIZANDO R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais).

Campina Grande - PB, 08 de Abril de 2026

**KLEYBER OLIVEIRA DE NÓBREGA**  
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

## Prefeitura Municipal de Alcantil

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ATO DE REVOGAÇÃO DO CERTAME

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 000014/2026. OBJETO: Aquisição parcelada de ferramentas, equipamentos, epi's e materiais diversos, para atender a demanda do Município de Alcantil - PB; REVOGO o correspondente procedimento Licitatório. Justificativa: Razões de interesse público - motivo de conveniência e oportunidade da administração.

Alcantil - PB, 13 de Abril de 2026

**CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO**  
PREFEITO

## Prefeitura Municipal de Assunção

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00017/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Contratação de empresa para prestar o fornecimento de PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE de uso contínuo, para atender as necessidades das diversas secretarias e repartições do município de Assunção-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: [licitacoes@assuncao.pb.gov.br](mailto:licitacoes@assuncao.pb.gov.br). Edital: [www.assuncao.pb.gov.br](http://www.assuncao.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Assunção - PB, 13 de Abril de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para prestar o fornecimento de EQUIPAMENTOS e ELETRODOMÉSTICOS para as Unidades Educacionais da rede municipal de ensino do município de Assunção-PB, conforme quantitativos e especificações contidos no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2026.

Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 05/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br. Edital: www.assuncao.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Assunção - PB, 13 de Abril de 2026

**JOSE JOELTON DE ANDRADE**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Thomaz de Aquino, 06 - Centro - Barra de São Miguel - PB, por meio do site www.licitanet.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3358-1005. E-mail: cplbarradesaomiguel@gmail.com. Edital: www.barradesaomiguel.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.licitanet.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de São Miguel - PB, 13 de Abril de 2026

**CLAUDIA MARIA DA SILVA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## **Prefeitura Municipal de Belém**

### **LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 29 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobeleem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 13 de Abril de 2026

**MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BELÉM/PB, BEM COMO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 29 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 às 11:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaobeleem2024@gmail.com. Edital: www.belem.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Belém - PB, 13 de Abril de 2026

**MARIA GABRIELLY AVELINO FAUSTINO**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM, CONTEMPLANDO AS SEGUINTE RUAS: PROJETADE, PROJETADE 02 - TRECHOS 01 E 02, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE RUA NOVA, MUNICÍPIO DE BELÉM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal

de Belém e: CT Nº 00262/2025 - Agreste Construtora e Comercio Ltda - 2º Aditivo - acréscimo de R\$ 27.511,44. ASSINATURA: 13.04.26

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DA ESCOLA SÃO JOSÉ V - SÍTIO FORQUILHA, ZONA RURAL DE BÉLEM/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Belém e: CT Nº 00002/2026 - Construtora Terra Forte Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 90 dias. ASSINATURA: 06.04.26

## **Prefeitura Municipal de Bayeux**

### **LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2026 – PMBEX**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 – PMBEX**

O Município de Bayeux, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no procedimento administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 – PMBEX, embasado no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e no arcabouço documental constante nos autos, em cumprimento aos termos do Art. 74, inciso V, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/2021, na oportunidade em que, acolho a documento de formalização da demanda, termo de referência juntamente do estudo técnico preliminar das Secretarias demandantes, contendo as especificações técnicas do objeto, RATIFICA e ADJUDICA a presente contratação em favor de CENTRO SOCIAL EBENEZER, CNPJ: 09.308.693/0001-59 REPRESENTADO NESTE ATO POR DIOGENES DE OLIVEIRA AUGUSTO, CPF: XX1.472.374-XX, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE MELO, 778, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO E.M.E.F JOÃO BELMIRO DOS SANTOS + CRECHE VOVÓ GENÉSIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO., pelo valor total de R\$ R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Representado por 12 vezes de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato.

Bayeux - PB, 02 de Março de 2026

**TIAGO BERNARDINO DE SOUZA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

### **EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**

**EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00072/2025 — PMBEX**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 2139, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E SALA DO EMPREENDEDOR.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00013/2025 — PMBEX CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: ALISSON FERREIRA DE MELO NOBREGA CPF: XX4.551.154-XX, ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: DE 31/03/2026 A 31/03/2027.

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO DE 31 DE MARÇO DE 2025 A 31 DE MARÇO DE 2026, PARA 31 DE MARÇO DE 2026 A 31 DE MARÇO DE 2027. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO. O VALOR CONTRATUAL MENSAL É DE 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) E O VALOR TOTAL DO CONTRATO, R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS).

**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00044/2025 – PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAR SERVIÇO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES VOLTADO PARA GESTÃO PÚBLICA, ESPECIFICAMENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE LICENÇA DE USO INDIVIDUAL DE SOFTWARE DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, E-SIC (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO), OUVIDORIA MUNICIPAL, CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO (CSU) E O DESENVOLVIMENTO DO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL, ENLOBANDO MIGRAÇÃO DE DADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, PARAMETRIZAÇÃO DOS DADOS, SUPORTE TÉCNICO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, EVOLUTIVA E LEGAL, COM O INTUITO DE ATENDER ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 101/2000, LEI COMPLEMENTAR 131/2000, LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO Nº 12.527/2011, LEI FEDERAL Nº 13.460/2017, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB. PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00007/2025 – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016/2025 – PMBEX

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CONTROLE, TRANSPARÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

CONTRATADO: CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 29.127.642/0001-38.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, PASSANDO SUA VIGÊNCIA DE 28/02/2025 A 28/02/2026, PARA 28/02/2026 A 28/02/2027, CONSIDERADOS DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO ORIGINAL.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00070/2026 – PMBEX**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO À AVENIDA JOSÉ JOAQUIM DE MELO, 778, ALTO DA BOA VISTA, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO E.M.E.F JOÃO BELMIRO DOS SANTOS + CRECHE VOVÓ GENÉSIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**  
**PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00007/2026 – PMBEX / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00041/2026 – PMBEX**  
**VIGÊNCIA: DE 04 DE MARÇO DE 2026 A 04 DE MARÇO DE 2027 (12 MESES)**  
**CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60**  
**CONTRATADA: CENTRO SOCIAL EBENEZER, CNPJ: 09.308.693/0001-59 REPRESENTADO NESTE ATO POR DIOGENES DE OLIVEIRA AUGUSTO, CPF: XX1.472.374-XX**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 REPRESENTADO POR 12 MESES DE R\$ 10.000,00.**

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

## EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0046/2022

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – CNPJ: 08.940.702/0001-67 – Boa Ventura/PB
CONTRATADA	POSTO DIESEL SÃO JOSÉ LTDA – CNPJ: 35.419.936/0001-36 – Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N, Centro, Juazeirinho/PB, CEP: 58.660-000
CONTRATO ORIGINÁRIO	Contrato nº 0046/2022 – Fornecimento de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel S-10)
OBJETO DO ADITIVO	Reequilíbrio econômico-financeiro e acréscimos quantitativos – revisão dos preços de gasolina comum e óleo diesel S-10, em razão de fato imprevisível, comprovado por DANFes da Raizen S.A. (NFs 307777, 307778, 315078, 315489, 862732 e 863487), nos termos do art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 37, XXI, CF/88   Art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/2021   Parecer Jurídico
PREÇO ANTERIOR – DIESEL S-10	R\$ 6,39 por litro
PREÇO REVISADO – DIESEL S-10	R\$ 7,09 por litro (+ 5,82%) – aprovado no valor requerido (abaixo da média de mercado de Juazeirinho: R\$ 7,16/L)
PREÇO ANTERIOR – GASOLINA COMUM	R\$ 6,17 por litro
PREÇO REVISADO – GASOLINA COMUM	R\$ 6,84 por litro (+ 10,86%) – limitado ao preço de mercado de mercado aplicado pela própria contratada (valor requerido de R\$ 6,89/L excedeu o maior preço de mercado local)
ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS 25%	Fica alterada a CLÁUSULA QUINTA, que trata do valor total do contrato nº 0046/2022, para acréscimo no quantitativo o valor de 122.075,00 (Cento e Vinte Dois Mil e Setenta e Cinco Reais), passando o valor total de R\$ 493.200,00 (Quatrocentos e noventa e três mil e duzentos Reais) para R\$ 615.275,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Duzentos e Setenta e Cinco Reais),
DATA DE ASSINATURA	25 de março de 2026
VIGÊNCIA DOS NOVOS PREÇOS	A partir da data de assinatura
AUTORIDADE SIGNATÁRIA	MANOEL VITAL NETO – Prefeito Municipal de Boa Ventura/PB

## Prefeitura Municipal de Caaporã

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua Salomão Veloso, SN - Centro - Caaporã - PB, por meio do site licitardigital.com.br, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSAS VIAS NESTE MUNICÍPIO, CUSTEADO COM RECURSOS DO CONVÊNIO FDE Nº 068/2025 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAIBA/MUNICÍPIO DE CAAPORÃ–PB.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 30 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. caaporalicitacao@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; licitardigital.com.br; www.gov.br/pncp.

Caaporã - PB, 13 de Abril de 2026

**FERNANDA ELLEN DA SILVA  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ  
 SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE**

## EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALAR/ INFECTANTES (CLASSE**

**A, B E E) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL ANA VIRGÍNIA, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVIL DE URGÊNCIA (SAMU) E AS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA E DEMAIS ORGÃOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAAPORÃ.**  
**FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00024/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00152/2025 - Esla - Empresa de Serviços de Coleta Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 08.04.26**  
**Caaporã - PB, 08 de Abril de 2026**  
**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## EXTRATO DE ADITIVOS

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOAPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado - Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00193/2024 - Vidmar Transportes Ltda - 2º Aditivo - acréscimo médio de 7,75% - equivalente a R\$ 21.008,49. O valor consolidado passa para R\$ 291.968,49; e prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00194/2024 - Maria das Graças Rodrigues Mendes Leite - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 17.03.26**  
**Caaporã - PB, 17 de Março de 2026**  
**ALBARINA KELLY DE LIMA PEREIRA  
 SECRETÁRIA DE SAÚDE**

## Prefeitura Municipal de Cajazeiras

### LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

## AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96004/2026 - 981975**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: setor.licitacao@z@gmail.com. Edital: https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br; www.gov.br/pncp.

Cajazeiras - PB, 13 de Abril de 2026

**DENYZE GONSALO FURTADO  
 PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

### LICITAÇÕES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA Nº DV00004/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 60.570.118 GABRIEL OLÍMPIO CONFESSOR DE SOUSA GOMES - R\$ 63.090,00.

Cacimba de Dentro - PB, 19 de Março de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
 PREFEITO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
 DISPENSA Nº DV00005/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVO PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DAYANE BARBOSA COSTA - R\$ 60.296,50.

Cacimba de Dentro - PB, 07 de Abril de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
 PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica Especializada junto a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2026; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: IRIS NAZARETH SEVERO DA SILVA - R\$ 38.904,00.

Cacimba de Dentro - PB, 1º de Abril de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DP00008/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação emergencial de empresa especializada na recarga permanente de oxigênio medicinal, destinada a atender, de forma contínua e ininterrupta, as demandas do Hospital Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ambos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 51.690,00.

Cacimba de Dentro - PB, 10 de Março de 2026

**POLLYANNO HENRIQUE PEREIRA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00005/2026, para o dia 27 de Abril de 2026 às 08:29 horas; e do início da fase de lances para o dia 27 de Abril de 2026 às 08:30 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Capitão Pedro Moreira, 15 - Centro - Cacimba de Dentro - PB. Telefone: (83) 33791045. E-mail: cplcacimbadedentro@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cacimba de Dentro - PB, 09 de Abril de 2026

**GLÁUCIA KALINE ALVES DA FONSECA  
PREGOEIRA OFICIAL**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE ENXOVAL PARA FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB – 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.243.5000.2033 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 08.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.243.1022.2044 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00048/2026 - 07.04.26 - DAYANE BARBOSA COSTA - R\$ 60.296,50.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria Técnica Especializada junto a Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB, no exercício de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE) – 05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2007.2023 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 07/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00049/2026 - 07.04.26 - IRIS NAZARETH SEVERO DA SILVA - R\$ 38.904,00.

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: Locação de imóvel urbano localizado na Rua Luiz Bonifácio, S/N, centro desta cidade, destinado a Garagem de veículos e Máquinas Pesadas à disposição da Secretaria de Infra Estrutura do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00014/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado - Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00049/2025 - Vinicius Badu de Sousa Olegário - 1º Aditivo - o valor inicial do contrato passa para R\$ 35.000,00; e prorroga o prazo por mais 2 meses. ASSINATURA: 08.04.26

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada na recarga permanente de oxigênio medicinal, destinada a atender, de forma contínua e ininterrupta, as demandas do Hospital Municipal e do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), ambos vinculados à Secretaria de Saúde do Município de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00008/2026, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026: RECURSOS ORDINÁRIOS/ FEDERAIS E ESTADUAIS 05.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.2007.1015 10.301.1014.2019 10.302.1014.2020 10.302.1015.2024 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/09/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00042/2026 - 16.03.26 - NASHER INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. - R\$ 51.690,00.

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral natural não gasosa destinados a manutenção das atividades referentes ao funcionamento das Secretarias de Saúde, Administração e Finanças, Infraestrutura, Educação e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2026 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB E FEDERAIS (RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – EDUCAÇÃO/TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB – OUTRAS) – 03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – 04.122.2003.2003 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 04.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 12.361.1002.2008/12.361.1002.2012/12.361.1002.2014/12.365.1001.2021 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 06.000 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL – 08.122.2008.2052 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 07.000 – SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA – 15.452.2009.2075 – ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00043/2026 - 19.03.26 - 60.570.118 GABRIEL OLIMPIO CONFESSOR DE SOUSA GOMES - R\$ 63.090,00.

**Prefeitura Municipal  
de Cajazeirinhas****LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS****AVISO DE DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2026**

O Agente de Contratação do Município de Cajazeirinhas/PB, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão administrativa referente à impugnação ao Edital da Concorrência nº 00003/2026, interposta pela empresa ZAGONEL ILUMINAÇÃO S.A. (CNPJ nº 44.233.812/0001-52). Decisão: CONHECER e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, mantendo-se o Edital inalterado e a sessão pública designada para o dia 14/04/2026 às 09h30min. A íntegra da decisão fundamentada encontra-se disponível no site oficial do Município e no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cajazeirinhas – PB, 13 de Abril de 2026

**EDUARDO ALENCAR SANTOS  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Prefeitura Municipal  
de Caraúbas****EXTRATO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS****EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO, PARCELADA, DE MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026 - Ata de Registro de Preços nº 00023/2266, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 00002/2026, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20500.12.306.0006.2018 – MANTER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR – PNAE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 550 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 552. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraúbas e: CT Nº 80201/2026 - 13.04.26 - ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS - R\$ 597.681,50.

**Prefeitura Municipal  
de Catolé do Rocha****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2026**

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/21, a qual tem seu objetivo: Aquisição de gêneros de frigorífico complementar, para merenda escolar do ensino regular, creches, educação de jovens e adultos deste Município. Publicado no A UNIÃO de 11/04/2026, no DOU de 13/04/2026, seção 3, pag.316 e no DOE de 11/04/2026, pág. 34, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 23 de abril de 2026 (quinta-feira). Leia-se: Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de abril de 2026 (terça-feira). Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 28 de abril de 2026 (terça-feira).

Catolé do Rocha- PB, 13 de Abril de 2026

**JAILMA FRANCISCA DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2026

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 5/2026, que objetiva: Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de maquinários pesados, para prestar serviços na execução do PRAD, conforme justificativa técnica; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 519.200,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

**EXTRATOS**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2024  
PROC. LICITATÓRIO Nº 132/2024

Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AUTO POSTO ROTA LTDA, CNPJ nº 26.897.706/0001-91. Objeto: Constitui o objeto do conceder acréscimo de valor a gasolina comum em 11,29% e diesel S10 21,17%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPA; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de Abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

## EXTRATO DE CONTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2025 Proc. Licitatório nº 120/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. Contratantes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB e a empresa AUTO POSTO BOM JESUS LTDA, CNPJ nº 12.076.497/0001-00. Objeto: Constitui o objeto do conceder acréscimo de valor a gasolina comum em 14%, diesel comum 15,5% e diesel S10 16,53%. Dotação Orçamentária: FPM/FMS/FMAS/Fundeb e Outros; 04.122.0002.2002 – Manut. do Gabinete do Prefeito; 04.122.0003.2003 – Manut. da Secretaria Municipal de Administração; 04.123.0005.2006 – Manut. da Secretaria Municipal de Finanças; 04.121.0038.2269 – Manut. da Sec. Municipal de Planejamento e Gestão; 12.361.0011.2013 – Manut. do Ensino Fundamental; 12.365.0008.2219 – Manut. da Educ. Infantil Creche – Rec. Próprios; 12.365.0008.2222 – Manut. da Educ. Infantil – Pré-Escolar – Rec. Próprios; 12.361.0008.2232 – Manut. do Ensino Fundamental – Fundeb 30%; 12.361.0041.2290 – Manut. do Rec. do VAAT-Ens. Fundamental – Fundeb 30%; 12.365.0008.2218 – Manut. da Educ. Infantil – Creche Fundeb 30%; 12.365.0041.2307 – Manut. da Educ. Infantil – Creche – Fundeb 30% - VAAT; 12.365.0008.2221 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30%; 12.365.0041.2306 – Manut. da Educ. Infantil – Pré Escolar – Fundeb 30% - VAAT; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.301.0017.2096 – Manutenção do CAPS; 10.301.0017.2126 – Manutenção do CER II; 10.302.0016.2037 – Manut. de Unidade de Saúde da Família; 10.302.0016.2097 – Manut. do SAMU; 10.302.0016.2214 – Manut. do MAC; 08.244.0020.2054 – Manut. dos Serviços de Assist. Social; 08.243.0026.2236 – Manut. do Conselho Tutelar/Arte de Viver e Outros; 08.122.0020.2093 – Manutenção do FMAS; 08.122.0020.2106 – Manut. do BL da Prot. Social Esp. e Media Compl. – CREAS; 08.122.0020.2108 – Manut. do BL da Prot. Social Básica; 08.244.0020.2092 – Manut. do BL da Gestão do Prog. Bolsa Família – IGDBF; 08.244.0020.2241 – Manut. do BL da Gestão SUAS – IGD SUAS; 08.244.0020.2309 – Manut. do BL Gestão Prog. Aux. Brasil e Cad. Único- IGDPA; 08.244.0020.2312 – Manut. Prog. Aprimoramento do Gestão do SUAS; 13.392.0013.2029 – Manut. das Atividades Culturais; 27.812.0012.2028 – Manut; das Atividades Esportivas e de Lazer; 15.452.0034.2069 – Manut. da Sec. de Obras e Infraestrutura; 20.606.0007.2007 – Manut. da Sec. de Agricultura, Rec. Hídricos, Ind. e Comércio; 26.782.0042.2343 – Manut. das Ativid. Da Sec. de Transp. e Mobilidade Urbana; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 - Outros Materiais de Consumo.

Catolé do Rocha - PB, 13 de abril de 2026

**LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM**  
PREFEITO

Câmara Municipal  
de Catolé do Rocha**LICITAÇÃO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DE ROCHA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Jerônimo Rosado, S/N - Centro - Catolé do Rocha - PB, por meio do site [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de diversos materiais permanente para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Catolé do Rocha-PB, conforme descrição e quantidades constantes no Termo de Referência. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Resolução nº 001/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [camaracatolelicitacao@gmail.com](mailto:camaracatolelicitacao@gmail.com). Edital: [www.catoledorocha.pb.leg.br](http://www.catoledorocha.pb.leg.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Catolé do Rocha - PB, 13 de Abril de 2026

**TAIRONE DA SILVA ALVES**  
PREGOIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal  
de Cuité**LICITAÇÕES**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: futura contratações de serviços de LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: 61.881.467 JOSE MAERCEIO FONSECA - CNPJ: \*\* \*\*\*.467/0001-\*\*- R\$ 25.000,00; DIEGO RAMON DE SOUZA PEREIRA 07638769414 - CNPJ: \*\* \*\*\*.510/0001-\*\*- R\$ 39.150,00.

Cuité - PB, 09 de Abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00007/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE PESSOAL, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DE CUIDADO, SAÚDE E BEM-ESTAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE ENSINO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BR COMERCIO LTDA - CNPJ: \*\* \*\*\*.430/0001-\*\*- R\$ 24.804,00; FRANCILENE DE ARAUJO - CNPJ: \*\* \*\*\*.007/0001-\*\*- R\$ 7.880,00.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00008/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00008/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CUITÉ/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDERTON CAVALCANTE SOUTO - CNPJ: \*\* \*\*\*.101/0001-\*\*- R\$ 62.359,20.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
DISPENSA Nº DV00009/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2026, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE PROPAGANDA VOLANTE EM CARRO SOM PARA ATENDER

AS DIVERSAS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO 09367726465 - CNPJ: \*\*.\*\*\*.983/0001-\*\*- R\$ 62.000,00.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRUTAS E VERDURAS PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUI TE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1.950/24; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Edital: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO EM FREQUÊNCIA MODULAR PARA TRANSMISSÃO E VEICULAÇÃO DE ATOS, SERVIÇOS, ORIENTAÇÕES E PROGRAMA RADIOFÔNICO DENTRO DO MUNICÍPIO DE CUI TE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 29 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA E CONSTRUÇÃO DE ÁREA DE RECREIO COBERTA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CAMÉLIA PESSOA DA COSTA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Edital: [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp); podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, sediada na Rua 15 de Novembro, 159 - Centro - Cuité - PB, por meio do site <https://www.licitanet.com.br/>, licitação modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL DESTA MUNICÍPIO. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: Segunda a Sexta, das 08:00h Às 12:00h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 0. E-mail: [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com). Edital: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br) e [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Cuité - PB, 13 de Abril de 2026

**BRUCE DA SILVA SANTOS**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## Prefeitura Municipal de Cuité de Mamanguape

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**RATIFICAÇÃO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00002/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES DO MUNICÍPIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 99.780,00.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Abril de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**

**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO**  
**ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INDUMENTÁRIA PARA OS DISCENTES DO MUNICÍPIO; DESIGNO os servidores Severino do Ramo Barbosa Coutinho, Secretário, como Gestor; e Jairo Santos do Prado, Secretário, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00002/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Cuité de Mamanguape - PB, 13 de Abril de 2026

**HELIO SEVERINO DE SOUZA**  
**PREFEITO**

## Prefeitura Municipal de Cuitegi

### EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUI TE GI**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00043/2025**

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS para contratação futura de empresa para prestação de serviço de locação de infraestrutura de eventos (palco, som, iluminação, gerador, tendas e outros) destinados aos eventos a ser realizados pela Prefeitura Municipal e os Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social de Cuitegi/PB. FUNDAMENTO LEGAL: ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2025 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 14.123/2021 - CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO. O valor a ser aditado no Contrato n.º 00043/2025 é de R\$ 987.651,13 (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e um reais e treze centavos). ORÇAMENTO DE 2026 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CUI TE GI/FEDERAIS (500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS/ 501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS/600 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVINIENTE DO GOVERNO FEDERAL/660 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS). A vigência do Aditivo Contratual contará a partir de 26/03/2026 estendendo-se até 26/03/2027. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUI TE GI e: DENISE MOURA DO NASCIMENTO - ME. DATA ASSINATURAS: 25/03/2026.

## Prefeitura Municipal de Gado Bravo

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00009/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 54.000,00.

Gado Bravo - PB, 26 de Março de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade nº IN 00010/2026, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS,



**ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE AO CREAS REGIONAL, FORNECIMENTO DE SUPORTE JURÍDICO, ASSESSORIA AS EQUIPES TÉCNICAS ELABORAÇÃO DE PEÇAS JUDICIAIS EM CASO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICADO o seu objeto a: ELISIANE DA SILVA BATISTA- R\$ 48.000,00.**

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; ADJUDICADO o objeto e HOMOLOGADO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: 21.240.831 ITALLO VICTOR VILAR DOS SANTOS - R\$ 658.712,80.**

Gado Bravo - PB, 27 de Março de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 03101/2026**

Ao primeiro dia do mês de Abril de 2026, na sede da Setor de Contratação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo, Estado da Paraíba, localizada na José Mariano Barbosa - Centro - Gado Bravo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00013/2026 que objetiva o registro de preços para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO - CNPJ nº 01.612.651/0001-03. - 21.240.831 ITALLO VICTOR VILAR DOS SANTOS.**

CNPJ: 21.240.831/0001-00 Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31. Valor: R\$ 658.712,80.

Gado Bravo - PB, 1º de Abril de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO**

## EXTRATOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA REALIZAR A FORMAÇÃO CONTINUADA E O ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO.** Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0009/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS: 02.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 02.006.12.361.1005.2010 - MANUTER ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE - 02.006.12.365.1005.2014 - MANUTER ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. VIGÊNCIA: ATÉ 26/03/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04101/2026 - 26.03.26 - CLEONICE MARIA DE LIMA OLIVEIRA - R\$ 54.000,00. Gado Bravo - PB, 26 de Março de 2026

**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, ORIENTAÇÃO JURÍDICA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, ENCAMINHAMENTO DE CASOS DE MAIOR COMPLEXIDADE AO CREAS REGIONAL, FORNECIMENTO DE SUPORTE JURÍDICO, ASSESSORIA AS EQUIPES TÉCNICAS ELABORAÇÃO DE PEÇAS JUDICIAIS EM CASO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS.** Fundamento legal: inexigibilidade de licitação nº IN 0010/2026, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 2.002 - GABINETE DO PREFEITO - 02002.04.122.2001.2002 - MANUTER AS ATIVIDADE DO GABINETE DO PREFEITO - 3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 02.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - 02003.04.122.2001.2003 - COORDENAR E MANUTER AS ATIVIDADE ADMINISTRATIVAS - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 13/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 04301/2026 - 13.04.26 - ELISIANE DA SILVA BATISTA- R\$ 48.000,00.

Gado Bravo - PB, 13 de Abril de 2026  
**MARCELO PAULINO DA SILVA  
PREFEITA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00013/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2003 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO 2003.04.122.2001.2003 - Coordenar e Manter as Atividades Administrativas 2006 - SE-**

CRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.361.1005.2010 - Manter as Atividades do Ensino Fundamental - MDE 2006.12.361.1005.2048 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAF FEB 30% 2006.12.361.1005.2050 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - COMPL. VAAT FEB 30% 2006.12.361.1005.2057 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE 2006.12.361.1005.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUND. FEB 30% - VAAR 2006.12.361.1005.2087 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO 2006.12.365.1005.2014 - Manutenção da Educação Infantil 2006.12.365.1005.2068 - MANUT. DAS ATIV. ENSINO INFANTIL FEB 30% - VAAR 2007 - SECRETARIA DE AGRICULTURA 2007.20.122.1007.2017 - Manter as Atividades do Setor Agrícola 2010 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 2010.15.122.1003.2020 - Manter as Atividades de Infraestrutura 5005 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 5005.10.301.1004.2022 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Saúde. 8008 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇAO SOCIAL 8008.08.244.1008.2033 - Manter as Atividades do Fundo Municipal de Assistê ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 01/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gado Bravo e: CT Nº 03101/2026 - 01.04.26 - 21.240.831 ITALLO VICTOR VILAR DOS SANTOS - R\$ 658.712,80.

## Prefeitura Municipal de Gurinhém

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS GERENCIADO PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: **11:00 horas do dia 24 de abril de 2026.** Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurinhém - PB, 13 de abril de 2026

**MILANEZ SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cônego José Maria Mesquita, 02 - Centro - Gurinhém - PB, por meio do site [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PENSO E PRODUTOS FÁRMACOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FMS DESTA MUNICÍPIO.** Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 24 de abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 24 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Federal nº 14.770/23; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 0018/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 98859-8083. E-mail: [licitacaogurinhem@gmail.com](mailto:licitacaogurinhem@gmail.com). Edital: <https://www.gurinhem.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.selcorp.com.br](http://www.selcorp.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurinhém - PB, 13 de Abril de 2026

**MILANEZ SOARES DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

## Prefeitura Municipal de Imaculada

### LICITAÇÕES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

Tipo menor. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MARIA PEREIRA DOS SANTOS LOCALIZADA NO DISTRITO DE PALMEIRA, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 087/2025 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA.** Sessão: 29/04/2026 às 09h. Início da fase de lances: às 09h01 (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail [licitacaopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaopmi2021@gmail.com). Edital: site, [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Imaculada, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ GILSON PEREIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA****AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026**

Tipo menor. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MIGUEL OTAVIANO DE MEDEIROS LOCALIZADA NA SEDE, CONFORME OS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 012/2026 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IMACULADA. Sessão: 29/04/2026 às 11h. Início da fase de lances: às 11h01 (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Recursos: previstos no orçamento vigente. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, na Rua Antônio Caetano, 92 Centro, e-mail [licitacaoopmi2021@gmail.com](mailto:licitacaoopmi2021@gmail.com). Edital: site, [www.imaculada.pb.gov.br](http://www.imaculada.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Imaculada, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ GILSON PEREIRA**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**Prefeitura Municipal  
de Itabaiana****EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA****EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

OBJETO: Aquisição de materiais de sinalização viária destinados à estruturação e manutenção das ações da secretaria municipal de mobilidade urbana SEMOB, do Município de Itabaiana/PB.  
FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Eletrônica nº 00009/2026, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT Nº 00132/2026 - 08.04.26 - KTELI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 09.273.196/0001-62 - R\$ 25.940,00 (vinte e cinco mil e novecentos e quarenta reais).

Itabaiana, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

**EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE IN00023/2026**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL – PGM E CONTROLADORIA GERAL – CGM, LOCALIZADO NA RUA ANTONIO ANANIAS, Nº 17, CENTRO, ITABAIANA – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00023/2026, nos termos do Art. 74, inciso V, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 Procuradoria Geral do Município – PGM 383.000 02.062.1002.2005 MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA 05.00 Controladoria Geral do Município CGM 389.000 04.124.1002.2006 MANTER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO 500 RECURSOS Não VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.36.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00135/2026 - 13.04.26 - Lenilson do Nascimento Gomes - CPF 853.303.884-49 - R\$ 15.300,00.

Itabaiana, 13 de Abril de 2026.

**JOSÉ CLAUDIO CHAVES CAVALCANTE NETO**  
PREFEITO

**Prefeitura Municipal  
de Gurjão****CHAMAMENTO PÚBLICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00004/2026**

Torna público que fará realizar através da Comissão de Contratação, chamamento público de serviço objetivando: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM**. O processo transcorrerá através do acesso ao site [WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR](http://WWW.PORTALDECOMPRAS-PUBLICAS.COM.BR). Edital nos sites do <https://tce.pb.gov.br/>, e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento, a partir de 10:00 horas da data de 27 de abril de 2026, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento. Maiores informações: Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis através do E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com).

Gurjão - PB, 13 de Abril de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
PRESIDENTA DA COMISSÃO

**LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando con-

tratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 13 de abril de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Vicente Borges Gurjão, 158 - Centro - Gurjão - PB, por meio do site <https://licitanet.com.br/>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS DESTINADOS AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GURJÃO – PB. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 30 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3386-1085. E-mail: [cplgurjaopb@gmail.com](mailto:cplgurjaopb@gmail.com). Edital: <http://www.gurjao.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br/); <https://licitanet.com.br/>; [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Gurjão - PB, 13 de Abril de 2026

**RAYSSA EUTÁLIA GURJÃO COUTINHO BORGES**  
PREGOEIRA OFICIAL

**Prefeitura Municipal  
de Itapororoca****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****RATIFICAÇÃO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão Registro de Preços nº AD00009/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL E PROFESSORES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS, ALÉM DE PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: LUNIK SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 367.530,80.

Itapororoca - PB, 13 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****GESTOR E FISCAL DO CONTRATO****ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00009/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE APOIO À APRENDIZAGEM EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ESTUDANTES DE 6º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL e PROFESSORES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS E FORMATIVAS, ALÉM DE PLATAFORMA DE CORREÇÃO E ANÁLISE DE RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS; DESIGNO os servidores Jessica de Lima Silva, Secretária, como Gestora; e Manoel Joaquim da Silva Neto, Sec. Executivo, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº AD00009/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Itapororoca - PB, 13 de Abril de 2026

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO

**TERMO DE APOSTILAMENTO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA****EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e às demandas das Secretarias Municipais. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 a 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusula contratual que autoriza reajuste por apostilamento. APOSTILAMENTO: Atualização dos valores dos itens contratados com base em nova pesquisa de preços de mercado, com reajuste para mais e para menos, conforme levantamento do Setor de Nutrição. CONTRATO: Nº 00018/2026-SDC. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itapororoca. CONTRATADA: EMILIO DE OLIVEIRA COMÉRCIO – CNPJ nº 26.131.397/0001-44. VALOR: Após a atualização dos preços, o valor total do contrato passou de R\$



23.132,00 para R\$ 21.565,50, resultando em uma redução global de R\$ 1.566,50 (um mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), evidenciando vantajosidade para a Administração Pública.

ASSINATURA: 10 de Abril de 2026.

Itapororoca - PB, 10 de Abril de 2026.

**JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional de notória especialização em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho para prestação de serviços técnicos, consistentes na elaboração e atualização de PGR e LTCAT, envio de informações ao eSocial (S-2210, S-2220 e S-2240), emissão de PPP, controle de EPI e realização de treinamentos, visando atender às necessidades do Município conforme normas de SST. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2026, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea b, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: 03.0 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 04.122.2002.2005 MANUTENÇÃO SEC ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS 500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS 3.3.90.35.99 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 09/04/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itatuba e: CT Nº 00025/2026 - 09.04.26 - CLINICA E ASSESSORIA STELLA FERNANDES LTDA - R\$ 66.000,00.

## Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

#### EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução dos serviços de construção de Teatro no Município de Lagoa Seca/PB, objeto do Contrato de Repasse nº 1072.724-88/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00012/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00069/2024 - WJX Construções e Serviços de Engenharia Ltda - 5º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 10.04.26

## Prefeitura Municipal de Manaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DISPENSA Nº 00003/2026

A Prefeitura Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições, informa aos interessados o Julgamento da Impugnação do Edital da dispensa Nº 00003/2026, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e Serviços técnicos, na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, sendo o pedido de Impugnação do edital apresentado pela empresa RHS RIBEIRO TECNOL, inscrita no CNPJ nº 63.093.541/0001-21, sendo conhecida, uma vez que apresentada tempestivamente, e no mérito foi NEGADO PROVIMENTO, mantendo todos os termos do edital. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos no setor de licitação com sede na Rua José Rosas, s/n, Bairro Centro, nesta cidade de Manaíra – PB.

Manaíra/PB, 10 de Abril de 2026

**DAYVISON PAULINO COSMO**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## Prefeitura Municipal de Maturéia

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos de propriedade desta Prefeitura, locados, contratados, colocados à disposição ou vinculados a atividade Pública do município de Maturéia – PB.**

**Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 28/04/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 13 de abril de 2026.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA  
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026 LEI Nº 14.133/21

A Prefeitura Municipal de Maturéia – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM para: **Contratação de serviços de recapagem de pneus, destinados a atender as necessidades da frota de veículos do município de Maturéia – PB.**

**Data e horário do início da disputa: 08:30hs/mim do dia 30/04/2026.**

Fundamento legal: Lei 14.133/21 e subsidiárias.

**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Modo de Disputa: Aberto. Edital: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB, Esclarecimentos: na Sala da Comissão de Licitação, Avenida José Jerônimo da Silva, 114, Centro, Maturéia - PB, ou pelo Fone: (83) 98197-0789. E-mail: [licitacao@matureia.pb.gov.br](mailto:licitacao@matureia.pb.gov.br), das 08:00 às 16:00hs.

Maturéia – PB, 13 de abril de 2026.

**AMADO BATISTA TRINDADE DOS SANTOS**  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Monteiro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2026 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO**. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacaoopmmonteiro@gmail.com](mailto:licitacaoopmmonteiro@gmail.com). Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

Monteiro - PB, 10 de Abril de 2026

**ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO**  
PREGOEIRA OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Nazarezinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de material permanente em geral, móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 29/04/2026, às 09h. Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 13/04/2026

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
DIRETORA INTERNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2026

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição parcelada de equipamentos e materiais eletrônicos e de informática com o objetivo de atender as necessidades do município de Nazarezinho-PB, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia 29/04/2026, às 10h. Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 13/04/2026

**MARILDA SARMENTO LUIS**  
DIRETORA INTERNA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**
**APLICAÇÃO DE PENALIDADE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025**

Aplica-se à empresa FRANCISCO ERIKY DE SA BRAGA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.241.360/0001-24, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 12 (doze) meses em razão ao pedido de desistência não cabível, causando prejuízo ao município. Fica aberto o prazo recursal de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação deste ato. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08:00 às 11:30, sala da CPL, na Rua Antônio Vieira, nº 01, Centro, Nazarezinho, PB.

Nazarezinho-PB, 13 de Abril de 2026

**COMISSÃO:**

**SANDY DOS ANJOS LINS, JOSÉ HIGINO LINS E MARCIA DE ARRUDA SARMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA 05/2026**

A Diretora Interna torna público que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo Menor Preço por item. Objeto: **Aquisição de material de apoio pedagógico de uso complementar, destinados aos alunos e professores do 8º ano do ensino fundamental, com acompanhamento de suporte pedagógico e plataforma digital educacional com gamificações, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Nazarezinho-PB**, conforme especificações do Edital. Abertura das propostas: dia **20/04/2026, às 09h**. Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.nazarezinho.pb.gov.br](http://www.nazarezinho.pb.gov.br).

Nazarezinho-PB, 13/04/2026.

**MARILDA SARMENTO LUIS  
DIRETORA INTERNA**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta**
**CONVOCAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUAN FORRÓ ESTILIZADO PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Luan Forro Estilizado Shows Eventos e Servicos Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO  
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto à Setor de Licitações e Contratos objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Avaniildo Firmino da Silva -me. Cavalcante Souto Artigos de Papelaria Ltda. Elloella Distribuidora Ltda. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Prefeito Benedito Marinho, 293 - Centro - Sede da Prefeitura - Nova Floresta - PB, no horário das 07:00h às 13:00h dos dias úteis.

Nova Floresta - PB, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE LUAN FORRÓ ESTILIZADO PARA ABRILHANTAR OS FESTEJOS ALUSIVOS AOS 67 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NOVA FLORESTA, COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NO DIA 06/06/2026, A SER REALIZADA NA PRAÇA DE EVENTOS PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Rayane Suelen da Silva do Carmo, Secretária Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, como Gestora; e Clebson Vinicius Xavier Alves,, Chefe do Setor de

Cultura e, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 10 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00013/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: AVANILDO FIRMINO DA SILVA-ME - R\$ 2.051,00; CAVALCANTE SOUTO ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - R\$ 459.420,50; ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 21.984,30.

Nova Floresta - PB, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**
**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026**

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA-PB, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA; DESIGNO os servidores Izabelle Martins da Costa, Secretária Municipal de Administração, como Gestora; e Eduardo Medeiros da Costa, Coordenador de Logística, para Fiscal Técnico do contrato: decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00013/2026, com as competentes atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Nova Floresta - PB, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ IRAN DOS SANTOS  
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal  
de Nova Palmeira**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2026**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00005/2026, que objetiva: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA-PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDS - R\$ 79.428,78; BQS DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 276.092,49; CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 18.119,80; DROGAFONTE LTDA - R\$ 83.168,20; HEART MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA - R\$ 8.000,00; HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.565,40; J. B. COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R\$ 56.112,60; KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 13.700,00; LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 74.962,49; LOC STOCK MEDICAL LTDA - R\$ 2.630,00; M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 7.500,00; MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA - R\$ 620,60; NNMED DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 69.931,15; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 31.734,80; PHARMAPLUS LTDA - R\$ 6.873,00; SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - R\$ 96.110,00; SIMPHARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - R\$ 36.020,50; SUTCARE LTDA - R\$ 429,00; TECNOCENTER MATERIAL MEDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 21.198,00.

Nova Palmeira - PB, 13 de Abril de 2026

**ANTONIO ORLANDO PEREIRA DE ARAÚJO  
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Passagem**
**LICITAÇÃO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**
**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Passagem/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2026 cujo OBJETO é a contratação de empresa especializada com a locação e montagem de estrutura para a realização das diversas festas do município de Passagem - PB, que obedecerá às disposições da Lei Federal



nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às **09:30hs (Horário de Brasília)** do dia **30/04/2026**. Esclarecimentos no horário das **08h:00 às 11h:30** de segunda a sexta feira.

Passagem-PB, 10 de Abril de 2026

**ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA**  
PREGOIEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Pedra Branca

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 00001/2025

INSTRUMENTO: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 00010/2025, em 04 de fevereiro de 2025.  
PARTES: Prefeitura Municipal de Pedra Branca e a empresa MBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, cadastrada no CNPJ nº 13.207.326/0001-36  
OBJETO CONTRATUAL: Aquisição parcelada de carnes bovina, frango e seus derivados, produtos de padaria e produtos de hortifrutti para diversas secretarias do município de Pedra Branca-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de valor  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 125 da Lei nº 14.133/2021.

Pedra Branca-PB, 13 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 0011/2026

Contratante: Prefeitura municipal de Pedra Branca  
Contratada: SUEWELLYN NUNES DE FREITAS DOMICIANO-ME - CNPJ nº 11.688.195/0001-20  
Objeto: Aquisição de brinquedos tipo cama elástica, piscina de bolinhas, tatame, e playground para atender as necessidades da secretaria de educação do Município de Pedra Branca-PB

Valor global: R\$ 99.500,00, (noventa e nove mil quinhentos reais)  
VIRGENCIA: 31/12/2026

Pedra Branca - PB, 07 de Abril de 2026

**ALLISON VICTO BASTOS DE SOUSA**  
PREFEITO

## Câmara Municipal de Pedra Branca

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM CADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, EFICIENTE, TRANSPARÊNTE E MODERNO, COM 09 TABLETS, DE 9” OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO, conforme especificações no contrato, pela contratação direta da empresa JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87 com valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 04 de Março de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA-PB

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00002/2026 HOMOLOGAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, INCLUINDO FUNCIONALIDADES PARACADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTA DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS, BEM COMO A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COMPOSTO POR SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, 09 TABLETS LENOVO M9 DE 4GB DE RAM E TELA DE 9” E UM OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO A empresa JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87, com valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**.

Pedra Branca - PB, em 04 de Março de 2026

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

### EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

#### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 0002/2026

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: JANDERLLES SILVA GOMES- CNPJ: 37.663.113/0001-87

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, COM CADASTRO, TRAMITAÇÃO E CONSULTAS, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM SOFTWARE INTEGRADO QUE PERMITE O REGISTRO ELETRÔNICO E A EXIBIÇÃO DE VOTOS, EFICIENTE, TRANSPARÊNTE E MODERNO, COM 09 TABLETS, DE 9” OPERADOR PARA O SISTEMA COM SUPORTE TÉCNICO

Valor global de **R\$ 48.236,04 (quarenta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e quatro centavos)**  
VIGÊNCIA: 30/12/2026.

Pedra Branca - PB, em 04 de março de 2026.

**ELITON TEOTÔNIO MAIA**  
PRESIDENTE

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMPF Nº 0001/2026

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 11 de abril de 2026, na página 41, referente a PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 0001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMPF Nº 0001/2026 objetivando: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O 26º FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO 2026.

Onde se lê:

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

Leia-se:

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (CAMAROTE/FRONT STAGE): INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (TENDAS/CAIXAS TÉRMICAS): INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 22 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

Pedras de Fogo, 13 de Abril de 2026

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO

PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 0001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMPF Nº 0001/2026

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 11 de abril de 2026, na página 41, referente a PERMISSÃO TEMPORÁRIA Nº 0001/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO SET/PMPF Nº 0001/2026 objetivando: PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PERMISSÃO TEMPORÁRIA A TÍTULO PRECÁRIO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DURANTE O 26º FORRÓ FOGO DE PEDRAS DE FOGO – EDIÇÃO 2026.

Onde se lê:

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

Leia-se:

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (CAMAROTE/FRONT STAGE): INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 17 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO (TENDAS/CAIXAS TÉRMICAS): INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2026 ATÉ 24 DE ABRIL DE 2026, HORÁRIO DAS 09:00 HORAS ÀS 14:00 HORAS.

Pedras de Fogo, 13 de Abril de 2026

**WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA**  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO  
PORTARIA GP Nº 406/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3003/2026 – FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3007/2026 – FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa aberto, com início do acolhimento das propostas a partir no dia 15/04/2026 às 09h00min e encerramento do envio das propostas no dia 28/04/2026 às 09h00min, e abertura da fase de lances prevista às 09H01MIN (horário de Brasília/DF), do dia 28 DE ABRIL DE 2026 (TERÇA-FEIRA), objetivando o REABERTURA DE ITENS FRACASSADOS DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<https://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/processos>), Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)) e (<https://tce.pb.gov.br/>), a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo - PB, 13 de Abril de 2026

**EDILLON DA SILVA LIMA**  
**PREGOEIRO OFICIAL**

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0130/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0130/2026 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "SOLANGE ALMEIDA" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 02 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1017/2026 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO:

13 695 1164 2247 - REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO

Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias, considerada a data de sua assinatura em 13/04/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA, CNPJ: 27.260.408/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

**POR WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 0133/2026

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0133/2026 - PMPF  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DE "MARI E RAYANE" PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, NO DIA 01 DE MAIO DE 2026 EM PRAÇA PÚBLICA.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1025/2026 - PMPF

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO:

13 695 1164 2247 - REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO

Objetivo: Produção e realização da Festa Popular "Forró Fogo"

ELEMENTO DE DESPESA:

3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: Por 90 (noventa) dias, considerada a data de sua assinatura em 13/04/2026;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO - CNPJ Nº 09.072.455/0001-97

CONTRATADO: M L SOARES DA FONSECA, CNPJ/CPF nº 47.810.934/0001-52

VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**POR WALDYGLEISE PAULINO DA SILVA**

**CNPJ: 09.072.455/0001-97**

## Prefeitura Municipal de Píancó

### EDITAL E AVISO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

##### CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PíANCÓ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação do Resultado Final do Concurso Público objeto do Edital nº 001/2024, pelo Decreto Municipal nº 04/2025, de 21 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024**, para o **CARGO DE ORIENTADOR PEDAGÓGICO**, em razão da necessidade de preenchimento do mesmo, conforme segue:

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CARGO
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOUZA	165.4.1.20.1.6	APROVADO (A)	ORIENTADOR PEDAGÓGICO

O (A) candidato (a) APROVADO (A) para o cargo acima mencionado deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública, na Sede da Prefeitura Municipal de Píancó, situada na Rua Valdemar Costa Filho, nº 145, Centro, Píancó PB, CEP 58.765-000, no prazo de **30 (trinta) dias**, iniciando-se a partir de **22 de abril de 2026**, no **horário das 8h00 às 12h00 horas**, para apresentação, entrega de documentos e exames de saúde pré-admissionais.

Em relação à apresentação dos exames de saúde pré-admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à sede da Policlínica Dr. Antônio de

Araújo Quinho, onde será atendido (a) por profissionais que compõem a Comissão Especial de Saúde, para avaliação dos exames médicos, no dia designado pela Secretaria de Administração e Gestão Pública.

Píancó - PB, 13 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

##### ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A SEREM APRESENTADOS PELO (A) CANDIDATO (A) HABILITADO (A) E CONVOCADO (A) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 CÓPIAS AUTENTICADAS DA DOCUMENTAÇÃO DESCRITA NO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO

- Documentos Pessoais: RG; CPF; PIS/PASEP; Carteira de Reservistas, para Homem; Certidão de Casamento, se casado; Certidão de Nascimento, se solteiro; Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 anos de idade; Comprovante de Residência; Comprovante de Escolaridade respectivo do cargo para o qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a); Certificados de Formação, se for o caso;
- RQE e/ou Comprovante de Residência Médica para o Cargo de Médico Especialista, na sua respectiva especialidade;
- 02 (duas) fotos 3x4;
- Formulário de Não Acumulação de Cargos e Empregos Públicos;
- Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certidão Conjunta Negativa da Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível do site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br));
- Certidão de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- Declaração de não beneficiário do Seguro Desemprego;
- Documento individual no qual constem agência e conta bancária para depósito para remuneração;
- Exame Admissional – Entrevista psicológica e os seguintes exames: hemograma Completo, Glicemia em jejum. O (A) candidato (a) convocado (a) deverá submeter-se e apresentar os mencionados exames para avaliação médica pré-admissional e/ou realizar exame médico específico (portadores de deficiência), a serem analisados por médicos designados que compõem a Comissão Especial de Saúde;
- Apresentar outros documentos e declarações que se fizerem necessários, à época da posse, de acordo com o Edital de Convocação do (a) candidato (a).

Píancó - PB, 13 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00031/2026

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PíANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

**RATIFICAR**, a Inexigibilidade nº **00031/2026**, por razões de interesse público, **OBJETO**: Contratação de laboratório protético para confecção de próteses dentárias em atendimento ao Programa Brasil Sorridente de Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde, atendendo a Portaria nº 1.924/2023 para o município de Píancó/PB em caráter emergencial conforme solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Píancó – PB, referente ao CREDENCIAMENTO Nº 007/2026, em favor da empresa **CENTER DENT ODONTOLOGIA E SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **20.627.681/0001-20**, nos termos do Artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 337.500,00 (trezentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Píancó/PB, 13 de Abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PíANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
RESOLVE:

**RATIFICAR** a DISPENSA nº 00021/2026, por razões de interesse público, **OBJETO** Desenvolvimento dos projetos arquitetônico básico, estrutural inclusive fundações, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e ART-CREA dos projetos para construção de uma estátua do “Padroeiro Santo Antônio” – obra de arte com altura prevista de 40 metros mais 10 metros de pedestal totalizando 50 metros, no Município de Píancó-PB, em favor da empresa **J L GONCALVES ENGENHARIA E PROJETOS**, inscrita no CNPJ nº **27.304.562/0001-85**, nos termos do art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, em consequência fica a empresa acima convocado para a assinar contrato e ordem de serviços.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/21.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

PíANCÓ/PB, 13 de abril de 2026

**JÚLIO EDUARDO VENÂNCIO PINHEIRO**  
**PREFEITO**

**Prefeitura Municipal  
de Pilões****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Aquisição Parcelada de Peças Automotivas destinadas a manutenções corretivas e preventivas, da Frota de Veículos e Máquinas pertencentes e/ou locados a esta Edilidade. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 27 de abril de 2026. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 27 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 13 de abril de 2026.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Fazenda Santa Cruz, S/N - Rod. PB-077 - Pilões - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Locação de 01 (um) veículo tipo camionete cabine dupla, para ficar à disposição do Gabinete da Prefeita. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 29 de abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 29 de abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35021102. E-mail: [licitacoes@piloes.pb.gov.br](mailto:licitacoes@piloes.pb.gov.br). Edital: <http://www.piloes.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pilões - PB, 13 de abril de 2026.

**JULIO CEZAR PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL****Prefeitura Municipal  
de Quixaba****ATO DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA Nº55 /2026

QUIXABA – PB, 09 DE ABRIL DE 2026

O **Prefeito Municipal de Quixaba - PB**, no uso das atribuições legais embasado no art. 111, 112, 113, 136, 141 e seguintes da lei municipal nº 46/1997 (estatuto dos servidores públicos do município de quixaba – pb), e, considerando a listagem extraída do site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente aos acumuladores de cargos públicos entre o município de Quixaba – PB e outros órgãos, fato este identificado pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; considerando ser dever do gestor municipal tomar iniciativa para escoimar tais acumulações indevidas de cargo; considerando o dever de instalação de processo administrativo para a apuração e solução das acumulações indevidas de cargo, tudo conforme listagem disponibilizada no site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba; considerando a necessidade de ampla defesa e contraditório das pessoas apontadas como acumuladoras indevidas de cargo público.

**RESOLVE:**

Designar, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Quixaba - PB, com os seguintes membros: EGUIBERTO WANDERLEY DE ARAÚJO JÚNIOR, dentista do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrito no CPF nº 040.\*\*\*.024-61 e RG nº 2565\*\*\* SSP/PB, matrícula nº 713, LAUDICEIA LOURDES DA COSTA XAVIER, professora do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrita no CPF nº 094.\*\*\*.084-97 e RG nº 290\*\*\* SSP/PB, matrícula nº 946, e, ANA CLAUDIA MEDEIROS MONTEIRO, assistente social do quadro efetivo do Município de Quixaba - PB, inscrita no CPF nº 074.\*\*\*.414-30 e RG nº 3132612 SSP/PB, para sob a presidência da segunda, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar as irregularidades de acumulações indevidas de cargos públicos indicadas pelo site do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, devendo a Comissão Processante, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da última publicação da portaria de nomeação desta comissão em Órgão de Imprensa, para no prazo de 60 (sessenta) dias concluir os trabalhos, podendo prorrogar por igual período, caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos, caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal e art. 37, XVI da Constituição Federal de 1988. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Quixaba - PB, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua Francisco de Assis, nº 295, Centro, Município de Quixaba – PB.

Pessoas a serem investigadas: JOHANN CAVALCANTE FREIRE; FABIOLA CARLA CANDEIA DIAS; RIVANA DIAS SÚLPINO; BRUNO NOBRE E FARIAS; FABIANA CANDEIA

DE MORAIS GONCALVES; NEYLZA GREGORIO BATISTA; HUDLESON GEINE BATISTA E SILVA; JOSE FABIO FERREIRA DA NOBREGA; VALMIR GOMES DE SOUZA; LUCICLEIDE DE SOUSA MENDONCA; ELIZABETE ALVES PEREIRA; RIANNE VANESSA FORMIGA GUEDES; LILIA SILVA BATISTA; WILMA PEREIRA CANDEIA RUFINO; FLAVIO SOUSA GUEDES; MAIARA PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO; MIGUEL ARCANJO NUNES RODRIGUES; RAIMUNDO NONATO FERNANDES DE LUCENA; LUCIANA FERREIRA MONTEIRO E OLIVEIRA; ANA PAULA DO NASCIMENTO MORAIS; LEA ARAUJO CANDEIA; MARILEUZA GOMES DE ANDRADE; ALLANA CANDEIA TAVARES DA SILVA e RIVONALDO QUEIROZ PEREIRA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, 09 DE ABRIL

DE 2026.

**ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal  
de Queimadas****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00009/2026**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 11/04/2026. **onde se lê:** 06/05/2026 **leia-se** 30/04/2026. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 13 de abril de 2026

**JURANDIR DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2026**

A Prefeitura do Município de Queimadas, Estado da Paraíba, através do agente de contratação, torna público, que no aviso de licitação Concorrência eletrônica, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e Jornal União do dia 11/04/2026. **onde se lê:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); 30/04/2026. Horário: 09 :00. **leia-se** [licitanet.com.br](http://licitanet.com.br); 30/04/2026. Horário: 10:00. Os demais atos permanecem inalterados.

Queimadas - PB, 13 de abril de 2026

**JURANDIR DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO****Prefeitura Municipal  
de Remígio****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: PRESTAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A PREFEITURA DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00005/2025. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00122/2025 - Marcelo Araujo dos Santos - ME - CNPJ: 19.367.885/0001-90 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 08.04.26

**Prefeitura Municipal  
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos diversos destinados a Assistência Farmacêutica Básica, Assistência Farmacêutica Especializada e medicamentos que não fazem parte do RENAME para atendimento às necessidades do município de Santa Luzia/PB.

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA DA ABERTURA: 29/04/2026 - HORÁRIO: 08:00 HORAS.

Legislação Aplicável: Lei Nº 14.133/21 e subsidiárias.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Modo de Disputa: Aberto.

Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura “Paço Quipauá”, das 07:00 às 13:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3142-6056. E-mail: [licitacao@santaluzia.pb.gov.br](mailto:licitacao@santaluzia.pb.gov.br).

Santa Luzia/PB, 13 de Abril de 2026

**FRANCISCO MOISÉS ALVINO DE ALMEIDA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS****CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Cláusula Terceira do Contrato Original, com vista a alteração de valores do contrato original.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00243/2025****CONTRATADA:** CLINICA MEDICA DRA MAXROSE FERREIRA MOURA FREITAS LTDA, CNPJ nº 21.516.473/0001-16.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 9.300,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 37.500,00 para R\$ 46.800,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00244/2025****CONTRATADA:** TEOGENES BARBOSA DANTAS DE SOUZA, CNPJ nº 29.748.768/0001-20.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 8.400,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 37.500,00 para R\$ 42.150,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00247/2025****CONTRATADA:** CAMILA PINHEIRO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 55.868.123/0001-30.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 9.300,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 37.500,00 para R\$ 46.800,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00248/2025****CONTRATADA:** CLINICA DR JOAO GILBERTO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 50.008.056/0001-60.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 17.550,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 70.200,00 para R\$ 87.750,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00251/2025****CONTRATADA:** S P DANTAS E LIMA LTDA, CNPJ nº 55.434.082/0001-74.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 9.300,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 37.500,00 para R\$ 46.800,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00253/2025****CONTRATADA:** DUARTE & DUARTE SERVICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 34.332.949/0001-00.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 13.950,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 56.250,00 para R\$ 70.200,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00261/2025****CONTRATADA:** ENDOMAMA SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 41.466.604/0001-05.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 3.450,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 13.950,00 para R\$ 17.400,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00272/2025****CONTRATADA:** HELITA BEZERRA FREITAS LTDA, CNPJ nº 45.734.156/0001-34.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 16.800,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 67.500,00 para R\$ 84.300,00.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO Nº 00274/2025****CONTRATADA:** MORAIS E MEDEIROS LIMA LTDA, CNPJ nº 46.497.991/0001-60.**DO(S) VALOR(ES):** O termo aditivo mantém os valores unitários, mas aumenta o quantitativo em 25%, acrescentando R\$ 3.450,00 ao contrato. Assim, o valor total passa de R\$ 13.950,00 para R\$ 17.400,00.**DA DOTAÇÃO:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo 01.**FUNDAMENTO:** art. 124 da lei 14.133/2021, e na Cláusula Décima dos contratos originais.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 01 de abril de 2026.**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 00017/2024****PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ Nº 09.090.689/0001-67.**CONTRATADA:** SS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 38.162.543/0001-88.**OBJETO:** O presente Instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira do Contrato nº 00017/2024, referente ao valor e conforme previsão de repactuação constante na Cláusula Décima Primeira e reequilíbrio econômico-financeiro previsto na Cláusula Décima Segunda.**VALOR:** Em razão do aumento dos preços de combustíveis e derivados do petróleo (óleos lubrificantes e graxas), bem como da elevação dos custos com salários, procede-se ao reequilíbrio econômico-financeiro e repactuação do contrato, visando à manutenção das condições inicialmente pactuadas.

O contrato original, firmado em 30/01/2024, possuía o valor global de R\$ 982.549,56 (novecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), para o período de 12 (doze) meses, correspondente ao valor mensal de R\$ 81.879,13 (oitenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e treze centavos).

Após o 1º reequilíbrio econômico-financeiro, formalizado em 06/03/2025, o contrato passou a ter o valor global de R\$ 1.134.377,88 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 94.531,49 (noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

Por meio do presente Termo Aditivo, formaliza-se o 2º reequilíbrio econômico-financeiro, passando o valor mensal do contrato para R\$ 105.470,92 (cento e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e dois centavos), perfazendo o valor global estimado de R\$ 1.265.651,04 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

Em decorrência do presente reequilíbrio, verifica-se um acréscimo no valor global do contrato de R\$ 131.273,16 (cento e trinta e um mil, duzentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) em relação ao montante estabelecido após o 1º reequilíbrio econômico-financeiro.

O presente representa um acréscimo aproximado de 28,81% (vinte e oito vírgula oitenta e um por cento) em relação ao valor originalmente contratado, e de 11,57% (onze vírgula cinquenta e sete por cento) em relação ao valor da primeira revisão de valores, mantendo-se, assim, o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Encontra-se estabelecida na Cláusula Terceira do Termo Aditivo 04.**FUNDAMENTO:** art. 65, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.**DATA DO TERMO ADITIVO:** 09 de abril de 2026.**HENRY MALDINEY DE LIRA NÓBREGA****PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de Santo André****EDITAL E AVISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ****AVISO DE EDITAL****LEILÃO N.º 001/2026**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/05/2026 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis e antieconômicos para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Secretaria de Agricultura, localizada na Rua Ursulina Francelina de Medeiros, nº 62, Centro, nessa cidade (próximo ao espaço Serenão), e online, através do site marcotulioleiloes.com.br. O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: marcotulio@marcotulioleiloes.com.br.

Santo André-PB, 10 de abril de 2026.

**EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL****Prefeitura Municipal de São José de Espinharas****LICITAÇÕES****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: FARMACIA SAO SEBASTIAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97 – VALOR: R\$ R\$ 507.544,80; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20 – VALOR: R\$ 18.609,60 e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R\$ 17.150,80.

São José de Espinharas - PB, 13 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2026**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00009/2026, para Aquisição de medicamentos não constantes na Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB, as empresas: FARMACIA SAO SEBASTIAO COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 09.200.727/0001-97 – VALOR: R\$ R\$ 507.544,80; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ Nº 20.918.668/0001-20 – VALOR: R\$ 18.609,60 e NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 – VALOR: R\$ 17.150,80.

São José de Espinharas - PB, 13 de Abril de 2026

**THAISE GOMES DE SOUSA**  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2026****LEI Nº 14.133/21**

A Prefeitura Municipal de São José de Espinharas – PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, para: Aquisição de fraldas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São José de Espinharas/PB. Data e horário do início da disputa: 09:00hs/mim do dia 29/04/2026. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21 e subsidiárias. LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e TCE/PB, Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 13:00hs, através do Setor de Licitação, na Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas – PB e e-mail: licitacao@saojosedeespinharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas – PB, 13 de Abril de 2026

**MARIA ALVES DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA**



## Prefeitura Municipal de São Francisco

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJETO EDUCACIONAL COLCHA DE LEITURAS, COM VISTAS À DISTRIBUIÇÃO AOS PROFESSORES E ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DOS ANOS INICIAIS E FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 13:01 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3545-1003. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 13 de Abril de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua José Domingos de Oliveira, 55 - Centro - São Francisco - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE KITS PARA ATENDER PROJETO EDUCACIONAL TESOURO LITERÁRIO, DESTINADO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 28 de Abril de 2026. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 28 de Abril de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [cpl@saofrancisco.pb.gov.br](mailto:cpl@saofrancisco.pb.gov.br).

Edital: <http://www.saofrancisco.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).

São Francisco - PB, 13 de Abril de 2026

FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

## Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

#### AVISO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 004/2026

A Diretora da fase interna torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica do tipo menor preço. Objeto: **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Parque de Eventos no Município de São José de Piranhas - PB.** Abertura das propostas dia 26 de maio de 2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)/E-mail: [cplsaososedepiranhas@gmail.com](mailto:cplsaososedepiranhas@gmail.com).

São José de Piranhas - PB, 13 de Abril de 2026

TALITA DE SOUSA COELHO FERREIRA  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS

## Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- ADITIVO Nº 02/2026
- 2- CONCORRÊNCIA Nº 00005/2025
- 3- CONTRATO: Nº 00185/2025
- 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
- 5- CONTRATADO: CONSTRUTORA BARBOSA LTDA - CNPJ nº 53.371.087/0001-70
- 6- OBJETO: acréscimo de 11,90% sobre o valor inicialmente contratado
- 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Segundo Termo Aditivo

- 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021
- 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 38.066,26 (trinta e oito mil, sessenta e seis reais e vinte e seis centavos);
- 10- DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1- ADITIVO Nº 01/2026
- 2- CONCORRÊNCIA Nº 00006/2025
- 3- CONTRATO: Nº 00005/2026
- 4- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
- 5- CONTRATADO: AGRESTE CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA - CNPJ nº 12.072.392/0001-83
- 6- OBJETO: acréscimo de 24,89% sobre o valor inicialmente contratado. E, prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias;
- 7- NÚMERO DE ORDEM DO ADITIVO: Primeiro Termo Aditivo;
- 8- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, cominado com art. 125, E, art. 111, todos da Lei nº 14.133/2021;
- 9- VALOR DO ADITIVO: R\$ 78.793,18 (setenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e dezoito centavos);
- 10- DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026; 11- DATA DA VIGÊNCIA: 05 de Julho de 2026.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS-MCMV NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS (PB). PROPOSTA Nº 40282/2025. PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000006192/2025. MINISTÉRIO DAS CIDADES. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2026. DOTAÇÃO: 02.030-SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS-17000000-Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União PROPOSTA Nº 40282/2025. PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO: 56000006192/2025. MINISTÉRIO DAS CIDADES As rubricas acima descritas poderão ser alteradas a critério da Administração. VIGÊNCIA: até 30/09/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos e: CT Nº 00083/2026 - 31.03.26 - PROENG CONSTRUÇOES E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ \*\*.\*.929/0001-\*\*- R\$ 1.973.000,00 (milhão novecentos e setenta e três mil reais).

## Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00018/2025-SDC - 09.04.25 ALTERAÇÃO: AJUSTE NO QUANTITATIVO PARA ADEQUAÇÃO À DEMANDA + PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA E CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - Rua Jose Rodrigues Coura, 53 - Centro - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CNPJ nº 08.742.439/0001-00, neste ato representada pelo Prefeito Pedro Quaresma de Araújo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Sitio Caracol, 00 - Zona Rural - São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, CPF nº 035.215.094-78, Carteira de Identidade nº 2462793 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Cirúrgica Oliveira Produtos Cirúrgicos Ltda - ME - R Major Souza Santos, 181 - Itarare - a - Campina Grande - PB - CNPJ nº 13.131.876/0001-19, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2025, no termos do Processo de Aditamento nº PE00003/2025-002.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O contrato ora aditado tem por objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Ajuste no quantitativo de produto não previsto anteriormente - adequação à demanda; bem como dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRODUTOS:

A adequação da respectiva demanda, onde é observada a alteração no quantitativo de produto especificado no contrato original, é motivada pelo fato de que o referido ajuste - acréscimo e/ou supressão, é necessário para a devida execução do objeto contratado.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

Os custos do fornecimento serão acrescidos em R\$ 79.998,93 (SETENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS). O valor atual passa para R\$ 399.994,68.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4	UTENSÍLIOS DE LIMPEZA E UTILIDADES	7.249,90
5	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)	34.500,00
6	SACOS E EMBALAGEMS	38.249,03
TOTAL:		79.998,93

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 09/04/2027. Nesse contexto, o quantitativo inicialmente contratado será renovado para esse período, com a incorporação dos acréscimos e/ou supressões do presente instrumento de ajuste, necessário ao atendimento da demanda contínua; e que passa a ser o total consolidado do novo ciclo de 10/04/2026 a 09/04/2027. Portanto, o valor considerado para o referido período será equivalente a R\$ 399.994,68.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Observou-se a necessidade da prorrogação do prazo por 12 meses e quantitativo, com a empresa para fornecimento parcelado de materiais de Limpeza, com pronta entrega, visando atender às necessidades



da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e Suas respectivas secretarias..  
Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.  
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.  
São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 08 de Abril de 2026  
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE  
PEDRO JUNIOR QUARESMA DE ARAÚJO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
035.215.094-78

PELO CONTRATADO  
CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - ME

## Prefeitura Municipal de Serra Branca

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2026

A Prefeitura Municipal do Serra Branca - PB, através de sua Comissão de Contratação, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma **ERRATA** ao Objeto do Pregão em comento, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, de 11 de Abril de 2026, página 45, e no Jornal A União da mesma data, na página 28, contendo a seguinte alteração: **ONDE SE LÊ: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB, LEIA-SE: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO, PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA/PB.** Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com.

Serra Branca - PB, 13 de Abril de 2026.

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na R/ Raul da Costa Leão, 196 - Centro - Serra Branca - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA, DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA BRANCA/PB.** Abertura da sessão pública: **09:30 horas do dia 04 de Maio de 2026. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 18:00 dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplserrabranca.pb@gmail.com. Edital: <http://www.serrabranca.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)

Serra Branca - PB, 13 de Abril de 2026

GYANNA LYS ALMEIDA DE SOUSA TORREÃO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGAO ELETRONICO: 014/2026

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, torna público a licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por ITEM, para: **Contratação de empresa especializada para serviços de locação mensal de veículos, para atender as necessidades das secretarias do município de Serra Grande - PB, conforme especificações no edital.**  
**Data e horário do início da disputa:** 09:00hs/ min (Horário de Brasília), do dia 29/04/2026.  
**Fundamento legal:** Lei 14.133/21 e subsidiárias.  
**LOCAL:** Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
**Modo de Disputa:** Aberto e fechado.  
**Edital:** <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Portal Compras Públicas e TCE/PB e no [cplserragrande@gmail.com](mailto:cplserragrande@gmail.com), todos os dias úteis das 08h00min às 12h00min.

Serra Grande-PB, 13 de Abril de 2026.

JOSE ANDRESON FILHO  
DIRETOR INTERNO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### EXTRATO DE CONTRATO PREGAO PRESENCIAL 011/2026 Nº. CONTRATO: 118/2026

**Contratado:** ERIDAN PEREIRA DE MELHO SILVA-ME, CNPJ n 22.749.393/0001-73

**Valor:** 26.580,00, itens 3,4,5,7 e 8

**Data do Contrato:** 08/04/2026.

**Vigência:** 08/04/2026 até 08/04/2027

**Nº. CONTRATO:** 119/2026

**Contratado:** ARDSON RANGEL DA SILVA LOPES-ME, CNPJ n 35.039.942/0001-68

**Valor:** R\$ 34.290,00, itens 1,2,10 e 11

**Data do Contrato:** 08/04/2026.

**Vigência:** 08/04/2026 até 08/04/2027

**Nº. CONTRATO:** 120/2026

**Contratado:** ZENEIDE GONÇALVES CARTAXO-ME, CNPJ n 24.103.251/0001-60

**Valor:** R\$ 34.700,00, itens 6,9,12e 13

**Data do Contrato:** 08/04/2026.

**Vigência:** 08/04/2026 até 08/04/2027

Serra Grande-PB, 13 de Abril de 2026

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prefeitura Municipal de Solânea

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE ADIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 00001/2026

A Comissão de Contratação comunica o adiamento do CHAMAMENTO nº 00001/2026, para o dia 05 de Maio de 2026 às 13:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br).

Solânea - PB, 13 de Abril de 2026

MARIA DO CARMO MELO ARCANJO  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 09:00 hs do dia 14 de Abril de 2026, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Eletrônico nº 00026/2026, que objetiva: Aquisição de material de expediente para as Secretarias deste Município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: [licitacaopms@solanea.pb.gov.br](mailto:licitacaopms@solanea.pb.gov.br).

Solânea - PB, 10 de Abril de 2026

EDIVALDETE SILVA VIANA  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

O MUNICÍPIO DE SOUSA, por meio da Diretora Interna de Processos Licitatórios, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde pública municipal (Grupos A, B e E), obedecendo as normas de legislações vigentes, com coletas em todas as unidades de saúde deste município, a cargo da Secretaria de Saúde de Sousa/PB. Abertura das propostas: 04 de maio de 2026, às 09h00min (horário de Brasília), por meio do Portal de Compras Públicas ([www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)). Os interessados poderão obter o edital completo nos endereços eletrônicos: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1.Transparência, 2.Sousa Transparente, 3.Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4.Pregão).

Sousa/PB, 13 de Abril de 2026

ANA VITÓRIA LOPES DE QUEIROGA CASIMIRO  
DIRETORA INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2026

O diretor interno torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: contratação de empresa especializada para a aquisição de material permanente do tipo mobiliário, visando atender às necessidades das Secretarias Municipais do Município de Sousa. Abertura das propostas dia 29 de abril de 2026 às 09:00 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral



do edital através dos endereços eletrônicos [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br) (1. Transparência, 2. Sousa Transparente, 3. Licitações, Editais e Documentos de Licitação, 4. Pregão).

Sousa/PB, 13 de Abril de 2026

**JOSÉ MENDES CAVALCANTE NETO**  
DIRETOR INTERNO DE PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

O município informa, que será realizado o procedimento licitatório Pregão Eletrônico pelo critério de julgamento: Menor preço. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES COMO AUTOCLAVE DE HORIZONTAL DE MESA (ATÉ 75 LITROS) E SELADORA HOSPITALAR COM PEDAL, ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO ELETRÔNICO 17/2026, MEDIANTE RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA Nº 71160007 CONFORME PROPOSTA DE Nº 05626697000125004 DO MINISTÉRIO SAÚDE, PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR. MAURO ABRANTES SOBRINHO GADELHA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB. Abertura das propostas dia 05 de maio de 2026 as 08:30 horas (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Edital: [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) e [www.sousa.pb.gov.br](http://www.sousa.pb.gov.br)

Sousa/PB, 13 de Abril de 2026

**BRUNA SYBELLE P F GADELHA CAVALCANTE**  
DIRIGENTE INTERNA DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

**Prefeitura Municipal**  
**de Teixeira**

**EDITAL E AVISO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**AVISO DE EDITAL**  
LEILÃO N.º 001/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/05/2026 às 10h30min Leilão Público de bens móveis inservíveis para o Município, conforme Edital de Leilão nº 001/2026 nas modalidades: presencial, na sede da Prefeitura Municipal, localizado na Praça Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira-PB, e online, através do site [marcotulioleiloes.com.br](http://marcotulioleiloes.com.br). O Leilão está amparado pela Lei Federal 14.133/21 e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, JUCEP N.º 10/2014, contratado através do credenciamento nº 001/2026, processo administrativo nº 004/2026, contrato PMT nº 01.054/2026. Maiores informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado e/ou com o Leiloeiro Oficial (83) 98787-8175 por email: [marcotulio@marcotulioleiloes.com.br](mailto:marcotulio@marcotulioleiloes.com.br).

Teixeira-PB, 13 de Abril de 2026

**WENCESLAU SOUZA MARQUES**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

**Prefeitura Municipal**  
**de Várzea**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**  
DISPENSA Nº 00001/2026

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de assessoria ao departamento de transportes, abrangendo o gerenciamento e controle dos gastos com combustíveis dos veículos pertencentes e/ou locados à Prefeitura Municipal de Várzea-PB. LICITANTE VENCEDOR: HC2 SOLUÇÕES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 44.608.136/0001-54. VALOR GLOBAL: R\$33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

Várzea-PB, 13 de Abril de 2026

**PAULO NOBREGA DE MEDEIROS**  
PREFEITO

**Câmara Municipal**  
**de Pombal**

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

**EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO**

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL e C RENATO M DA SILVA.

OBJETO: Estender o prazo de vigência do contrato nº 28/2023 para vigorar até o dia 18 de abril de 2027. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos para Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de locação licença de uso e manutenção de softwares de tramitação e gerenciamento de trabalhos legislativos destinados a manutenção das atividades da Câmara Municipal de Pombal. Pombal - PB, 09 de Abril de 2026

**EDNO DANTAS PEREIRA**  
PRESIDENTE

**Câmara Municipal**  
**de Cabedelo**

**EXTRATO**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

**EXTRATO DE ADITIVO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00027/2023 - Elmar Processamento de Dados Ltda - EPP - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 10.04.26

**ATOS EMPRESARIAIS**

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS E**  
**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA**  
CNPJ N. 02.066.268/0001-51  
NIRE (JUCEP) N. 25200310896

Pelo presente edital convocatório, a PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA. (doravante "Sociedade"), inscrita no CNPJ n. 02.066.268/0001-51 e registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob NIRE n. 25200310896, representada conforme seu contrato social pelo administrador não sócio Sr. José Tadeu Fontes Leite, com base no artigo 1.072 e artigo 1.152, §3º, da Lei n. 10.406/02, convoca todos os sócios da Sociedade para se reunirem em reunião que ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) do mês de abril de 2026 (dois mil e vinte e seis), na sede da Sociedade, localizada na Rua Empresário Clóvis Rolim, n. 2051, Sala 3001, Bloco A, Ipês, CEP 58028-873, João Pessoa - PB.

Fica facultado aos sócios participar remotamente da reunião através de videoconferência, conforme artigo 1.080-A da Lei n. 10.406/02, pelo link de acesso: <https://meet.google.com/qax-nbxj-pam>.

A reunião terá início às 11:00 (onze horas) da manhã, em primeira chamada, mediante a presença dos sócios que representem, no mínimo, ¼ (três quartos) do capital social, ou às 11:30 (onze horas e trinta minutos) da manhã, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

A única matéria que constitui a ordem do dia consiste na proposta de incluir a atividade de compra e venda de imóveis próprios no objeto social da Sociedade, com ajuste da redação da cláusula terceira do contrato social para refletir o quanto restar aprovado.

Para deliberarem sobre a matéria que constitui a ordem do dia, os sócios poderão comparecer e votar pessoalmente ou, de forma alternativa, por seu representante / procurador constituído conforme artigo 1.074, §1º, da Lei n. 10.406/02.

PHOEBUS TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ N. 02.066.268/0001-51  
JOSÉ TADEU FONTES LEITE  
ADMINISTRADOR

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA**  
**NO ESTADO DA PARAÍBA – SINDLIMP-PB**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Limpeza Urbana no Estado da Paraíba (SINDLIMP-PB), entidade situada na Av. Cruz das armas, Nº1717, CEP 58085-000, Cruz das Armas, João Pessoa-PB, vem por meio deste, no uso de suas atribuições conforme o artigo 17º, alínea a convocar seus associados quites com suas obrigações estatutárias a participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no endereço supracitado, no dia 17 de abril de 2026, às 16:30 horas, com segunda chamada às 17:00 horas, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Campanha Salarial João Pessoa 2026;
2. Informes Gerais;
3. Encaminhamentos.

João Pessoa-PB, 13 de Abril de 2026

**COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE E QUALIDADE – NÚCLEO SAÚDE**  
**NORDESTE**  
CNPJ: 40.422.448/0001-18

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Prezados Senhores (as) Cooperados (as)

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO EM SAÚDE E QUALIDADE – NÚCLEO SAÚDE NORDESTE, CNPJ: 40.422.448/0001-18, em uso de suas atribuições, convoca todos os seus 387 (trezentos e oitenta e sete) cooperados, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no próximo dia 30 de abril de 2026. A primeira convocação se dará às 17h30h, com a presença de 2/3 do nº de cooperados; em segunda convocação, às 18h30, metade mais 1 dos cooperados e, em terceira convocação, às 19h30, 10% (dez por cento) dos cooperados. A Assembleia realizar-se-á na Rua Empresário João Rodrigues Alves, 55, sala 101, Bancários, CEP: 58051-022, João Pessoa – PB, para deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Releitura e atualização do estatuto;
- 2) Atualização e Recomposição das horas de produção;
- 3) Apresentação do Fluxo e Indicadores do Núcleo de Saúde Preventiva e Núcleo de Saúde Mental.

João Pessoa/PB, 13 de Abril de 2026

gov.br

Documento assinado digitalmente  
DENISON PEREIRA DA SILVA  
Data: 13/04/2026 12:37:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DÊNISON PEREIRA DA SILVA